



DOCUMENTOS PREVISIONAIS

EXERCÍCIO DE 2024



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL



Os documentos previsionais integram:

- Relatório do Orçamento
- Normas de Execução Orçamental para 2024
- Resumo do Orçamento de 2024
- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para 2024-2028
- Orçamento para 2024 completo por classificação económica
- Grandes Opções do Plano de 2024 que incluem:
 - Plano Plurianual de Investimentos
 - Atividades Mais Relevantes
- Anexos:
 - Mapa de Pessoal para 2024
 - Mapa dos Encargos com Empréstimos para 2024
 - Balanço Previsional da Termalístur – Termas de S. Pedro do Sul, EM SA para 2024



RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2024

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
1.1. ENQUADRAMENTO	1
1.2. ESTRUTURA DO ORÇAMENTO	1
1.3. ENTIDADES PARTICIPADAS	2
1.4. ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES PARA 2024	2
1.5. VISÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO	3
1.7. PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO	5
1.8. QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL	6
1.9. COMPROMISSOS PLURIANUAIS	7
2. PREVISÕES ORÇAMENTAIS	8
2.1. PREVISÕES DA RECEITA	8
2.3. DOTAÇÕES DA DESPESA	16
2.5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO	22
3. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	27

1. INTRODUÇÃO

1.1. ENQUADRAMENTO

Os documentos que agora se apresentam foram elaborados em cumprimento do disposto no regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, em observância dos princípios e regras definidos nos pontos 3.3. e 8.3.1. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, e das normas contantes do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, em especial a Norma de Contabilidade Pública 26.

O orçamento municipal inclui, de acordo com o disposto no art. 46.º do referido regime financeiro das autarquias, para além dos mapas principais das receitas e despesas, o respetivo relatório e o articulado com as regras de execução orçamental. Acompanham ainda estes documentos, o mapa das entidades participadas (cfr. Ponto 1.3) e os orçamentos das entidades controladas pelo município.

1.2. ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

A estrutura do orçamento respeita as rubricas das demonstrações orçamentais do SNC-AP, bem como, o classificador económico da receita e da despesa aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com as adaptações efetuadas às autarquias locais, designadamente pelo SATAPOCAL. Procurando respeitar a separação definida no n.º 3 do art. 31.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as despesas orçamentais não são discriminadas por estrutura orgânica, mantendo-se apenas a seguinte desagregação:

01 – Assembleia Municipal

02 – Câmara Municipal

Com o objetivo de conferir maior controlo à gestão orçamental e um incremento da responsabilidade funcional na execução dos instrumentos previsionais, sempre que se justifique,

as dotações da despesa devem ser desagregadas internamente por unidade orgânica, e o seu acompanhamento deve ser efetuado pelos respetivos responsáveis.

1.3. ENTIDADES PARTICIPADAS

De acordo com o previsto na alínea c) do n.º 2 do art. 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, apresenta-se o mapa das entidades societárias e não societárias participadas pelo Município de S. Pedro do Sul:

Q1. Entidades Participadas

Identificação da Entidade	NIF	Participação	
		Valor	%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	N.A.	N.A.
ADRMAG - Ass. Rural Int. Serras Montem., Arada e Gralheira	502753943	N.A.	N.A.
AMRPB - Associação de Municípios da Região Planalto Beirão	502788283	N.A.	N.A.
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	N.A.	N.A.
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, SA	504355660	5 000 €	0,04
Município – Emp. Cart. e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	504475606	4 985 €	0,15
Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.	506817997	4 559 379 €	100
Fundo de Apoio Municipal	513319182	460 039 €	0,11
Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões (CIMRDL)	508047790	N.A.	N.A.
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, CRL	501090673	500 €	0
Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva	503484580	N.A.	N.A.

1.4. ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES PARA 2024

Apresentam-se as grandes opções do plano e orçamento para 2024, num período de uma completa incerteza no que concerne ao contexto governativo nacional, não obstante, a recente aprovação do Orçamento de Estado para 2024. Também o contexto internacional se afigura instável, sobretudo em face dos conflitos armados existentes e as suas naturais consequências no contexto macroeconómico.

Após um novo período de execução do quadro comunitário 2014-2020, as grandes opções do plano para 2024 e o respetivo orçamento traduzem, finalmente, a conclusão das obras financiadas pelo referido quadro. Estimamos que fiquem fechadas física e financeiramente nos primeiros

meses de 2024, o que permite canalizar de forma efetiva sinergias e meios para uma evidente execução do PRR e do novo quadro comunitário 2030.

Importa também salientar que as transferências de competências para o município nas áreas de educação, saúde e ação social estão consolidadas. No entanto, essas mesmas áreas, carecem de investimento constante. É disso exemplo o novo investimento previsto nos serviços de urgência do nosso centro de saúde.

Trata-se do maior orçamento de sempre, de aproximadamente 38 milhões de euros, com investimentos arrojados nas mais diversas áreas: apoio à habitação - um investimento sem precedentes na habitação para os mais desfavorecidos e também na oferta de habitação a custos acessíveis. Contempla ainda um grande investimento nas redes viárias de todas as freguesias. Este investimento em particular, de aproximadamente 3 milhões de euros, visa fundamentalmente colmatar o elevado estado de degradação de algumas dessas mesmas redes viárias. Destaque ainda para o centro municipal de proteção civil, centro tecnológico, entre outros. De salientar também o reforço progressivo nos apoios à cultura, desporto, educação e ação social, sempre com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos sampedrenses.

Tendo sempre como premissa o respetivo equilíbrio orçamental, a sua boa execução e a contínua redução da dívida. Pretende-se com estes documentos previsionais continuar o percurso de investimento contínuo e homogéneo no vasto território de São Pedro do Sul.

1.5. VISÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

O montante das previsões orçamentais para o exercício de 2024 totaliza 37,829 milhões de euros, representando um aumento de 8% em relação ao orçamento de 2023. As receitas correntes somam 20,807 milhões de euros, enquanto que as receitas de capital atingem os 12,702 milhões de euros, resultando num total de receitas efetivas de 33,509 milhões de euros. As receitas não efetivas, que compreendem, no essencial, os ativos e passivos financeiros, totalizam cerca de 4,320 milhões de euros. Do lado oposto, as despesas correntes atingem o montante de 19,051 milhões de euros, enquanto que as despesas de capital somam 18,408 milhões de euros, representando cerca de 37,459 milhões de euros de despesas efetivas. As despesas não efetivas aproximam-se dos 370 mil euros.

Q2. Receitas e Despesas por Cl. Económica

Receitas	Valor	Peso	Despesas	Valor	Peso
RECEITAS EFETIVAS	33 508 654 €	88,58%	DESPESAS EFETIVAS	37 459 383 €	99,02%
<i>Receitas correntes</i>	<i>20 806 839 €</i>	<i>55,00%</i>	<i>Despesas correntes</i>	<i>19 051 199 €</i>	<i>50,36%</i>
Impostos directos	3 016 172 €	7,97%	Despesas com o pessoal	9 814 239 €	25,94%
Impostos indirectos	3 372 €	0,01%	Aquisição de bens e serviços	6 272 193 €	16,58%
Taxas, multas e outras penalidades	699 601 €	1,85%	Juros e outros encargos	200 442 €	0,53%
Rendimentos da propriedade	2 502 610 €	6,62%	Transferências correntes	2 626 825 €	6,94%
Transferências correntes	13 146 545 €	34,75%	Subsídios	0 €	0,00%
Venda de bens e serviços correntes	1 347 056 €	3,56%	Outras despesas correntes	137 500 €	0,36%
Outras receitas correntes	91 483 €	0,24%			
Receitas de capital	12 701 815 €	33,58%	Despesas de capital	18 408 184 €	48,66%
Venda de bens de investimento	98 280 €	0,26%	Aquisição de bens de capital	17 458 484 €	46,15%
Transferências de capital	12 577 454 €	33,25%	Transferências de capital	948 600 €	2,51%
Outras receitas de capital	12 816 €	0,03%	Outras despesas de capital	1 100 €	0,00%
Rep. não abatidas nos pagamentos	13 265 €	0,04%			
RECEITAS NÃO EFETIVAS	4 320 430 €	11,42%	DESPESAS NÃO EFETIVAS	369 701 €	0,98%
Ativos financeiros	0 €	0,00%	Ativos financeiros	0 €	0,00%
Passivos financeiros	4 320 430 €	11,42%	Passivos financeiros	369 701 €	0,98%
Total das Receitas	37 829 084 €	100,00%	Total das Despesas	37 829 084 €	100,00%

À semelhança dos anos transatos, a estrutura orçamental das receitas demonstra uma maior dependência das transferências correntes e de capital, que em conjunto representam 68% do total das receitas previstas, evidenciando, todavia, uma tendência de decréscimo em 2024, como resultado da finalização do atual quadro de financiamentos comunitários, que não chega a ser totalmente compensada pelo aumento das transferências provenientes do Orçamento de Estado, que registam um crescimento bastante significativo.

Para além destas receitas, são também aqui incluídas, principalmente na componente de capital, as estimativas de financiamentos externos, nacionais e comunitário para investimentos municipais, mas também para diversas atividades de natureza corrente. Ainda na estrutura das receitas, destacam-se também as rubricas de rendimentos de propriedade, nas quais se incluem as rendas de concessão de energia e da atividade termal, assim como, a participação na exploração dos parques eólicos. Os impostos diretos têm também assumido uma importância crescente no conjunto de recursos que financiam a atividade do município, representando cerca de 8% do total.

Atendendo a que a estrutura das despesas está diretamente dependente das previsões das receitas, a sua composição vai dependendo das estimativas de financiamento associadas às

obrigações assumidas ou a assumir no âmbito das competências municipais. O ano de 2024 será, apesar de tudo, caracterizado pela importância dos projetos cofinanciados por fundos comunitários, em particular do PRR, mas também decorrentes da preparação do Portugal 2030, assumindo as contas de aquisição de bens de capital, por este motivo, o maior peso na estrutura, já que incluem todos os investimentos municipais a executar através de fornecimentos ou empreitadas. Este agrupamento de despesas representa, isoladamente, cerca de 46% do valor global das despesas.

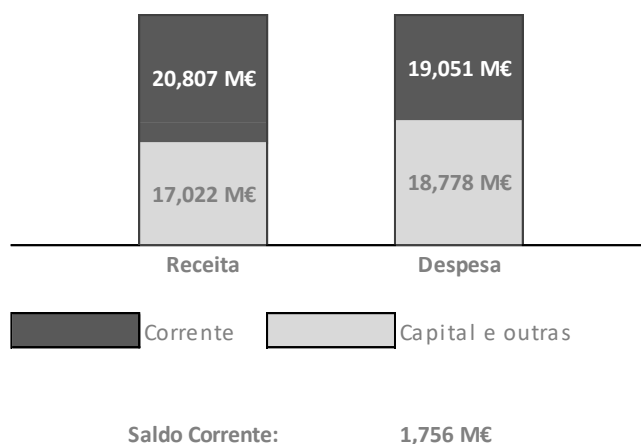
Como vem sendo habitual, as despesas com pessoal assumem também um peso significativo no orçamento, concentrando, nas previsões para 2024, cerca de 26% das dotações. Refira-se que, em 2024, estas despesas sofrem um acréscimo significativo, quer devido aos aumentos das remunerações, principalmente na base remuneratória da função pública, quer devido à alteração de posição remuneratória de diversos trabalhadores. Para além destas, o orçamento da despesa é ainda significativamente influenciado pelos valores de aquisição de bens e serviços correntes, que concentram 17% dos valores das dotações, uma vez que englobam todos os consumos intermédios associados ao funcionamento regular do município.

Em termos globais, e tal como já enquadrado, o orçamento para 2024 apresenta um valor superior ao documento aprovado para 2023, resultando de um esforço assinalável para a elaboração de um plano que contemple todas as exigências referidas e ainda acomode o impacto da inflação sentida e dos aumentos das remunerações, que exigirão prudência e rigor nos processos e execução orçamental.

1.7. PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina, no seu art. 40.º, que as entidades do setor local, para além de preverem nos seus orçamentos as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, devem apresentar uma receita corrente cobrada pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

G1. Equilíbrio Orçamental



Em cumprimento do disposto nestas regras, o orçamento para 2024 apresenta-se equilibrado, com um valor de receitas igual ao valor global das despesas. Em termos correntes, o orçamento prevê um montante de receitas superior ao das despesas, originando um saldo corrente previsional de 1,756 milhões de euros. Apesar da regra inscrita no regime financeiro das autarquias locais só poder ser aferida no final de cada exercício económico, pode confirmar-se que o saldo orçamental corrente previsto para 2024 é superior às amortizações médias dos empréstimos previstas no final desse ano, que se estimam em cerca de 609 mil euros.

1.8. QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

O art. 44.º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, estabelece que o órgão executivo municipal deve apresentar ao órgão deliberativo, juntamente com a proposta de Orçamento, uma proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental, articulado com as Grandes Opções do Plano, no qual devem ser definidos os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. O SNC-AP, por seu lado, prevê, no parágrafo 46 da NCP 26, que as demonstrações orçamentais previsionais incluam o Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual que inclui projeções para os quatro exercícios seguintes.

Em face da similitude dos conceitos que constam das normas enunciadas e das semelhanças dos documentos que ambas preveem, optou-se por se elaborar um plano plurianual com previsões orçamentais de acordo com a estrutura constante do SNC-AP, que contempla igualmente toda a

informação prevista no art. 44º da Lei 73/2013. Este documento, que enquadra o orçamento num horizonte de médio prazo, possui, em termos globais as seguintes projeções:

Q3. Plano Orçamental Plurianual

Designação	2024	2025	2026	2027	2028
Receita efetiva	33 508 654,00	26 738 396,00	24 029 313,00	21 318 828,00	21 455 676,00
Receita não efetiva	4 320 430,00	452 809,00	226 405,00	10,00	10,00
Receita Total	37 829 084,00	27 191 205,00	24 255 718,00	21 318 838,00	21 455 686,00
Despesa Efetiva	37 459 383,00	26 833 595,00	23 864 198,00	20 939 064,00	21 087 305,00
Despesa não Efetiva	369 701,00	358 610,00	391 520,00	379 774,00	368 381,00
Despesa Total	37 829 084,00	27 192 205,00	24 255 718,00	21 318 838,00	21 455 686,00

1.9. COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 9.º-B da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, apresentam-se, no quadro seguinte, as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais registadas à data de elaboração do orçamento para 2024:

Q4. Compromissos Plurianuais

Ano	Montante
2025	1 242 679,14
2026	1 042 349,81
2027	407 885,00
Seguintes	3 897 992,74

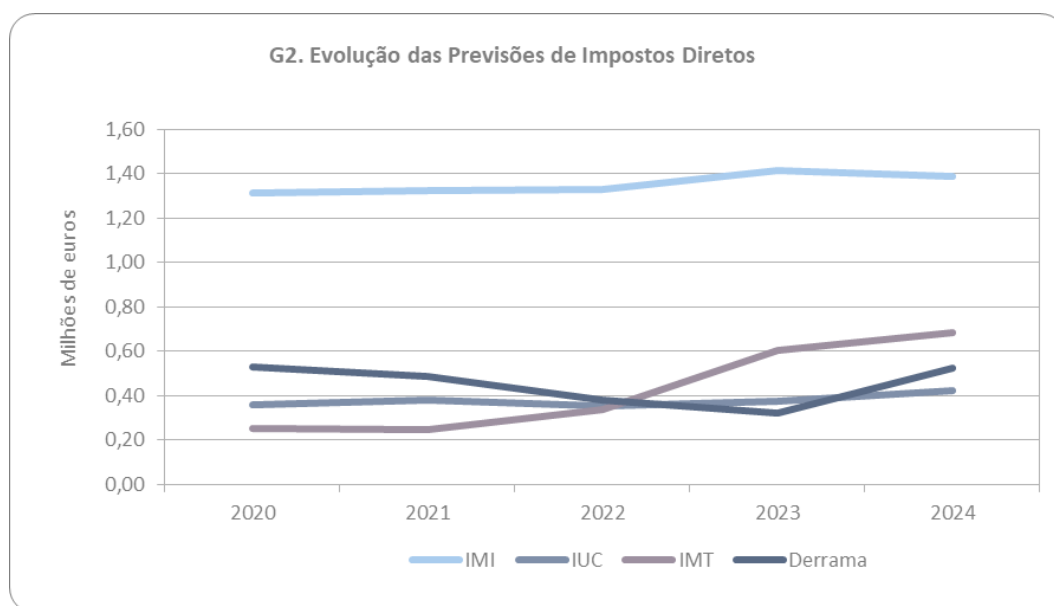
2. PREVISÕES ORÇAMENTAIS

2.1. PREVISÕES DA RECEITA

Impostos diretos

As previsões inscritas neste capítulo da receita resultam da aplicação das regras previsionais estabelecidas no ponto 3.3. do POCAL (não revogadas), que define que as importâncias a inscrever no orçamento relativas a este tipo de tributos, não podem ser superiores à média das cobranças efetuados nos últimos 24 meses que precedem o mês de elaboração dos documentos previsionais.

Com base nestes critérios, prevê-se uma receita de impostos diretos de cerca de 3,016 milhões de euros, com especial destaque para o IMI que continua a registar um valor bastante expressivo, já que representa cerca de 46% do total das previsões destes impostos, apesar de registar uma diminuição na ordem dos 2% para 2024. Para os restantes impostos diretos estimam-se evoluções favoráveis, com destaque para a Derrama, cujas previsões apontam para um crescimento de 62%, como resultado da recuperação da generalidade dos agentes económicos e do crescimento da atividade económica. Para o IMIT e IUC estimam-se variações próximas das registadas no ano anterior, na ordem dos 13%.



Impostos indiretos

Os impostos indiretos englobavam, até 2020, os tributos (taxas, licenças, multas, etc.) que incidiam sobre o setor produtivo, isto é, sobre as pessoas coletivas de direito privado. Na sequência de uma orientação da DGAL, emitida com base numa recomendação do Tribunal de Contas, estas rubricas deixaram de ser utilizadas para a diferenciação dos utentes/consumidores em função da sua natureza, passando a englobar apenas, os valores por cobrar de tributos emitidos em anos anteriores. Por este motivo, o conjunto destas previsões totaliza pouco mais de 3 mil euros, sendo expectável que este capítulo deixe de ser considerado nos documentos previsionais futuros.

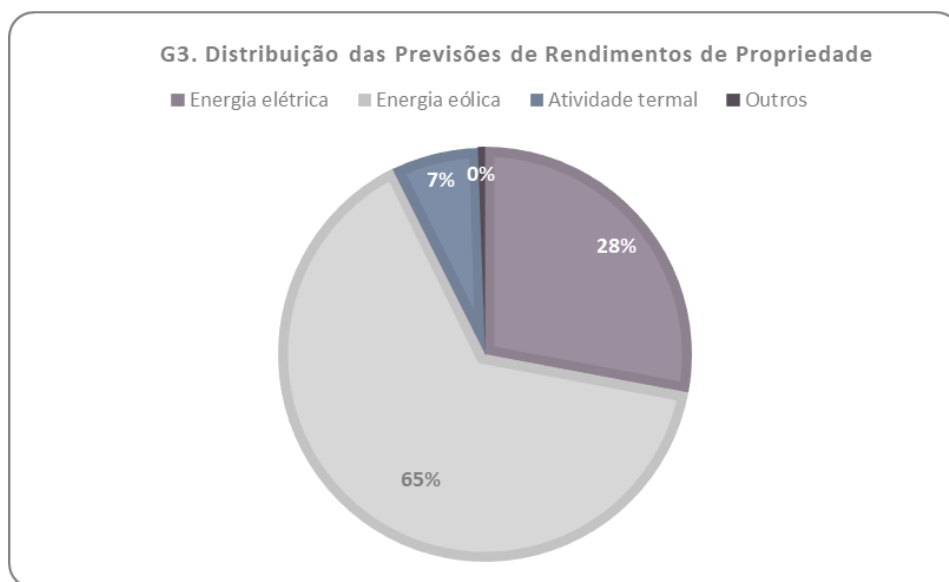
Taxas, multas e outras penalidades

Este capítulo integra tributos diversos referentes a taxas, licenças, multas, entre outros, incluindo os que eram anteriormente considerados no capítulo de impostos indiretos. A forma de cálculo das suas previsões utiliza exatamente os mesmos critérios das rubricas anteriores, ou seja, resulta das médias de cobranças passadas. Estas receitas incluem, entre diversas taxas associadas ao licenciamento urbano e a várias atividades económicas de competência municipal, a taxa relativa ao serviço de saneamento, que tem registado um crescimento assinalável face à progressiva atualização dos respetivos tarifários, e à alteração, referida anteriormente, operada no classificador das receitas, que implicou o aumento do tipo de tributos aqui registados. O total das previsões atinge cerca de 700 mil euros, representando, na sequência do que se referiu, um aumento na ordem dos 43% em relação ao orçamento de 2023.

Rendimentos da propriedade

As previsões das receitas relativas a rendimentos da propriedade registam, para 2024, um valor total de 2,503 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 4% em relação ao orçamento de 2023. Atendendo a que se referem, na sua quase totalidade, a rendas ou outras contrapartidas contratualizadas com entidades concessionárias, relativas à rede de energia elétrica, à atividade termal e à exploração dos parques eólicos localizados no concelho, estas rubricas variam normalmente em função da atualização destes valores, do histórico de produção de energia dos parques eólicos no concelho e da variação das dívidas ao município por parte da empresa local

Termalístur. Este capítulo inclui também verbas de montantes inferiores respeitantes a dividendos de entidades participadas pelo município, cujas execuções passadas não têm registado valores relevantes. Ainda assim, este capítulo mantém uma importância preponderante na estrutura orçamental, quer pelos elevados montantes envolvidos, quer pela natureza corrente, periódica e regular.



Transferências correntes

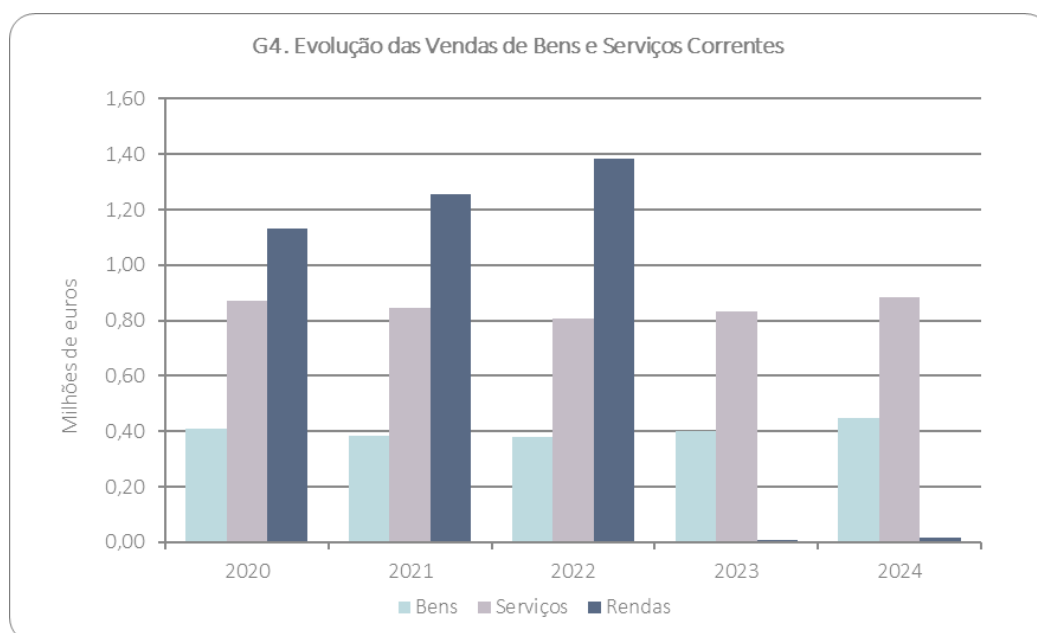
Incluem-se neste conjunto de receitas as transferências provenientes de entidades terceiras para financiamento da atividade corrente do município, com destaque para as transferências do Estado. O valor global das previsões totaliza 13,147 milhões de euro evidenciando um aumento significativo, na ordem dos 13%, em relação ao orçamento do exercício transato. Sublinhe-se que, para 2024, para além dos aumentos previstos na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2024 para o Fundo de Equilíbrio Financeiro e para o Fundo de Financiamento da Descentralização, foi incluída, nas receitas de natureza corrente, por força do disposto no n.º 11 do art. 44.º daquela proposta, uma componente correspondente a 50% dos valores decorrentes do mecanismo previsto no n.º 3 do art. 35.º da Lei nº 73/2013, que até aqui eram consideradas receitas de capital na totalidade. Refira-se ainda que os valores incluídos na proposta de Orçamento de Estado refletem o amplamente positivo comportamento das receitas fiscais pós-pandemia, que têm reflexo nas autarquias no segundo ano seguinte ao da sua cobrança pelos serviços do Estado.

Q5. Previsão de Transferências Correntes do OE

Designação	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	7 803 879 €
Fundo Social Municipal	364 647 €
Participação fixa no IRS	220 661 €
Art. 35.º, nº 3 da Lei nº 73/2023	1 250 739 €
Participação no IVA art. 26º da Lei nº 73/2013	141 824 €
Transferência de competências - Lei nº 50/2018	2 709 508 €

Venda de bens e serviços correntes

As previsões relativas à venda de bens e serviços correntes totalizam 2,571 milhões de euros, resultantes de receitas relativas ao abastecimento domiciliário de água, à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, e a outras receitas de vários serviços prestados. As previsões que este capítulo engloba têm apresentado oscilações significativas ao longo dos anos, em resultado de variações ocorridas nas várias atividades geradoras das receitas aqui incluídas, que, para além das já referidas, integram os serviços culturais e desportivos, os cemitérios, os transportes, entre outros.



O cálculo das previsões para as rubricas deste capítulo teve por base a regra utilizada também nos impostos e taxas e que dispõe que os valores previstos devem resultar das médias de cobrança

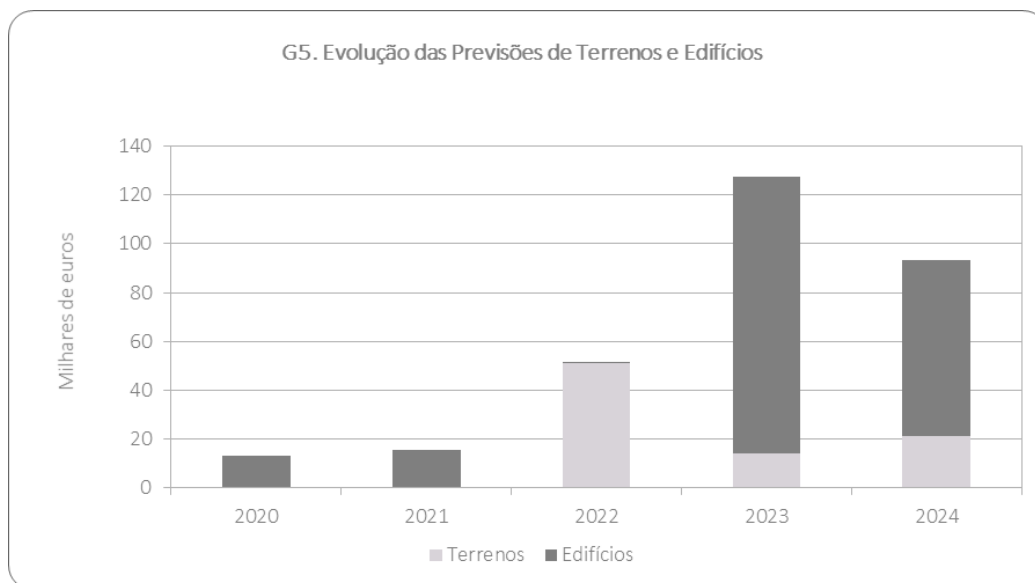
dos últimos 24 meses, com exceção do valor das rendas a liquidar, que resulta diretamente dos contratos em vigor. No caso concreto das rendas, os orçamentos anteriores a 2023 incluíram uma receita relevante relativa aos montantes devidos pela utilização dos edifícios municipais onde funciona a Escola Básica de S. Pedro do Sul, contudo, durante o corrente ano de 2022, foi alcançado acordo que possibilitou a cobrança de parte dessas receitas, motivo pelo qual não constam nas previsões para 2023 e 2024.

Outras receitas correntes

Estão aqui incluídas rubricas de carácter residual que não se incluem nos capítulos anteriores, atendendo à sua natureza diversa e pouco específica, para as quais se utilizou como critério de previsão, face à falta de outro mais adequado, o da média das cobranças dos últimos meses.

Venda de bens de investimento

Estas rubricas reúnem habitualmente previsões de vendas de imóveis e outros bens de investimento, de acordo com as orientações políticas para o património municipal. À semelhança de anos anteriores, as previsões para 2024 relativas a bens imóveis foram limitadas pelo artigo 74.º da Lei n.º 24-D/2022 (que aprovou o Orçamento de Estado para 2023), mantendo o princípio de que o valor a inscrever pelos municípios nos seus orçamentos para 2024 relativos a vendas de imóveis não pode ser superior à média aritmética simples das cobranças dos últimos 36 meses, à semelhança do que é imposto nas regras previsionais do POCAL para os impostos, taxas e tarifas (preços), mas com uma base de cálculo mais alargada.

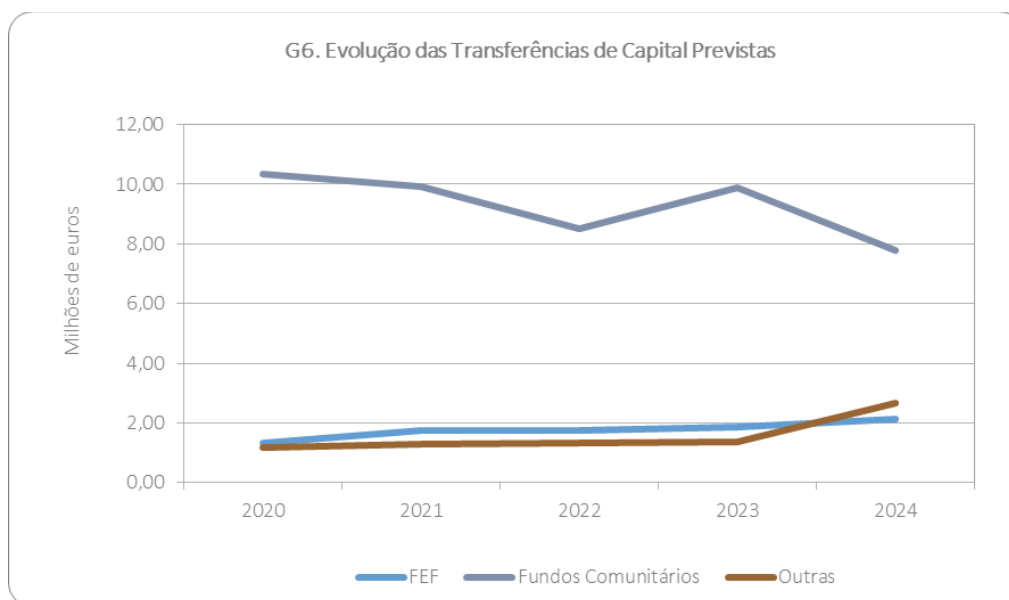


Adequando esta regra aos objetivos da gestão municipal, para o presente capítulo foram efetuadas previsões para venda de imóveis relativos à captação de investimentos para o concelho, mais precisamente, os lotes do parque empresarial de Pindelo dos Milagres, que se encontra em fase de expansão, esperando-se que a procura seja equivalente à existente anteriormente., Atenta a possibilidade conferida pela norma acima referida, foram ainda previstos valores provenientes da futura venda de imóveis que não estão, neste momento, a ser utilizados ou não têm a utilização que justifique a sua manutenção no património municipal (antigas escolas ou de serviços diversos), prevendo-se a sua alienação a curto prazo. Foi assim estimado um encaixe de perto de 98 mil euros, dos quais 21 mil decorrem de vendas de terrenos e 72 mil euros de vendas de edifícios. Para além destes valores, foram ainda incluídas, neste capítulo, receitas provenientes da venda de outros bens de investimento (para os quais não se aplica a regra mencionada anteriormente), na ordem dos 5 mil euros.

Transferências de capital

As previsões incluídas neste capítulo englobam a componente do Fundo de Equilíbrio Financeiro de natureza de capital, as receitas relativas a comparticipações comunitárias destinadas ao financiamento de projetos de investimento desenvolvidos pelo município e outras comparticipações obtidas de entidades terceiras para financiamento de projetos ou atividades da mesma natureza. No orçamento para 2024, tal como nos anteriores, destacam-se as previsões relativas a comparticipações comunitárias para projetos de investimento, diretamente relacionadas com os projetos incluídos nas Grandes Opções do Plano, cujo montante atinge os

7,802 milhões de euros. Este valor, inferior em cerca de 21% ao inscrito nos documentos previsionais do último exercício, resulta da execução final de diversos projetos de dimensão considerável cofinanciados pelo atual quadro comunitário de apoio, assim como da execução de vários projetos com comparticipação já aprovada de novos programas de financiamento.



Tal como já referido no capítulo das transferências correntes, o montante relativo ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, no total de 2,118 milhões de euros, corresponde ao valor inscrito na proposta de Orçamento de Estado para 2024, incluindo as verbas relativas às variações previstas no art. 35.º da Lei n.º 73/2013, na proporção de 50%, registando, ainda assim, um aumento na ordem dos 14%. As restantes transferências, previstas em instrumentos de apoio estabelecidos com outras entidades, incluindo públicas, totalizam cerca de 2,658 milhões de euros.

Passivos financeiros

Nas contas de passivos financeiros foram registadas previsões relativas ao desembolso de verbas dos empréstimos contratados em 2021, 2022 e 2023, destinados ao financiamento de investimentos no abastecimento de água, saneamento e rede viária, assim como, para aplicação na remodelação da antiga cadeia, já que ainda decorrem os respetivos períodos de utilização. Note-se que, por força do disposto na Lei nº 29/2023, o prazo de utilização dos empréstimos contratados em anos anteriores, pôde ser prorrogada até 2026. Uma vez que a execução de alguns projetos financiados por estas linhas de financiamento está atrasada, a sua execução concentra-se em 2024, justificando uma previsão de receitas de 4,320 milhões de euros.

Q6. Detalhe da Previsão de Passivos Financeiros

Financiamento	Valor (€)
Investimentos em Saneamento e Rede Viária 2020	392 870
IFRRU Reabilitação Antiga Cadeia	876 740
Investimentos Água, Saneamento e Rede Viária 2022	1 237 205
Investimentos na rede viária a iniciar em 2024	1 813 616

Outras receitas de capital

Este capítulo engloba rubricas de carácter residual que não se incluem nos capítulos anteriores atendendo à sua natureza diversa e pouco específica, para as quais se utilizou uma previsão correspondente às receitas liquidadas e ainda não cobradas à data da elaboração dos documentos previsionais.

Reposições não abatidas nos pagamentos

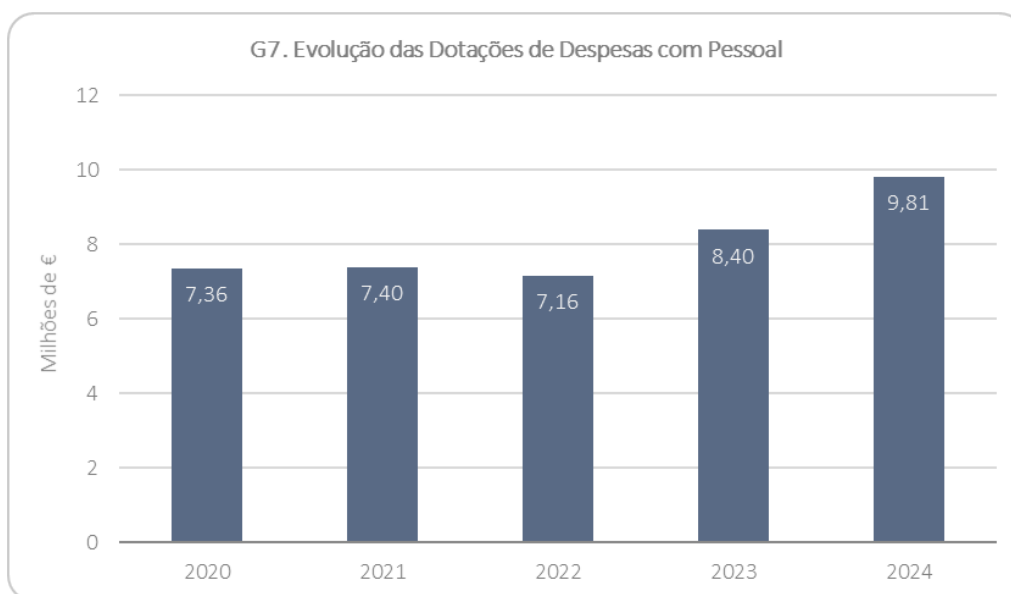
Foram também incluídos nestas rubricas os valores já liquidados e ainda não recebidos relativos a regularizações efetuadas a despesas pagas em anos anteriores, mais precisamente associadas a revisões de preços com índices negativos.

2.3. DOTAÇÕES DA DESPESA

Despesas com o pessoal

A previsão de despesas com pessoal tem sempre como base a composição do mapa de pessoal da autarquia e, tal como definido nas regras previsionais do POCAL ainda em vigor sobre esta matéria, inclui todas as importâncias relativas a remunerações, abonos e encargos sociais do pessoal com contrato de trabalho, em comissão de serviço ou em outra modalidade prevista na lei, bem como, as despesas relativas a concursos de admissão ou processos de mobilidade já previstos ou autorizados e que produzam os seus efeitos em 2024.

Estas previsões tiveram ainda em atenção as disposições constantes na legislação laboral com impacto nas remunerações, designadamente, as atualizações das remunerações, suplementos e abonos, bem como a possibilidade de ocorrerem alterações de posição remuneratória dos trabalhadores que reúnam as condições definidas. As previsões iniciais para 2024 incluem, ainda, a totalidade das despesas com os trabalhadores provenientes do Estado e afetos aos estabelecimentos de Educação e de Saúde, no âmbito do processo de descentralização, bem como, os impactos da alteração da estrutura orgânica que entrou em vigor no ano corrente.

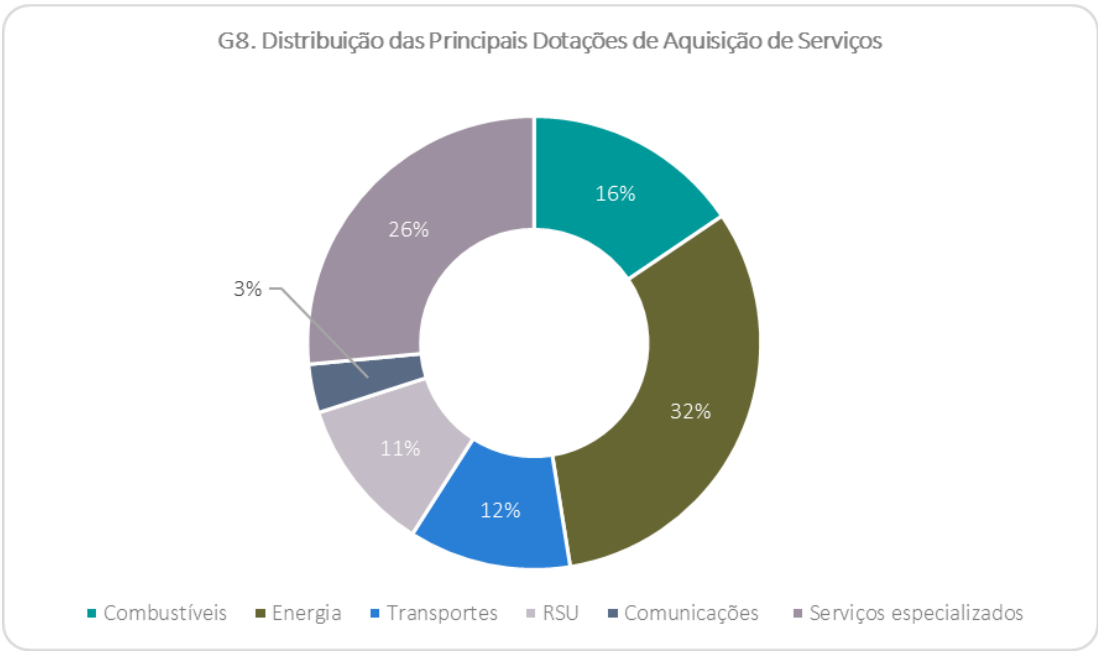


As dotações da despesa neste agrupamento totalizam, assim, 9,814 milhões de euros, registando um aumento em relação às previsões do orçamento do exercício anterior, em cerca de 17%, devido aos efeitos das alterações referidas anteriormente. Deste valor global, cerca de 1,592 milhões de euros correspondem ao pessoal transferido para a autarquia em 2022, assumindo,

este capítulo, um peso ainda mais relevante na estrutura do orçamento, de cerca 26% do valor global.

Aquisição de bens e serviços

As dotações da despesa relativas a aquisição de bens e serviços englobam um conjunto de previsões alargado que inclui todas as despesas necessárias para o funcionamento corrente dos serviços municipais relativas a consumos intermédios e outras aquisições de suporte à gestão do município e à execução dos investimentos. Face à sua importância e dimensão, sobre este tipo de despesas tem incidido uma grande parte das medidas de controlo e otimização de custos implementadas nos últimos exercícios que tem contribuído decisivamente para sustentabilidade financeira do município.



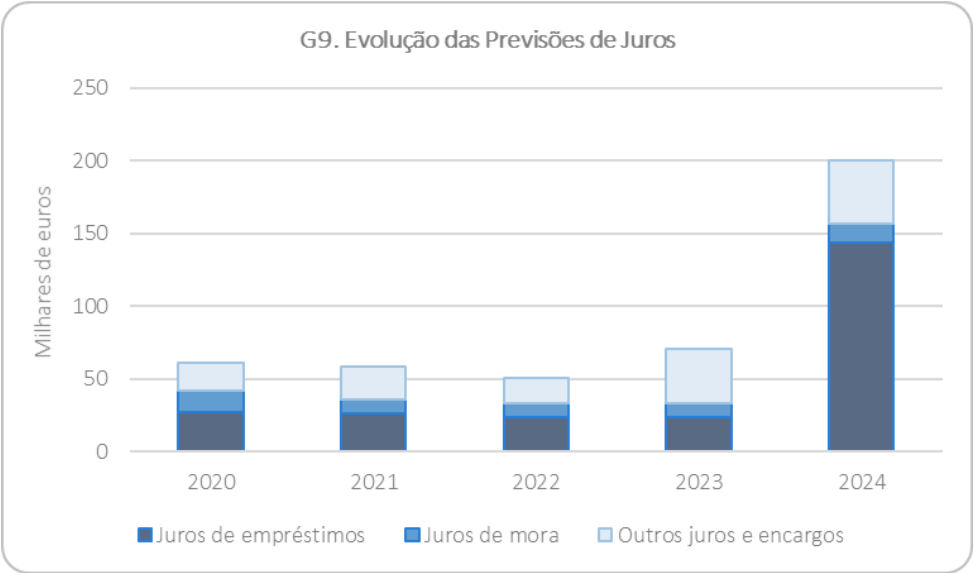
Estas previsões incluem, para além dos encargos assumidos e não pagos, todas as despesas associadas a contratos em vigor e novas necessidades de bens e serviços, totalizando cerca de 6,272 milhões de euros. O montante das dotações previstas para 2024 demonstra uma diminuição de cerca de 3% em relação aos valores do orçamento de 2023, em resultado de uma racionalização das contratações, de uma diminuição dos preços da energia e dos combustíveis e dos serviços associados a investimentos. O total global deste agrupamento distribui-se por aquisições de bens, no valor de 1,586 milhões de euros, e de serviços, na ordem dos 4,686 milhões de euros, destacando-se, na globalidade das rubricas, os valores previstos para combustíveis,

energia elétrica, transportes, aquisição de bens para a administração direta municipal e estudos e projetos.

Juros e outros encargos

Estão incluídas neste agrupamento as despesas estimadas com juros e outros encargos da dívida municipal, designadamente, os juros dos empréstimos contratados e os juros de mora por incumprimento dos prazos de pagamento estipulados, no total de cerca de 200 mil euros. Ainda que sem peso expressivo na estrutura, este valor é superior às previsões realizadas em exercícios anteriores, devido à trajetória crescente das taxas de juro de referência verificada recentemente, assim como, da expectativa de utilização, e consequente pagamento de juros, de novos empréstimos contratados recentemente.

A discriminação dos montantes dos juros associados aos empréstimos contratados consta no mapa dos encargos a satisfazer com os empréstimos de médio e longo prazos, em anexo ao orçamento. As previsões relativas aos restantes encargos financeiros têm em conta os contratos em vigor ou, na inexistência destes, a média dos valores suportados nos últimos exercícios.



Transferências correntes

Os valores previstos para transferências correntes ascendem a 2,627 milhões de euros, destinados a apoiar ou compensar entidades com as quais o município mantém relações de cooperação,

nomeadamente, as freguesias e associações diversas, muitas das vezes concretizadas em acordos ou parcerias estabelecidas com o município para o desenvolvimento de atividades de reconhecido interesse municipal nas áreas social, desportiva e recreativa, entre outras, e de acordo com os projetos incluídos no mapa das atividades mais relevantes. Incluem-se nestas contas também as transferências para a comunidade intermunicipal e para as associações de municípios que a autarquia integra, assim como para as empresas públicas municipais e privadas, de acordo com os respetivos regimes jurídicos e em cumprimento de deliberações dos órgãos municipais.

Q7. Transferências Correntes Previstas

Designação	2020	2021	2022	2023	2024
Empresa Municipal	15 800 €	519 300 €	8 660 €	243 971 €	50 000 €
Administração Local	1 065 910 €	1 041 450 €	1 227 550 €	1 354 760 €	1 392 200 €
Instituições Sem Fins Lucrat.	504 150 €	555 600 €	847 793 €	671 841 €	761 537 €
Famílias	168 000 €	179 720 €	245 700 €	262 143 €	334 488 €
Outras	14 700 €	21 300 €	15 700 €	196 490 €	88 600 €
Total	1 768 560 €	2 317 370 €	2 345 403 €	2 729 205 €	2 626 825 €

Os montantes inscritos para o ano de 2024 refletem uma diminuição em relação aos valores previstos no ano anterior, na ordem dos 4%, devido à redução substancial dos valores estimados para cobertura de resultados da empresa local Termalístur. Para a generalidade das restantes rubricas aqui englobadas registam-se aumentos ainda que em menor proporção, mas com relevante valor absoluto, com especial destaque para a transferência de recursos financeiros para as freguesias, no âmbito do processo de transferência de competências iniciado com a aprovação da Lei nº 50/2018, e, posteriormente, do Decreto-Lei nº 57/2019, assim como para a comunidade intermunicipal, na sequência das diversas parcerias e delegações de competências estabelecidas. Também as transferências para instituições sem fins lucrativos registam um aumento das dotações inscritas no orçamento, por força de um incremento dos apoios a atribuir a entidades que desenvolvem atividades de mérito reconhecido e interesse público municipal indiscutível, nas diversas áreas, com destaque para o desporto, a cultura e ação social.

Outras despesas correntes

O presente agrupamento reúne rubricas de carácter residual, cujas despesas não podem ser incluídas em rubricas de outros agrupamentos, e incluem diversas situações relativas a impostos e taxas suportadas, reembolsos ou restituições, entre outras situações. O valor incluído no

orçamento para 2024, na ordem dos 137 mil euros, destina-se, na sua quase totalidade, ao pagamento da taxa de gestão de resíduos, sendo alocada uma pequena parcela para encargos com diversos impostos e taxas de reduzido montante.

Aquisição de bens de capital

Nas contas de aquisição de bens de capital estão reunidas todas as despesas relativas a investimentos executados pelo município, traduzidas na aquisição ou produção de bens duráveis ou destinados a aumentar a duração dos existentes. Por este motivo, inclui as dotações de projetos das diversas áreas de atuação municipal, alguns de dimensão significativa e dependentes de fontes de financiamento externas, verificando-se, assim, variações consideráveis ao longo dos anos, quer nas dotações, quer nas fases de execução.

Para o exercício de 2024, tal como já sublinhado na análise à previsão da receita, está prevista a conclusão de diversos projetos iniciados em anos anteriores, que envolveram valores muito avultados para a dimensão do município. Estão ainda previstos novos investimentos, a iniciar a curto prazo, que também envolvem linhas de financiamento comunitário, em especial do PRR, e de empréstimos contratados. Está assim previsto um montante de investimentos na ordem dos 17,458 milhões de euros, que representa um acréscimo de cerca de 8% em relação aos valores inscritos nos documentos previsionais de 2023. A descrição dos projetos e ações que materializam o investimento municipal consta do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), integrado nas Grandes Opções do Plano, cujas despesas previstas são objeto de análise no ponto 2.5.



Transferências de Capital

Tal como se referiu no agrupamento de transferências correntes, os valores previstos para transferências de capital destinam-se a apoiar despesas de investimento de outras entidades, designadamente, das freguesias, das associações de municípios e das associações sem fins lucrativos, que se revestem de interesse público ou decorrem das próprias atribuições do município. As previsões para 2024 totalizam cerca de 949 mil euros, evidenciando um crescimento de cerca de 48% em relação ao exercício anterior, devido à necessidade de reforçar as delegações de competências nas freguesias para execução de investimentos relevantes que são da competência do município, aproveitando a proximidade e os recursos logísticos daquelas entidades.

Q8. Transferências de Capital Previstas

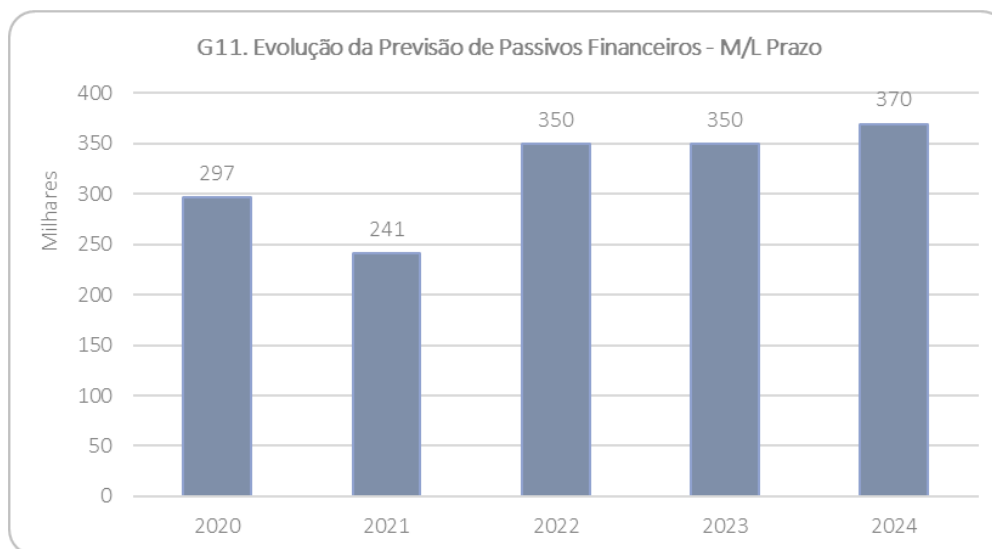
Designação	2020	2021	2022	2023	2024
Administração Local	498 160 €	321 000 €	261 100 €	333 200 €	757 700 €
Instituições Sem Fins Lucrat.	295 000 €	351 500 €	273 659 €	301 500 €	185 000 €
Famílias	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €
Outras	500 €	500 €	900 €	900 €	900 €
Total	798 660 €	678 000 €	540 659 €	640 600 €	948 600 €

São também reforçadas, em 2024, as previsões de transferências para a comunidade intermunicipal, no âmbito da execução conjunta de investimentos já iniciados, mas com conclusão estimada para os próximos meses. Em contraponto, como resultado da conclusão, ainda em 2023, de diversas parcerias, os valores previstos para transferências destinadas a instituições sem fins lucrativos são reduzidos em cerca de 39%.

Passivos financeiros

Neste agrupamento económico estão reunidas as despesas relativas à amortização de empréstimos de curto e de médio e longo prazos contratados pela autarquia. Para o ano de 2024, estão previstas amortizações no valor total de perto de 370 mil euros, ligeiramente superior ao verificado nos exercícios anteriores, devido, essencialmente, à previsão de utilização de vários empréstimos contratados recentemente e ao início dos seus períodos de amortização de capital. Não se incluem, nesta previsão, amortizações de empréstimos de curto prazo, atendendo à sua

inexistência nos últimos exercícios e à impossibilidade legal de serem amortizados em ano diferente ao da sua contratação.



Sublinhe-se, contudo, que há uma expectativa de aumento significativo do serviço da dívida nos próximos anos, como resultado do início dos períodos de amortização de empréstimos de montantes bastante relevantes. Tal como já referido, a discriminação dos montantes das amortizações por empréstimo consta do mapa dos encargos a satisfazer com a liquidação de empréstimos de médio e longo prazos, que se apresenta em anexo ao orçamento.

Outras despesas de capital

As despesas incluídas habitualmente neste agrupamento são de natureza residual e incluem encargos não enquadráveis nas restantes contas de capital, mantendo-se apenas uma dotação de valor reduzido para restituições de receitas aprovadas pela autarquia.

2.5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O mapa das Grandes Opções do Plano inclui todos os projetos e ações a realizar num horizonte plurianual, de acordo com as orientações estratégicas do órgão executivo, organizados por objetivos e programas. Este documento é composto pelo Plano Plurianual de Investimentos, que reúne todas as despesas orçamentais a realizar por investimentos, e pelo mapa das Atividades

Mais Relevantes, onde constam despesas de outra natureza consideradas relevantes para a atividade municipal ou que complementam os investimentos.

Para o exercício de 2024, as dotações dos projetos inscritos neste documento totalizam 23,123 milhões de euros, dos quais cerca de 20,642 milhões de euros contam já com financiamento definido e têm reflexo direto nas respetivas rubricas do orçamento, enquanto que 2,481 milhões de euros estão identificados com financiamento não definido e aguardam aprovação ou contratualização do financiamento que suportará a respetiva despesa. Como se trata de um documento plurianual de horizonte temporal móvel de seis anos, o seu valor global inclui os montantes já realizados em anos anteriores, bem como, as dotações previstas para anos seguintes, totalizando 56,671 milhões de euros. O valor total com financiamento definido para 2024 comporta também, para além dos valores de projetos a executar nesse ano, dotações suficientes para acomodar compromissos assumidos e não pagos no exercício anterior, independentemente da sua execução física.

Dos valores mencionados com dotação orçamental (inscrita com financiamento definido) para 2024, integram o Plano Plurianual de Investimentos cerca de 17,458 milhões de euros (incluídos no agrupamento 07 do orçamento da despesa), enquanto que, as Atividades Mais Relevantes englobam uma componente mais reduzida, na ordem de 3,183 milhões de euros, associados a despesas correntes diversas (incluídas nos agrupamentos 02 e 04 do orçamento da despesa).

Q9. Dotações das GOP por Objetivo e Programa

Designação	Financ. Definido	F. Não Definido	Total 2024	Peso
Promoção da Educação	3 106 058 €	730 073 €	3 836 131 €	15,05%
Ensino Pré-Escolar	45 209 €	0 €	45 209 €	0,22%
Ensino Básico	993 175 €	730 073 €	1 723 248 €	4,81%
Ensino Secundário	2 067 674 €	0 €	2 067 674 €	10,02%
Desenvolvimento Cultural e Desportivo	2 177 681 €	205 647 €	2 383 328 €	10,55%
Cultura	794 141 €	35 000 €	829 141 €	3,85%
Desporto e Tempos Livres	1 383 540 €	170 647 €	1 554 187 €	6,70%
Coesão Social e Cidadania	1 882 321 €	147 000 €	2 029 321 €	9,12%
Apoio Social à Habitação	1 058 834 €	0 €	1 058 834 €	5,13%
Ação Social Escolar	61 820 €	0 €	61 820 €	0,30%
Iniciativas Sociais Diversas	77 524 €	0 €	77 524 €	0,38%
Proteção Civil	41 660 €	147 000 €	188 660 €	0,20%
Saúde	642 483 €	0 €	642 483 €	3,11%
Valorização Territorial e Qualificação Urb	10 321 927 €	229 367 €	10 551 294 €	50,00%
Urbanização	1 900 884 €	155 837 €	2 056 721 €	9,21%
Saneamento	2 111 202 €	0 €	2 111 202 €	10,23%
Abastecimento de Água	966 710 €	0 €	966 710 €	4,68%
Rede Viária e Sinalização	4 779 038 €	0 €	4 779 038 €	23,15%
Ambiente, Espaços Verdes e Jardins	564 093 €	73 530 €	637 623 €	2,73%
Dinamização da Economia Local e do Inv	2 338 146 €	1 016 591 €	3 354 737 €	11,33%
Turismo e Termalismo	924 714 €	0 €	924 714 €	4,48%
Agricultura e Indústria	871 226 €	943 061 €	1 814 287 €	4,22%
Inovação e Economia Digital	542 206 €	73 530 €	615 736 €	2,63%
Organização e Modernização Administrativa	815 699 €	152 412 €	968 111 €	3,95%
Modernização Administrativa	0 €	123 000 €	123 000 €	
Qualificação das Infraestruturas dos Serviços	288 573 €	29 412 €	317 985 €	1,40%
Administração Geral	527 126 €	0 €	527 126 €	2,55%
Total	20 641 832 €	2 481 090 €	23 122 922 €	100,00%

As dotações previstas nas Grandes Opções do Plano encontram-se distribuídas pelos objetivos e programas definidos para o próximo exercício, que correspondem à estrutura já utilizada em anos anteriores. Destes objetivos, evidencia-se o peso do objetivo Valorização Territorial e Qualificação Urbana, que concentra o maior volume de recursos financeiros destinados aos investimentos municipais, na ordem dos 10,322 milhões de euros, ou seja, cerca de 50% do valor total das previsões com financiamento definido. O elevado peso deste objetivo advém da sua composição, já que engloba os programas de urbanização, saneamento, abastecimento de água e rede viária do concelho, nos quais se concentram os projetos mais relevantes da atividade municipal.

Para a Promoção da Educação estão dotados valores que assumem, neste ano, relevância idêntica à de anos transatos, associados a investimentos determinantes nas infraestruturas escolares pela sua importância na estratégia da gestão municipal, uma vez que muitos destes recursos destinam-se à melhoria das condições de modo a proporcionar aos alunos do concelho as condições ideais para percorrerem o seu percurso escolar de forma dignificante. Para 2024 prevê-se uma afetação de 3,106 milhões de euros, na sua maioria, destinados à requalificação da Escola Secundária de S. Pedro do Sul, para além de montantes menos relevantes afetados a renovações de equipamentos do ensino básico e para a iniciação de outros investimentos igualmente preponderantes.

O objetivo de Dinamização da Economia Local e do Investimento, que integra os programas de ação nas áreas do turismo, termalismo, agricultura e indústria, prevê também investimentos bastante relevantes, uma vez que foram dotados projetos com financiamento comunitário em fase de execução avançada, como é o caso da última fase do parque empresarial de Pindelo dos Milagres, o Interface Intermodal e, na área da inovação, o novo projeto dos Bairros Comerciais Digitais. Em conjunto, estes programas reúnem cerca de 2,338 milhões de euros e representam cerca de 11% do valor total previsto.

O objetivo de Desenvolvimento Cultural e Desportivo engloba também um montante de investimento significativo, em linha com o registado em anos anteriores. Para 2024, estão previstas despesas de 2,178 milhões de euros, a que corresponde um peso de perto de 11% no total das despesas com financiamento definido das GOP. O montante da despesa prevista assume especial significado, já que, para além de englobar um amplo conjunto de projetos e ações associados à programação cultural e desportiva, integra os valores destinados à execução de investimentos relevantes em infraestruturas desportivas no concelho e o apoio a investimentos importantes a executar por entidades associativas locais.

O objetivo de Coesão Social e Cidadania reúne, em 2024, dotações mais elevadas do que o habitual, já que integra, nos programas de Apoio Social à Habitação, a Ação Social Escolar, Iniciativas Sociais Diversas, Saúde e Proteção Civil, relevantes investimentos, com destaque o 1º Direito – Programa de Apoio a Acesso à Habitação, que visa apoiar as famílias mais desfavorecidas nas condições das suas habitações ou no acesso a novas habitações com condições condignas, revelando-se uma contribuição determinante para a reabilitação do parque edificado do concelho. Em 2024 serão assim alocados aos programas referidos cerca de 1,882 milhões de euros, que representam cerca de 9% do valor global das GOP.

Por último, deve ainda referir-se que para a Organização e Modernização Administrativa, objetivo que reúne os diversos projetos e ações associadas a investimentos necessários para o funcionamento dos serviços em geral, estão inscritas dotações de valor também superior às de anos transatos, totalizando 816 mil euros, distribuídos entre projetos de qualificação dos serviços, de digitalização de procedimentos, de segurança informática e investimentos municipais não enquadráveis nos restantes objetivos.

3. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro apresenta-se a identificação e descrição das responsabilidades contingentes do município:

Q9. Identificação das Responsabilidades Contingentes*

Identificação	Descrição	Valor Estimado
Proc 550/14.1BEVIS	Pagamento de danos patrimoniais e não patrimoniais na sequência do acidente de viação ocorrido na Rua António Correia Oliveira.	154 676,44
Proc 629/14.0BEVIS	Pagamento da franquia prevista no contrato de seguro de resp. extra contratual.	355 276,92
Proc 194/17.6 BEVIS	Anulação de regularizações de IVA a favor do Município.	280 884,06
Proc 114/17.8 BEVIS	Reparação/indenização por danos em casa de habitação decorrentes da obras das "Variantes à Cidade".	226 159,00
CO 23017/2016	Contraordenação por incumprimento de comunicação dos valores paramétricos de controlo da água.	7 500,00
CO 927293870, 927293854, 927293862	Contraordenações aplicáveis a veículo e reboque da propriedade do município.	270,00
Proc 490/22.0 BEVIS	Condenação no pagamento de subsídio nocturno.	a apurar
Proc 410/21.0 BEVIS	Acidente de trabalho do funcionário Eng. Fernando Albuquerque	2 600 000,00
Proc 139/21	CO lançamento de águas residuais no aquífero natural	24 000,00
Proc 97/2021	Contraordenação por lançamento de águas residuais em aquífero	24 000,00
CO 939934698, CO 939934671, CO 939934701, CO939934680	Contra-ordenações relativas ao veículo 61-LG-12	Mínimo: 249,76
CO 940003228, CO 939803836, CO 940032236, CO 939980844	Contra-ordenações relativas ao veículo 82-20-LA	Mínimo: 149,24
Proc 225/21.5 BEVIS	Pedido de condenação no pagamento de subsídio de turno	12 667,50
Proc 139/2021	Contraordenação por lançamento de águas residuais em aquífero natural	24 000,00
Proc 220/23.0 BEVIS	Pagamento de empreitada de Ampliação da Rede Viária - Pavimentações em Figueiredo de Alva	23.196,41
Proc 2023/23.7T8 VIS	Pedido de indemnização pela privação da parcela de terreno junto ao Pingo Doce	157 588,80

* Incluem responsabilidades que deram origem a provisões refletidas no balanço.

Órgão Executivo

Em de de

Órgão Deliberativo

Em de de



NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

EXERCÍCIO DE 2024

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2024

Capítulo I

Disposições iniciais

Artigo 1.º

Objeto

As presentes normas estabelecem as medidas e as disposições necessárias à execução do Orçamento do Município de S. Pedro do Sul para o exercício de 2024, garantindo o integral cumprimento das regras e princípios estabelecidos nos pontos 2.9., 3.3. e 8.3.1. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como, das disposições do regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC_AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, mais precisamente na NCP 26.

Artigo 2.º

Âmbito

O disposto no presente documento aplica-se a todos os serviços municipais que tenham responsabilidade na gestão e execução de atividades com impacto financeiro e orçamental.

Capítulo II

Execução Orçamental

Artigo 3.º

Enquadramento

1. Na execução dos documentos previsionais devem ser tidos sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

2. A execução dos documentos previsionais deve respeitar o disposto nas Normas de Controlo Interno e em outras disposições internas de natureza financeira em vigor no exercício de 2024.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, cumprindo as orientações emanadas pelos serviços pertencentes à Divisão Financeira e obedecendo às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.

Artigo 4.º

Dotações orçamentais

1. O acompanhamento da adequação das previsões da receita e da utilização das dotações da despesa é efetuada pelos serviços da Divisão Financeira, sob orientação do respetivo departamento e do executivo municipal.
2. Sempre que se considere necessário para o equilíbrio entre a execução da receita e despesa, podem ser estabelecidos limites e sublimites à utilização de dotações orçamentais, quer por valor, quer por período de tempo.
3. Na utilização inicial das dotações orçamentais da despesa, deve ser respeitada a seguinte ordem de prioridade:
 - a. Registo de todos os cabimentos e compromissos assumidos, realizados e não pagos em 2023;
 - b. Registo de todos os cabimentos e compromissos assumidos em 2023 não realizados, incluindo compromissos assumidos em anos anteriores de carácter plurianual;
 - c. Registo de novos cabimentos e compromissos para o exercício de 2024, de acordo o plano de execução orçamental definido ou proposto pelas diversas unidades orgânicas e validade pelo executivo municipal.

Artigo 5.º

Modificações aos documentos previsionais

1. O executivo municipal tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das receitas e despesas, reorientando, através dos mecanismos de alteração ou revisão, as dotações existentes de forma a permitir uma eficiente e equilibrada execução das atividades

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

municipais, no cumprimento estrito do disposto no ponto 8.3.1 do POAL, na NCP 26 do SNC-AP, e no respeito pelas seguintes regras:

- a. As receitas consignadas não podem ser utilizadas para financiamento de despesas distintas das que constituem objeto da consignação;
 - b. Só podem efetuar-se anulações de dotações das despesas de capital com o objetivo de reforçar as dotações das despesas correntes se não inviabilizarem o cumprimento da regra do equilíbrio prevista na Lei nº 73/2013, de 03 de setembro.
2. Sempre que a necessidade de modificação orçamental resulte de desvios na execução de planos, projetos ou ações da responsabilidade das unidades orgânicas, compete à unidade orgânica responsável pelo desvio, propor reduções de dotações orçamentais adstritas à sua atividade, que possam compensar o reforço necessário.

Artigo 6.º

Liquidação e cobrança de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos.
2. A arrecadação de receitas deve ser efetuada com base na legislação aplicável e de acordo com os regulamentos municipais em vigor, respeitando integralmente os valores definidos nestes normativos.
3. No momento da liquidação da receita, os serviços emissores devem solicitar aos utentes e clientes todos os dados pessoais ou profissionais necessários à correta e completa emissão das faturas, guias de recebimento ou documentos equivalentes, devendo, sempre que possível, incluir a designação completa, o número de identificação fiscal e a morada.
4. Na emissão de documentos de receita, os serviços respetivos são responsáveis pelo registo da data limite de pagamento, de acordo com o estipulado nos regulamentos ou na legislação aplicável.
5. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
6. Sempre que as receitas forem cobradas por serviços municipais externos à tesouraria, os valores devem ser entregues ao tesoureiro, no próprio dia da cobrança, até à hora definida para encerramento das operações, depois de conferidos pelo responsável pela cobrança e pelo tesoureiro em conjunto e depois de emitidos os documentos de receita respetivos.

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

7. Excecionalmente, quando a cobrança se processe por serviços externos, a entrega dos valores poderá processar-se no dia útil imediato ao da cobrança, desde que previamente autorizada.

Artigo 7.º

Anulação, estorno e restituição de receitas

1. As anulações de receitas municipais só podem ocorrer nas seguintes situações:
 - a. Por duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, após autorização do membro do executivo municipal com competência na área financeira, concedida com base em informação do serviço responsável, que deve incluir a fundamentação e justificação do motivo da anulação;
 - b. Por prescrição ou incobrabilidade dos respetivos valores, após deliberação da Câmara Municipal tomada com base em informação dos serviços responsáveis que descrevam as medidas adotadas para promover a cobrança, acompanhada de parecer dos serviços jurídicos.
2. Os estornos e as restituições devem ser efetuados mediante informação do serviço responsável, na qual se deve apresentar a devida fundamentação, e autorizadas pelo membro do executivo municipal com competência na área financeira, no dia em que se verifique a sua ocorrência ou no mais breve prazo possível.

Artigo 8.º

Realização de despesas

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL que ainda permanecem em vigor, as disposições do SNC-AP e da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), caso seja aplicável, nomeadamente:
 - a. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e no plano plurianual de investimentos, no caso dos investimentos, com dotação igual ou superior ao cabimento e compromisso, respetivamente;
 - b. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

- c. A assunção de compromissos da despesa só deve ser possível até ao limite do valor dos fundos disponíveis, verificando-se também o cumprimento das restantes regras aplicáveis, caso o município não se encontre fora do âmbito de aplicação da mencionada Lei dos Compromissos;
 - d. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
2. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre requisição interna ou documento equivalente, previamente cabimentada, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.
3. Os procedimentos relativos à realização de despesas, designadamente, o registo contabilístico, conferência, confirmação e pagamento, devem processar-se de acordo com o definido na norma de controlo interno, atendendo ainda às seguintes regras específicas:
- a. A confirmação das faturas ou outros documentos de despesa pelos serviços requisitantes deve efetuar-se no prazo máximo de 5 dias úteis;
 - b. Caso os serviços requisitantes necessitem de efetuar diligências para garantir a confirmação dos documentos de despesa que ultrapassem o prazo referido anteriormente, devem informar a Secção de Contabilidade desse facto e do prazo previsível para a conclusão das mesmas;
 - c. Nenhum serviço está autorizado a proceder à confirmação de faturas ou documentos equivalentes, relativos a bens que não receberam diretamente ou a serviços que não foram prestados sob o seu acompanhamento;
 - d. Sempre que seja necessário proceder a um pagamento no ato do fornecimento/prestação de bens ou serviços e fora das instalações dos serviços municipais, o processo de despesa e pagamento deve ser suportado em fatura, fatura pró-forma ou orçamento, devendo o documento legalmente admissível ser anexado ao processo até ao dia útil imediatamente seguinte, com exceção das transferências e subsídios ou pagamentos decorrentes de disposições legais, no âmbito dos quais, a despesa se suportará em informação interna, despacho ou deliberação ou diploma legal.

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

4. A gestão das disponibilidades é efetuada exclusivamente pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com competências na área financeira, a quem compete o planeamento dos pagamentos, de acordo com o efetivo recebimento das receitas.

Artigo 9.º

Fundos de maneo

1. O montante máximo de fundos de maneo a atribuir em 2024, desagregado por classificação orçamental, é aprovado pela Câmara Municipal, nos termos do regulamento próprio.
2. O fundo de maneo deve ser utilizado para os fins que justificam a sua constituição, tendo em conta as respetivas classificações económicas, devendo todas as despesas ser confirmadas e justificadas.
3. Quando as despesas a suportar por fundo de maneo respeitem a alimentação, devem os titulares do fundo de maneo identificar, no documento de despesa, os participantes, caso sejam trabalhadores municipais, bem como, o motivo justificativo da despesa.

Artigo 10.º

Repartição de encargos por ano económico

Em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho, e com o objetivo de tornar mais ágeis e céleres os processos de despesa que se iniciem em 2024 com encargos orçamentais diferidos, considera-se previamente autorizada a abertura de procedimentos de despesa que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, previstos nas Grandes Opções do Plano em vigor, quando impliquem a reformulação dos valores inscritos neste documento, desde que esta reformulação se cinja à redistribuição dos montantes por ano económico e não implique um aumento do valor total da despesa de cada projeto/ação.

Artigo 11.º

Autorização de compromissos plurianuais

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na atual redação, e de acordo com a possibilidade conferida pelo art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, considera-se autorizada pela Assembleia Municipal, prévia e genericamente, a assunção de compromissos plurianuais no exercício de 2023, nos casos em

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

que os mesmos resultem de atividades, projetos ou ações constantes do Plano Plurianual de Investimentos ou das Grandes Opções do Plano, em conformidade com as projeções plurianuais aí previstas.

2. A autorização referida no número anterior aplica-se igualmente à reprogramação de compromissos resultantes de atividades, projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, desde que não implique o aumento de despesa.
3. A presente autorização não prejudica a delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, efetuada pela Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012.
4. O disposto nos números anteriores aplica-se apenas no caso do município não se encontrar excluído do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto –Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual, de acordo com as normas em vigor para o exercício de 2023.

Artigo 12.º

Contratação pública

1. Na proposta de abertura de processos de contratação pública, os serviços devem indicar, sempre que possível, a rubrica das GOP correspondente e o valor previsto indicado aquando da elaboração dos documentos previsionais, assim como, eventuais receitas previstas ou contratualizadas que financiem a despesa proposta.
2. Sempre que os serviços requisitantes proponham a abertura de processo de contratação de despesas não incluídas nos documentos previsionais, devem apresentar justificação da imprevisibilidade e propor diminuições/anulações de outras rubricas da sua responsabilidade, que possibilitem a realização de modificação orçamental.
3. Os serviços que acompanham a execução de contratos (bens e serviços, empreitadas, etc.) devem comunicar à Divisão Financeira, logo que possível, as reprogramações aprovadas e os desvios verificados em relação às despesas registadas no orçamento em vigor, bem como, nas previsões de despesa para os anos seguintes, quando aplicável.
4. Sempre que as reprogramações referidas no ponto anterior impliquem a autorização dos órgãos municipais, nomeadamente por incluírem encargos plurianuais, as mesmas não devem produzir efeitos sem que essa autorização seja concedida e os serviços financeiros comuniquem a adequação dos procedimentos orçamentais às alterações verificadas.

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

5. São automaticamente anulados todos procedimentos prévios orçamentais, incluindo os compromissos, relativos a processos de contratação simples e correntes, desenvolvidos ao abrigo do procedimento por ajuste direto no regime simplificado, caso não se verifique a realização da respetiva despesa decorridos 6 meses após o fim do prazo de execução ou fornecimento estabelecido.

Artigo 13.º

Gestão de stock de bens para obras municipais

1. O stock de bens deve ser um recurso de gestão a utilizar apenas no estritamente necessário à execução de obras por administração direta municipal.
2. Durante o exercício de 2024 e como medida para evitar a acumulação de stocks permanentes, deve promover-se a aquisição de matérias-primas e materiais para investimentos municipais através da celebração de contratos de fornecimento contínuo, sem armazenagem no município, ou com períodos de armazenagem muito reduzidos.
3. Só podem ser requisitados ao armazém bens cujo destino sejam obras executadas por administração direta municipal com folha de obra criada e devidamente autorizada ou, na sua falta, com autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal e indicação clara do seu destino.

Artigo 14.º

Contabilidade de gestão

1. Os procedimentos e os documentos de suporte necessários ao funcionamento do sistema de contabilidade de gestão, constam da Norma de Controlo Interno.
2. Para o exercício de 2024, o plano de bens e serviços utilizado para apuramento dos custos e proveitos da atividade municipal deve contemplar a desagregação dos investimentos executados por recurso a administração direta, incluindo a sua manutenção, de acordo com as folhas de obra criadas pela divisão de obras municipais.
3. Para cumprimento do referido no número anterior, a mencionada unidade orgânica informa previamente a Divisão Financeira da abertura de folhas de obra, bem como, de todos os elementos que as compõem.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

Capítulo III

Disposições finais

Artigo 15.º

Empresas locais

Os princípios e regras estabelecidos no presente documento, sempre que aplicáveis, podem vincular as empresas locais em observância dos poderes de tutela e superintendência.

Artigo 16.º

Dúvidas na execução orçamental

As dúvidas suscitadas na execução dos documentos previsionais e na aplicação das presentes normas serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competências na área financeira.

Artigo 17.º

Vigência

As presentes normas produzem efeitos enquanto estiverem em vigor os documentos previsionais aprovados para o exercício de 2024.

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

EXERCÍCIO DE 2024

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

Município de São Pedro do Sul

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028

Receita corrente

R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos	10 696	3 005 476	3 016 172	3 072 544	2 788 983	2 831 649	2 875 845
R012	Impostos indiretos	3 372		3 372				
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	142 687	556 914	699 601	709 938	739 123	794 808	855 826
R04	Rendimentos de propriedade	62 695	2 439 915	2 502 610	1 884 785	1 952 247	1 988 363	2 025 397
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português	16 113	12 692 091	12 708 204	12 598 246	12 660 080	11 692 281	11 697 538
R05112	Administração Central - Outras entidades		100 139	100 139	97 331	105 252	102 300	99 432
R05113	Segurança Social		10	10	10	10	10	10
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local	92 012	245 882	337 894	181 523	186 061	120 713	105 481
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		298	298	298	764	764	764
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	208 719	1 138 337	1 347 056	1 368 769	1 281 123	1 312 441	1 345 458
R07	Outras receitas correntes	22 728	68 755	91 483	85 629	27 455	26 216	25 067

Receita de capital

R08	Venda de bens de investimento	1 016	97 264	98 280	96 598	99 885	97 614	101 792
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		10 343 881	10 343 881	6 018 470	3 868 947	2 127 789	2 106 605
R09112	Administração Central - Outras entidades		2 092 470	2 092 470	518 670	223 338	127 785	120 341
R09113	Segurança Social		10	10	10	10	10	10
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		141 073	141 073	105 805	95 225	95 225	95 225
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		20	20	20	60	60	60
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	12 316	500	12 816	500	500	500	500
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	13 265		13 265	250	250	300	325

Receita efetiva [1]	585 619	32 923 035	33 508 654	26 739 396	24 029 313	21 318 828	21 455 676
---------------------	---------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Receita não efetiva [2]

R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		4 320 430	4 320 430	452 809	226 405	10	10
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							

Receita total [3] = [1]+[2]	585 619	37 243 465	37 829 084	27 192 205	24 255 718	21 318 838	21 455 686
-----------------------------	---------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Município de São Pedro do Sul

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028

Despesa corrente

D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes	21 204	7 788 692	7 809 896	7 856 278	7 980 767	8 129 232	8 285 155
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	2 382	155 177	157 559	139 397	141 155	142 948	144 776
D013	Segurança Social	99 730	1 747 054	1 846 784	1 876 464	1 908 644	1 942 485	1 977 001
D02	Aquisição de bens e serviços	1 738 474	4 533 719	6 272 193	6 025 988	5 928 576	5 936 006	5 948 106
D03	Juros e outros encargos	1 955	198 487	200 442	196 745	184 863	181 783	178 836
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português	14 620	73 280	87 900	88 340	88 782	89 226	89 672
D04112	Administração Central - Outras entidades		100	100	100	100	100	100
D04113	Segurança Social		100	100	100	100	100	100
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	99 893	1 292 307	1 392 200	1 291 366	1 295 869	1 300 500	1 305 261
D0412	Entidades do setor não lucrativo	249 608	511 929	761 537	700 614	644 565	593 000	545 560
D0413	Famílias	911	333 577	334 488	329 550	324 811	320 266	315 910
D0414	Outras		50 500	50 500	600	600	600	600
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes	34 832	102 668	137 500	137 393	137 286	137 179	137 072

Despesa de capital

D06	Aquisição de bens de capital	9 016 295	8 442 189	17 458 484	7 248 756	4 293 527	1 238 000	1 238 000
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		100	100	100	100	100	100
D07112	Administração Central - Outras entidades		100	100	100	100	100	100
D07113	Segurança Social		100	100	100	100	100	100
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	17 081	740 619	757 700	748 054	738 834	730 033	721 644
D0712	Entidades do setor não lucrativo	72 049	112 951	185 000	186 850	188 719	190 606	192 512
D0713	Famílias		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
D0714	Outras		600	600	600	600	600	600
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100

Despesa efetiva [4]11 369 03426 090 34937 459 38326 833 59523 864 19820 939 06421 087 305

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		369 701	369 701	358 610	391 520	379 774	368 381

Despesa total [6] = [4]+[5]		11 369 034	26 460 050	37 829 084	27 192 205	24 255 718	21 318 838	21 455 686
Saldo Total [3]-[6]		-10 783 415	10 783 415	0				
Saldo Global [1]-[4]		-10 783 415	6 832 686	-3 950 729	-94 199	165 115	379 764	368 371
Despesa primária		11 367 079	25 891 862	37 258 941	26 636 850	23 679 335	20 757 281	20 908 469
Saldo corrente		-1 704 587	3 460 227	1 755 640	1 356 138	1 104 980	96 120	102 669
Saldo de capital		-9 092 093	3 372 459	-5 719 634	-1 450 587	-940 115	283 344	265 377
Saldo primário		-10 781 460	7 031 173	-3 750 287	102 546	349 978	561 547	547 207

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	20 806 839		Correntes	19 051 199	
Capital	12 701 815		Capital	18 408 184	
Total:		33 508 654	Total:		37 459 383
Efetivas	33 508 654		Efetivas	37 459 383	
Não efetivas.....	4 320 430		Não efetivas.....	369 701	
Total:		37 829 084	Total:		37 829 084
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		37 829 084	Total Geral:		37 829 084

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 385 480
010203	Imposto único de circulação	423 577
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	683 011
010205	Derrama	524 094
010299	Impostos directos diversos	10
Total do Capítulo Económico 01:		3 016 172
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020602	Loteamentos e obras	7
02020603	Ocupação da via pública	1 739
02020605	Publicidade	908
02020606	Saneamento	426
02020699	Outros	
0202069999	Outros	292
Total do Capítulo Económico 02:		3 372
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	18 882
04012302	Loteamentos e obras	98 709
04012303	Ocupação da via pública	11 178
04012304	Animais	10
04012306	Saneamento	
0401230601	Ligação	10
0401230602	Conservação	447 839
04012307	Arrendamento urbano	10
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem	4 992
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10
0401239906	Publicidade	2 999
0401239907	Utilização da rede viária municipal	10

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0401239909	Cemitérios	45 037
0401239999	Outras	8 448
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	5 154
040202	Juros compensatórios	1 417
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	670
040299	Multas e penalidades diversas	54 216
Total do Capítulo Económico 04:		699 601
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
050799	Outras	6 389
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	5 710
0510	Rendas	
051099	Outros	
05109901	Rede de energia eléctrica	699 526
05109902	Parques eólicos	1 620 845
05109903	Actividade termal	170 100
05109999	Outros	10
0511	Activos incorpóreos	10
Total do Capítulo Económico 05:		2 502 610
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
06010199	Outras	258
060102	Privadas	10
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	7 803 879
06030102	Fundo Social Municipal	364 647
06030103	Participação fixa no IRS	220 661

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06030105	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 250 739
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018	
0603010601	Educação	2 089 081
0603010602	Ação Social	141 413
0603010603	Saúde	479 014
06030107	Participação no IVA-art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	141 824
06030199	Outras	28 716
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	188 230
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018	10
06030799	Outras	100 119
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	10
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	337 894
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	10
0608	Famílias	
060801	Famílias	10
Total do Capítulo Económico 06:		13 146 545
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	10
070102	Livros e documentação técnica	27
070103	Publicações e impressos	10
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011099	Outros	10
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	446 701
070199	Outros	10
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	13 414
070203	Vistorias e ensaios	10

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
070206	Reparações	10
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	
0702080101	Universidade Sénior	15 000
0702080199	Outros	10
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	10
07020803	Serviços culturais	
0702080302	Cine-Teatro	1 500
0702080399	Outros	10
07020804	Serviços desportivos	11 428
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	10
07020902	Resíduos sólidos	326 837
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	25 650
0702090303	Transporte de pessoas e mercadorias	5 000
0702090399	Outros	10
07020904	Trabalhos por conta de particulares	18 980
07020905	Cemitérios	388
07020906	Mercados e feiras	10
07020907	Parques de estacionamento	10
07020999	Outros	347 896
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	10
07029999	Outros	116 176
0703	Rendas	
070301	Habitações	10
070302	Edifícios	10
070399	Outras	17 899
Total do Capítulo Económico 07:		1 347 056
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	9 122

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10
08019903	IVA reembolsado	10
08019904	IVA Inversão da liquidação	10
08019999	Diversas	82 331
Total do Capítulo Económico 08:		91 483
Total das Receitas Correntes:		20 806 839
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	21 166
090109	Instituições sem fins lucrativos	10
090110	Famílias	10
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
090210	Famílias	10
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	72 178
090309	Instituições sem fins lucrativos	10
090310	Famílias	10
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	294
09040102	Maquinaria e equipamento	10
09040103	Outros	1 894
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	10
09040902	Maquinaria e equipamento	10
09040903	Outros	10
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	2 628
09041002	Maquinaria e equipamento	10
09041003	Outros	10
Total do Capítulo Económico 09:		98 280
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	867 098
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	260 317
10030105	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 250 739
10030106	Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018	10
10030199	Outras	163 664
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	7 802 053
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferências de Competências - Lei n. 50/2018	10
10030899	Outras	2 092 460
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Municípios	141 073
1006	Segurança Social	
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	10
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	10
1008	Famílias	
100801	Famílias	10
	Total do Capítulo Económico 10:	12 577 454
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	12 816
	Total do Capítulo Económico 13:	12 816
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	13 265
	Total do Capítulo Económico 15:	13 265
	Total das Receitas de Capital:	12 701 815
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€

120602	Sociedades financeiras	4 320 430
	Total do Capítulo Económico 12:	4 320 430
	Total das Receitas não Efetivas:	4 320 430

Total das Receitas Correntes:	20 806 839
Total das Receitas de Capital:	12 701 815
Total das Receitas Efetivas:	33 508 654
Total das Receitas Não Efetivas:	4 320 430
Total do Orçamento da Receita:	37 829 084

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		Assembleia Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010203	Alimentação e alojamento	500
01	010204	Ajudas de custo	5 000
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	500
01	01021303	Senhas de Presença	25 000
01	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	500
Total do Capítulo Económico 01:			31 500
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	500
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500
01	020118	Livros e documentação técnica	500
01	020121	Outros bens	500
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020209	Comunicações	500
01	020210	Transportes	500
01	020212	Seguros	1 000
01	020213	Deslocações e estadas	1 000
01	020225	Outros serviços	1 000
Total do Capítulo Económico 02:			6 000
01	04	Transferências correntes	
01	0405	Administração local	
01	040501	Continente	
01	04050104	Associações de municípios	1 500
Total do Capítulo Económico 04:			1 500
Total das Despesas Correntes Orgânica 01:			39 000
Total do Capítulo Orgânico 01:			39 000
02		Câmara Municipal	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	171 411

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	4 962 112
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento rem.	100
02	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab.	187 983
02	010105	Pessoal além dos quadros	100
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	69 034
02	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab.	100
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	130 055
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	100
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	492 071
02	010111	Representação	60 355
02	010112	Suplementos e prémios	1 000
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	
02	0101130101	Pessoal dos Quadros-RCTFP	618 956
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	51 408
02	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	7 560
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	
02	0101140101	Pessoal dos Quadros-RCTFP	891 979
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	102 003
02	01011403	Membros dos órgãos autárquicos	28 569
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	35 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	50 000
02	010203	Alimentação e alojamento	100
02	010204	Ajudas de custo	8 000
02	010205	Abono para falhas	6 386
02	010206	Formação	100
02	010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100
02	010209	Subsídio de prevenção	250
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	100
02	010211	Subsídio de turno	35 547
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	500

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021303	Senhas de Presença	4 500
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	20 476
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	101 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	10 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	28 165
02	010304	Outras prestações familiares	500
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	809 997
02	0103050202	Regime Geral	706 401
02	01030503	Segurança social-Regime geral	74 921
02	01030504	Outros	500
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500
02	010308	Outras pensões	15 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	97 600
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade Maternidade,paternidade e adopção	100
02	01031099	Outras despesas de segurança social	2 000
Total do Capítulo Económico 01:			9 782 739
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	20 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	25 000
02	02010202	Gasóleo	298 500
02	02010299	Outros	122 000
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	500
02	020104	Limpeza e higiene	32 300
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	3 500
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	306 500
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	2 650

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020108	Material de escritório	12 500
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	12 600
02	020111	Material de consumo clínico	500
02	020112	Material de transporte-Peças	63 000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	500
02	020114	Outro material-Peças	33 500
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	7 000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011603	Outras	500
02	020117	Ferramentas e utensílios	14 450
02	020118	Livros e documentação técnica	1 000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	6 000
02	020121	Outros bens	620 384
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	915 000
02	020202	Limpeza e higiene	315 000
02	020203	Conservação de bens	133 500
02	020204	Locação de edifícios	42 000
02	020205	Locação de material de informática	500
02	020206	Locação de material de transporte	1 000
02	020208	Locação de outros bens	500
02	020209	Comunicações	99 200
02	020210	Transportes	331 521
02	020211	Representação dos serviços	1 500
02	020212	Seguros	83 400
02	020213	Deslocações e estadas	500
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	485 428
02	020215	Formação	10 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	1 000
02	020217	Publicidade	42 479
02	020218	Vigilância e segurança	102 800
02	020219	Assistência técnica	293 382
02	020220	Outros trabalhos especializados	759 699

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	500
02	020222	Serviços de saúde	2 500
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	58 000
02	020225	Outros serviços	1 002 900
Total do Capítulo Económico 02:			6 266 193
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	130 743
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	12 499
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
02	030201	Despesas diversas	500
02	0304	Juros tributários	
02	030401	Indemnizatórios	500
02	030402	Outros	100
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas Diversas	500
02	03050202	Juros de Mora	12 500
02	03050299	Outros	500
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	
02	03060101	O.E.F. Serviços Bancarios	42 500
02	03060199	O.E.F. Outros	100
Total do Capítulo Económico 03:			200 442
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50 000
02	040102	Privadas	500
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	87 900
02	040305	Serviços e fundos autónomos	100
02	0405	Administração local	

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	500
02	04050102	Freguesias	966 000
02	04050104	Associações de municípios	389 000
02	04050108	Outros	35 200
02	0406	Segurança social	
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	761 537
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas Ocupacionais	127 425
02	04080202	Outras	207 063
Total do Capítulo Económico 04:			2 625 325
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e Taxas pagos pela Autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	107 000
02	0602010199	Outras	20 000
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	5 000
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	1 500
02	06020302	IVA pago	2 500
02	06020305	Outras	1 500
Total do Capítulo Económico 06:			137 500
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			19 012 199
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	365 382
02	070102	Habitações	
02	07010202	Aquisição	588 246
02	07010203	Reparação e beneficiação	635 009
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	1 237 147

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	798 231
02	07010304	Creches	40 709
02	07010305	Escolas	1 800 800
02	07010307	Outros	60 896
02	070104	Construções diversas	
02	07010405	Parques e jardins	23 250
02	07010409	Sinalização e trânsito	98 000
02	07010413	Outros	2 316 074
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	168 818
02	070107	Equipamento de informática	453 521
02	070108	Software informático	39 833
02	070109	Equipamento administrativo	422 459
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	556 208
02	070111	Ferramentas e utensílios	44 630
02	070112	Artigos e objectos de valor	5 000
02	070115	Outros investimentos	60 413
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4 965 185
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 117 673
02	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	717 647
02	07030307	Captação e distribuição de água	926 710
02	07030313	Outros	16 643
Total do Capítulo Económico 07:			17 458 484
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101	Públicas	
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500
02	080102	Privadas	100
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	100
02	080306	Serviços e fundos autónomos	100
02	0805	Administração local	

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	080501	Continente	
02	08050101	Municípios	1 500
02	08050102	Freguesias	550 000
02	08050104	Associações de municípios	205 200
02	08050108	Outros	1 000
02	0806	Segurança social	
02	080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	185 000
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	5 000
Total do Capítulo Económico 08:			948 600
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	1 000
02	110299	Outras	100
Total do Capítulo Económico 11:			1 100
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			18 408 184
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instiř. financeiras	346 296

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	23 405
Total do Capítulo Económico 10:			369 701
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:			369 701
Total do Capitulo Orgânico 02:			37 790 084
Total das Despesas Correntes:			19 051 199
Total das Despesas de Capital:			18 408 184
Total das Despesas Efetivas:			37 459 383
Total das Despesas Não Efetivas:			369 701
Total do Orçamento da Despesa:			37 829 084

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de
.....

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
01	Impostos directos						
0102	Outros						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 385 480	1 395 635	1 403 032	1 410 468	1 417 943	1 425 458
010203	Imposto único de circulação	423 577	445 415	340 695	358 260	376 730	396 152
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	683 011	686 426	689 858	693 307	696 774	700 258
010205	Derrama	524 094	545 058	355 389	369 605	384 389	379 765
010299	Impostos directos diversos	10	10	9	9	9	9
	Total do Capítulo Económico 01:	3 016 172	3 072 544	2 788 983	2 831 649	2 875 845	2 901 642
02	Impostos indirectos						
0202	Outros						
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais						
02020602	Loteamentos e obras	7	0	0	0	0	0
02020603	Ocupação da via pública	1 739	0	0	0	0	0
02020605	Publicidade	908	0	0	0	0	0
02020606	Saneamento	426	0	0	0	0	0
02020699	Outros						
0202069999	Outros	292	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 02:	3 372	0	0	0	0	0
04	Taxas, multas e outras penalidades						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
04012301	Mercados e feiras	18 882	19 409	19 409	19 951	20 508	21 080
04012302	Loteamentos e obras	98 709	98 215	74 102	73 731	73 362	72 995
04012303	Ocupação da via pública	11 178	10 954	10 954	10 735	10 520	10 310
04012304	Animais	10	10	10	10	10	10
04012306	Saneamento						
0401230601	Ligação	10	10	10	10	10	10
0401230602	Conservação	447 839	459 035	504 939	555 433	610 976	672 074
04012307	Arrendamento urbano	10	10	10	10	10	10
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem	4 992	4 992	3 306	3 306	3 306	3 306
04012399	Outras						
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10	10	10	10	10	10
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10	10	10	10	10	10
0401239906	Publicidade	2 999	2 999	3 002	3 005	3 008	3 011
0401239907	Utilização da rede viária municipal	10	10	10	10	10	10
0401239909	Cemitérios	45 037	45 037	47 289	49 653	52 136	54 743
0401239999	Outras	8 448	8 119	8 119	8 119	8 119	8 119
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	5 154	5 190	7 596	7 649	7 703	7 757
040202	Juros compensatórios	1 417	1 427	1 453	1 463	1 473	1 483
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	670	665	2 366	2 349	2 333	2 317
040299	Multas e penalidades diversas	54 216	53 836	56 528	59 354	62 322	65 438
Total do Capítulo Económico 04:		699 601	709 938	739 123	794 808	855 826	922 693

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
05	Rendimentos da propriedade						
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10	10	10	10	10	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.						
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10	10	10	10	10	10
050799	Outras	6 389	6 517	6 647	6 780	6 916	7 054
0509	Participações nos lucros de administ. públicas						
050999	Outras	5 710	4 283	3 212	2 409	1 807	1 355
0510	Rendas						
051099	Outros						
05109901	Rede de energia eléctrica	699 526	713 517	727 787	742 343	757 190	772 334
05109902	Parques eólicos	1 620 845	988 627	1 008 400	1 028 568	1 049 139	1 070 122
05109903	Actividade termal	170 100	171 801	206 161	208 223	210 305	212 408
05109999	Outros	10	10	10	10	10	10
0511	Activos incorpóreos	10	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 05:	2 502 610	1 884 785	1 952 247	1 988 363	2 025 397	2 063 313
06	Transferências correntes						
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
060101	Públicas						
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10	10	10	10	10	10
06010199	Outras	258	258	495	495	495	495
060102	Privadas	10	10	239	239	239	239

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	7 803 879	7 459 957	7 497 257	7 534 743	7 572 417	7 762 424
06030102	Fundo Social Municipal	364 647	346 415	342 221	345 643	349 099	352 590
06030103	Participação fixa no IRS	220 661	209 628	147 682	149 159	150 651	152 158
06030105	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 250 739	1 219 471	1 188 984	1 159 259	1 130 278	1 102 021
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018						
0603010601	Educação	2 089 081	2 193 535	2 303 212	1 701 325	1 729 722	1 816 208
0603010602	Ação Social	141 413	148 484	155 908	115 165	117 087	122 942
0603010603	Saúde	479 014	502 964	528 112	390 104	396 615	416 445
06030107	Participação no IVA-art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	141 824	141 824	141 824	141 824	141 824	141 824
06030199	Outras	28 716	29 003	131 397	132 711	87 497	88 372
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	188 230	346 965	223 483	22 348	22 348	22 348
060307	Serviços e fundos autónomos						
06030701	Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018	10	10	10	10	11	12
06030799	Outras	100 119	97 311	105 232	102 280	99 411	96 623
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	10	10	10	10	10	10
0605	Administração local						
060501	Continente						
06050101	Municípios	337 894	181 523	186 061	120 713	105 481	83 439
0606	Segurança social						
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10	10	10	10	10	10

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0607	Instituições sem fins lucrativos						
060701	Instituições sem fins lucrativos	10	10	10	10	10	10
0608	Famílias						
060801	Famílias	10	10	10	10	10	10
Total do Capítulo Económico 06:		13 146 545	12 877 408	12 952 167	11 916 068	11 903 225	12 158 190
07	Venda de bens e serviços correntes						
0701	Venda de bens						
070101	Material de escritório	10	10	10	10	10	10
070102	Livros e documentação técnica	27	27	10	10	10	10
070103	Publicações e impressos	10	10	10	10	10	10
070110	Desperdícios, resíduos e refugos						
07011099	Outros	10	10	10	10	10	10
070111	Produtos acabados e intermédios						
07011102	Água	446 701	454 742	462 927	471 260	479 743	488 378
070199	Outros	10	10	10	10	10	10
0702	Serviços						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	13 414	13 414	12 500	12 500	12 500	12 500
070203	Vistorias e ensaios	10	10	10	10	10	10
070206	Reparações	10	10	10	10	10	10
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais						
0702080101	Universidade Sénior	15 000	15 000	10 200	10 200	10 200	10 200

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0702080199	Outros	10	10	10	10	10	10
07020802	Serviços recreativos						
0702080299	Outros	10	10	10	10	10	10
07020803	Serviços culturais						
0702080302	Cine-Teatro	1 500	1 875	2 039	2 549	3 187	3 984
0702080399	Outros	10	10	10	10	10	10
07020804	Serviços desportivos	11 428	12 134	9 093	9 655	10 252	10 886
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020901	Saneamento	10	10	10	10	10	10
07020902	Resíduos sólidos	326 837	341 466	344 881	360 317	376 444	373 293
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias						
0702090302	Transportes escolares	25 650	25 137	25 948	25 429	24 920	24 422
0702090303	Transporte de pessoas e mercadorias	5 000	4 883	12 446	12 155	11 871	11 593
0702090399	Outros	10	10	10	10	10	10
07020904	Trabalhos por conta de particulares	18 980	18 600	21 238	20 813	20 397	19 989
07020905	Cemitérios	388	400	3 491	3 596	3 704	3 815
07020906	Mercados e feiras	10	10	10	10	10	10
07020907	Parques de estacionamento	10	10	10	10	10	10
07020999	Outros	347 896	353 114	278 019	282 189	286 422	270 718
070299	Outros						
07029902	Encargos de cobrança de receitas	10	10	10	10	10	10
07029999	Outros	116 176	109 560	91 300	94 600	98 500	99 750

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0703	Rendas						
070301	Habitações	10	10	10	10	10	10
070302	Edifícios	10	10	10	10	10	10
070399	Outras	17 899	18 257	6 871	7 008	7 148	7 291
Total do Capítulo Económico 07:		1 347 056	1 368 769	1 281 123	1 312 441	1 345 458	1 336 989
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	9 122	9 031	9 076	9 121	9 167	9 213
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10	10	10	10	10	10
08019903	IVA reembolsado	10	10	10	10	10	10
08019904	IVA Inversão da liquidação	10	10	10	10	10	10
08019999	Diversas	82 331	76 568	18 349	17 065	15 870	14 759
Total do Capítulo Económico 08:		91 483	85 629	27 455	26 216	25 067	24 002
Total das Receitas Correntes:		20 806 839	19 999 073	19 741 098	18 869 545	19 030 818	19 406 829
09	Venda de bens de investimento						
0901	Terrenos						
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	21 166	15 875	12 500	6 250	6 250	6 250
090109	Instituições sem fins lucrativos	10	10	10	10	10	10
090110	Famílias	10	10	10	10	10	10
0902	Habitações						

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10	10	10	10	10	10
090210	Famílias	10	10	10	10	10	10
0903	Edifícios						
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	72 178	75 787	79 576	83 555	87 733	92 120
090309	Instituições sem fins lucrativos	10	10	10	10	10	10
090310	Famílias	10	10	10	10	10	10
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040101	Equipamento de transporte	294	294	500	500	500	500
09040102	Maquinaria e equipamento	10	10	10	10	10	10
09040103	Outros	1 894	1 894	1 500	1 500	1 500	1 500
090409	Instituições sem fins lucrativos						
09040901	Equipamento de transporte	10	10	10	10	10	10
09040902	Maquinaria e equipamento	10	10	10	10	10	10
09040903	Outros	10	10	10	10	10	10
090410	Famílias						
09041001	Equipamento de transporte	2 628	2 628	4 350	4 350	4 350	4 350
09041002	Maquinaria e equipamento	10	10	10	10	10	10
09041003	Outros	10	10	1 349	1 349	1 349	1 349
	Total do Capítulo Económico 09:	98 280	96 598	99 885	97 614	101 792	106 179
10	Transferências de capital						
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0	0	10	10	10	10

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
10010199	Outras	0	0	10	10	10	10
100102	Privadas	0	0	10	10	10	10
100201	Bancos e outras instituições financeiras	0	0	10	10	10	10
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	867 098	823 743	712 160	726 403	700 931	704 798
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	260 317	145 000	145 000	145 000	145 000	95 000
10030105	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 250 739	675 250	479 492	479 492	479 492	429 492
10030106	Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018	10	10	10	10	10	10
10030199	Outras	163 664	166 937	210 199	214 403	218 691	203 065
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	7 802 053	4 207 530	2 322 086	562 481	562 481	562 481
100308	Serviços e fundos autónomos						
10030801	Transferências de Competências - Lei n. 50/2018	10	10	10	10	10	10
10030899	Outras	2 092 460	518 660	223 328	127 775	120 331	33 039
1005	Administração local						
100501	Continente						
10050101	Municípios	141 073	105 805	95 225	95 225	95 225	55 225
1006	Segurança Social						
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	10	10	10	10	10	10
1007	Instituições sem fins lucrativos						
100701	Instituições sem fins lucrativos	10	10	10	10	10	10
1008	Famílias						

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
100801	Famílias	10	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 10:	12 577 454	6 642 975	4 187 580	2 350 869	2 322 241	2 083 190
13	Outras receitas de capital						
1301	Outras						
130199	Outras	12 816	500	500	500	500	500
	Total do Capítulo Económico 13:	12 816	500	500	500	500	500
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	13 265	250	250	300	325	350
	Total do Capítulo Económico 15:	13 265	250	250	300	325	350
	Total das Receitas de Capital:	12 701 815	6 740 323	4 288 215	2 449 283	2 424 858	2 190 219
12	Passivos financeiros						
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
120602	Sociedades financeiras	4 320 430	452 809	226 405	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 12:	4 320 430	452 809	226 405	10	10	10
	Total das Receitas não Efetivas:	4 320 430	452 809	226 405	10	10	10

Total do Orçamento da Receita:	37 829 084	27 192 205	24 255 718	21 318 838	21 455 686	21 597 058
Total das Receitas Correntes:	20 806 839	19 999 073	19 741 098	18 869 545	19 030 818	19 406 829
Total das Receitas de Capital:	12 701 815	6 740 323	4 288 215	2 449 283	2 424 858	2 190 219
Total das Receitas Efetivas:	33 508 654	26 739 396	24 029 313	21 318 828	21 455 676	21 597 048
Total das Receitas Não Efetivas:	4 320 430	452 809	226 405	10	10	10
Total do Orçamento da Receita:	37 829 084	27 192 205	24 255 718	21 318 838	21 455 686	21 597 058

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
01		Assembleia Municipal						
01	01	Despesas com o pessoal						
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
01	010203	Alimentação e alojamento	500	500	500	500	500	500
01	010204	Ajudas de custo	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
01	010213	Outros suplementos e prémios						
01	01021302	Outros	500	500	500	500	500	500
01	01021303	Senhas de Presença	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
01	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	500	500	500	500	500	500
Total do Capítulo Económico 01:			31 500	31 500	31 500	31 500	31 500	31 500
01	02	Aquisição de bens e serviços						
01	0201	Aquisição de bens						
01	020108	Material de escritório	500	500	500	500	500	500
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500	500	500	500	500	500
01	020118	Livros e documentação técnica	500	500	500	500	500	500
01	020121	Outros bens	500	500	500	500	500	500
01	0202	Aquisição de serviços						
01	020209	Comunicações	500	500	500	500	500	500
01	020210	Transportes	500	500	500	500	500	500
01	020212	Seguros	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
01	020213	Deslocações e estadas	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
01	020225	Outros serviços	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
Total do Capítulo Económico 02:			6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
01	04	Transferências correntes						
01	0405	Administração local						
01	040501	Continente						
01	04050104	Associações de municípios	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
Total do Capítulo Económico 04:			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
Total das Despesas Correntes:			39 000	39 000	39 000	39 000	39 000	39 000
Total do Capítulo Orgânico 01:			39 000	39 000	39 000	39 000	39 000	39 000
02		Câmara Municipal						
02	01	Despesas com o pessoal						
02	0101	Remunerações certas e permanentes						
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	171 411	173 105	176 567	180 098	183 700	187 374
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
02	01010401	Pessoal em funções	4 962 112	5 061 354	5 162 581	5 265 833	5 371 150	5 478 573
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento rem.	100	12 560	12 560	12 560	12 560	12 560
02	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab.	187 983	108 028	95 760	95 760	95 760	85 460
02	010105	Pessoal além dos quadros	100	100	100	100	100	100
02	010106	Pessoal contratado a termo						
02	01010601	Pessoal em funções	69 034	34 517	17 259	8 630	4 315	2 158

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab.	100	100	100	100	100	100
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	130 055	132 656	135 309	138 015	140 775	143 591
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	100	100	100	100	100	100
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	492 071	501 912	511 950	522 189	532 633	543 286
02	010111	Representação	60 355	61 562	62 793	64 049	65 330	66 637
02	010112	Suplementos e prémios	1 000	100	100	100	100	100
02	010113	Subsidio de refeição						
02	01011301	Pessoal dos quadros						
02	0101130101	Pessoal dos Quadros-RCTFP	618 956	631 335	643 962	656 841	669 978	683 378
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	51 408	52 436	53 485	54 555	55 646	56 759
02	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	7 560	7 711	7 865	8 022	8 182	8 346
02	010114	Subsídio de férias e de Natal						
02	01011401	Pessoal dos quadros						
02	0101140101	Pessoal dos Quadros-RCTFP	891 979	909 819	928 015	946 575	965 507	984 817
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	102 003	104 043	106 124	108 246	110 411	112 619
02	01011403	Membros dos órgãos autárquicos	28 569	29 140	29 723	30 317	30 923	31 541
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	35 000	35 700	36 414	37 142	37 885	38 643
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
02	010202	Horas extraordinárias	50 000	51 000	52 020	53 060	54 121	55 203
02	010203	Alimentação e alojamento	100	100	100	100	100	100
02	010204	Ajudas de custo	8 000	8 008	8 016	8 024	8 032	8 040
02	010205	Abono para falhas	6 386	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	010206	Formação	100	100	100	100	100	100
02	010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100	100	100	100	100	100
02	010209	Subsídio de prevenção	250	250	250	250	250	250
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	100	100	100	100	100	100
02	010211	Subsídio de turno	35 547	36 258	36 983	37 723	38 477	39 247
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	500	500	500	500	500	500
02	010213	Outros suplementos e prémios						
02	01021303	Senhas de Presença	4 500	4 505	4 510	4 515	4 520	4 525
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	20 476	476	476	476	476	476
02	0103	Segurança social						
02	010301	Encargos com a saúde	101 000	101 000	101 000	101 000	101 000	101 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	28 165	28 728	29 303	29 889	30 487	31 097
02	010304	Outras prestações familiares	500	500	500	500	500	500
02	010305	Contribuições para a segurança social						
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100	100	100	100	100	100
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	809 997	826 197	842 721	859 575	876 767	894 302
02	0103050202	Regime Geral	706 401	720 529	734 940	749 639	764 632	779 925
02	01030503	Segurança social-Regime geral	74 921	76 419	77 947	79 506	81 096	82 718
02	01030504	Outros	500	3 153	3 156	3 159	3 162	3 165
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500	500	500	500	500	500

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	010308	Outras pensões	15 000	9 500	8 500	8 500	8 500	8 500
02	010309	Seguros						
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	97 600	97 698	97 796	97 894	97 992	98 090
02	010310	Outras despesas de segurança social						
02	01031001	Eventualidade Maternidade,paternidade e adopção	100	100	100	100	100	100
02	01031099	Outras despesas de segurança social	2 000	2 040	2 081	2 123	2 165	2 208
Total do Capítulo Económico 01:			9 782 739	9 840 639	9 999 066	10 183 165	10 375 432	10 563 488
02	02	Aquisição de bens e serviços						
02	0201	Aquisição de bens						
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	20 000	20 400	20 808	21 224	21 648	22 081
02	020102	Combustíveis e lubrificantes						
02	02010201	Gasolina	25 000	24 500	24 010	23 530	23 059	22 598
02	02010202	Gasóleo	298 500	292 530	286 679	280 945	275 326	269 819
02	02010299	Outros	122 000	119 560	117 169	114 826	112 529	110 278
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	500	500	500	500	500	500
02	020104	Limpeza e higiene	32 300	31 977	31 657	31 340	31 027	30 717
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	3 500	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	306 500	311 098	311 098	311 098	311 098	311 098
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	2 650	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
02	020108	Material de escritório	12 500	12 375	12 251	12 128	12 007	11 887
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500	500	500	500	500	500
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	12 600	12 613	12 626	12 639	12 652	12 665

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	020111	Material de consumo clínico	500	500	500	500	500	500
02	020112	Material de transporte-Peças	63 000	63 378	63 758	64 141	64 526	64 913
02	020113	Material de consumo hoteleiro	500	500	500	500	500	500
02	020114	Outro material-Peças	33 500	33 701	33 903	34 106	34 311	34 517
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	7 000	9 500	8 500	7 500	7 500	7 500
02	020116	Mercadorias para venda						
02	02011603	Outras	500	500	500	500	500	500
02	020117	Ferramentas e utensílios	14 450	14 017	13 596	13 188	12 792	12 408
02	020118	Livros e documentação técnica	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500	500	500	500	500	500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	6 000	500	500	500	500	500
02	020121	Outros bens	620 384	611 078	601 912	592 883	583 990	575 230
02	0202	Aquisição de serviços						
02	020201	Encargos das instalações	915 000	901 275	887 756	874 440	861 323	848 403
02	020202	Limpeza e higiene	315 000	313 740	312 485	311 235	309 990	308 750
02	020203	Conservação de bens	133 500	133 233	132 967	132 701	132 436	132 171
02	020204	Locação de edifícios	42 000	42 420	42 844	43 272	43 705	44 142
02	020205	Locação de material de informática	500	500	500	500	500	500
02	020206	Locação de material de transporte	1 000	500	500	500	500	500
02	020208	Locação de outros bens	500	500	500	500	500	500
02	020209	Comunicações	99 200	99 101	99 002	98 903	98 804	98 705
02	020210	Transportes	331 521	314 945	299 198	284 238	270 026	256 525

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	020211	Representação dos serviços	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
02	020212	Seguros	83 400	83 483	83 566	83 650	83 734	83 818
02	020213	Deslocações e estadas	500	500	500	500	500	500
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	485 428	337 044	337 718	338 393	339 070	339 748
02	020215	Formação	10 000	10 300	10 609	10 927	11 255	11 593
02	020216	Seminários, exposições e similares	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02	020217	Publicidade	42 479	41 629	40 796	39 980	39 180	38 396
02	020218	Vigilância e segurança	102 800	104 856	106 953	109 092	111 274	113 499
02	020219	Assistência técnica	293 382	293 382	293 382	293 382	293 382	293 382
02	020220	Outros trabalhos especializados	759 699	727 596	774 572	782 318	790 141	798 042
02	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	500	500	500	500	500	500
02	020222	Serviços de saúde	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	58 000	58 870	59 753	60 649	61 559	62 482
02	020225	Outros serviços	1 002 900	983 787	885 408	929 678	976 162	1 024 970
		Total do Capítulo Económico 02:	6 266 193	6 019 988	5 922 576	5 930 006	5 942 106	5 957 937
02	03	Juros e outros encargos						
02	0301	Juros da dívida pública						
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	130 743	126 821	123 016	119 326	115 746	112 274
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado						
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	12 499	12 124	3 425	3 391	3 357	3 323
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública						

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02 030201	Despesas diversas	500	500	500	500	500	500
02 0304	Juros tributários						
02 030401	Indemnizatórios	500	500	500	500	500	500
02 030402	Outros	100	100	100	100	100	100
02 0305	Outros juros						
02 030502	Outros						
02 03050201	Despesas Diversas	500	500	500	500	500	500
02 03050202	Juros de Mora	12 500	12 250	12 005	11 765	11 530	11 299
02 03050299	Outros	500	500	500	500	500	500
02 0306	Outros encargos financeiros						
02 030601	Outros encargos financeiros						
02 03060101	O.E.F. Serviços Bancários	42 500	43 350	44 217	45 101	46 003	46 923
02 03060199	O.E.F. Outros	100	100	100	100	100	100
Total do Capítulo Económico 03:		200 442	196 745	184 863	181 783	178 836	176 019
02 04	Transferências correntes						
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02 040101	Públicas						
02 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50 000	100	100	100	100	100
02 040102	Privadas	500	500	500	500	500	500
02 0403	Administração central						
02 040301	Estado	87 900	88 340	88 782	89 226	89 672	90 120
02 040305	Serviços e fundos autónomos	100	100	100	100	100	100

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	0405	Administração local						
02	040501	Continente						
02	04050101	Municípios	500	508	516	524	532	540
02	04050102	Freguesias	966 000	869 400	878 094	886 875	895 744	904 701
02	04050104	Associações de municípios	389 000	385 110	381 259	377 446	373 672	369 935
02	04050108	Outros	35 200	34 848	34 500	34 155	33 813	33 475
02	0406	Segurança social						
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100	100	100	100	100	100
02	0407	Instituições sem fins lucrativos						
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	761 537	700 614	644 565	593 000	545 560	501 915
02	0408	Famílias						
02	040802	Outras						
02	04080201	Programas Ocupacionais	127 425	128 699	129 986	131 286	132 599	133 925
02	04080202	Outras	207 063	200 851	194 825	188 980	183 311	177 812
		Total do Capítulo Económico 04:	2 625 325	2 409 170	2 353 327	2 302 292	2 255 703	2 213 223
02	06	Outras despesas correntes						
02	0602	Diversas						
02	060201	Impostos e taxas						
02	06020101	Impostos e Taxas pagos pela Autarquia						
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	107 000	106 893	106 786	106 679	106 572	106 465
02	0602010199	Outras	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	060203	Outras						
02	06020301	Outras restituições	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
02	06020302	IVA pago	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
02	06020305	Outras	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
Total do Capítulo Económico 06:			137 500	137 393	137 286	137 179	137 072	136 965
Total das Despesas Correntes:			19 012 199	18 603 935	18 597 118	18 734 425	18 889 149	19 047 632
02	07	Aquisição de bens de capital						
02	0701	Investimentos						
02	070101	Terrenos	365 382	52 658	50 000	50 000	50 000	50 000
02	070102	Habitações						
02	07010202	Aquisição	588 246	0	0	0	0	0
02	07010203	Reparação e beneficiação	635 009	0	0	0	0	0
02	070103	Edifícios						
02	07010301	Instalações de serviços	1 237 147	1 382 354	1 147 059	0	0	0
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	798 231	728 118	322 647	5 000	5 000	5 000
02	07010304	Creches	40 709	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	07010305	Escolas	1 800 800	1 080 849	547 925	15 000	15 000	15 000
02	07010307	Outros	60 896	147 059	73 530	0	0	0
02	070104	Construções diversas						
02	07010405	Parques e jardins	23 250	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	07010409	Sinalização e trânsito	98 000	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000
02	07010413	Outros	2 316 074	2 014 731	1 030 366	46 000	46 000	46 000

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	070106	Material de transporte						
02	07010602	Outro	168 818	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
02	070107	Equipamento de informática	453 521	129 153	21 000	21 000	21 000	21 000
02	070108	Software informático	39 833	31 000	31 000	31 000	31 000	31 000
02	070109	Equipamento administrativo	422 459	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
02	070110	Equipamento básico						
02	07011002	Outro	556 208	129 000	129 000	129 000	129 000	129 000
02	070111	Ferramentas e utensílios	44 630	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
02	070112	Artigos e objectos de valor	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	070115	Outros investimentos	60 413	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000
02	0703	Bens de domínio público						
02	070303	Outras construções e infraestruturas						
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4 965 185	1 021 834	409 000	409 000	409 000	409 000
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 117 673	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000
02	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	717 647	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
02	07030307	Captação e distribuição de água	926 710	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000
02	07030313	Outros	16 643	0	0	0	0	0
		Total do Capítulo Económico 07:	17 458 484	7 248 756	4 293 527	1 238 000	1 238 000	1 238 000
02	08	Transferências de capital						
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02	080101	Públicas						
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500	500	500	500	500	500

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	080102	Privadas	100	100	100	100	100	100
02	0803	Administração central						
02	080301	Estado	100	100	100	100	100	100
02	080306	Serviços e fundos autónomos	100	100	100	100	100	100
02	0805	Administração local						
02	080501	Continente						
02	08050101	Municípios	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
02	08050102	Freguesias	550 000	536 250	522 844	509 773	497 029	484 603
02	08050104	Associações de municípios	205 200	209 304	213 490	217 760	222 115	226 557
02	08050108	Outros	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02	0806	Segurança social						
02	080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100	100	100	100	100	100
02	0807	Instituições sem fins lucrativos						
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	185 000	186 850	188 719	190 606	192 512	194 437
02	0808	Famílias						
02	080802	Outras	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
		Total do Capítulo Económico 08:	948 600	940 804	933 453	926 539	920 056	913 997
02	11	Outras despesas de capital						
02	1102	Diversas						
02	110201	Restituições	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	110299	Outras	100	100	100	100	100	100
Total do Capítulo Económico 11:			1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100
Total das Despesas de Capital:			18 408 184	8 190 660	5 228 080	2 165 639	2 159 156	2 153 097
02	10	Passivos financeiros						
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos						
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	346 296	335 907	369 498	358 413	347 661	337 231

Município de São Pedro do Sul

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	23 405	22 703	22 022	21 361	20 720	20 098
Total do Capítulo Económico 10:			369 701	358 610	391 520	379 774	368 381	357 329
Total das Despesas não Efetivas:			369 701	358 610	391 520	379 774	368 381	357 329
Total do Capítulo Orgânico 02:			37 790 084	27 153 205	24 216 718	21 279 838	21 416 686	21 558 058
Total do Orçamento da Despesa:			37 829 084	27 192 205	24 255 718	21 318 838	21 455 686	21 597 058
Total das Despesas Correntes:			19 051 199	18 642 935	18 636 118	18 773 425	18 928 149	19 086 632
Total das Despesas de Capital:			18 408 184	8 190 660	5 228 080	2 165 639	2 159 156	2 153 097
Total das Despesas Efetivas:			37 459 383	26 833 595	23 864 198	20 939 064	21 087 305	21 239 729
Total das Despesas Não Efetivas:			369 701	358 610	391 520	379 774	368 381	357 329
Total do Orçamento da Despesa:			37 829 084	27 192 205	24 255 718	21 318 838	21 455 686	21 597 058

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de São Pedro do Sul
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	9 814 239,00
0101	Remunerações certas e permanentes	7 809 896,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	171 411,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	5 150 195,00
01010401	Pessoal em funções	4 962 112,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento rem.	100,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab.	187 983,00
010105	Pessoal além dos quadros	100,00
010106	Pessoal contratado a termo	69 134,00
01010601	Pessoal em funções	69 034,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab.	100,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	130 055,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	100,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	492 071,00
010111	Representação	60 355,00
010112	Suplementos e prémios	1 000,00
010113	Subsidio de refeição	677 924,00
01011301	Pessoal dos quadros	618 956,00
0101130101	Pessoal dos Quadros-RCTFP	618 956,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	51 408,00
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	7 560,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	1 022 551,00
01011401	Pessoal dos quadros	891 979,00
0101140101	Pessoal dos Quadros-RCTFP	891 979,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	102 003,00
01011403	Membros dos órgãos autárquicos	28 569,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	35 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	157 559,00
010202	Horas extraordinárias	50 000,00
010203	Alimentação e alojamento	600,00
010204	Ajudas de custo	13 000,00
010205	Abono para falhas	6 386,00
010206	Formação	100,00
010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100,00
010209	Subsídio de prevenção	250,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	100,00
010211	Subsídio de turno	35 547,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	500,00
010213	Outros suplementos e prémios	30 000,00
01021302	Outros	500,00
01021303	Senhas de Presença	29 500,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	20 976,00
0103	Segurança social	1 846 784,00
010301	Encargos com a saúde	101 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	10 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	28 165,00
010304	Outras prestações familiares	500,00

Município de São Pedro do Sul
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
010305	Contribuições para a segurança social	1 591 919,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	1 516 398,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	809 997,00
0103050202	Regime Geral	706 401,00
01030503	Segurança social-Regime geral	74 921,00
01030504	Outros	500,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500,00
010308	Outras pensões	15 000,00
010309	Seguros	97 600,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	97 600,00
010310	Outras despesas de segurança social	2 100,00
01031001	Eventualidade Maternidade,paternidade e adopção	100,00
01031099	Outras despesas de segurança social	2 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	6 272 193,00
0201	Aquisição de bens	1 585 884,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	20 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	445 500,00
02010201	Gasolina	25 000,00
02010202	Gasóleo	298 500,00
02010299	Outros	122 000,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	500,00
020104	Limpeza e higiene	32 300,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	3 500,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	306 500,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	2 650,00
020108	Material de escritório	13 000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	12 600,00
020111	Material de consumo clínico	500,00
020112	Material de transporte-Peças	63 000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	500,00
020114	Outro material-Peças	33 500,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	7 500,00
020116	Mercadorias para venda	500,00
02011603	Outras	500,00
020117	Ferramentas e utensílios	14 450,00
020118	Livros e documentação técnica	1 500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	6 000,00
020121	Outros bens	620 884,00
0202	Aquisição de serviços	4 686 309,00
020201	Encargos das instalações	915 000,00
020202	Limpeza e higiene	315 000,00
020203	Conservação de bens	133 500,00
020204	Locação de edifícios	42 000,00
020205	Locação de material de informática	500,00

Município de São Pedro do Sul
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
020206	Locação de material de transporte	1 000,00
020208	Locação de outros bens	500,00
020209	Comunicações	99 700,00
020210	Transportes	332 021,00
020211	Representação dos serviços	1 500,00
020212	Seguros	84 400,00
020213	Deslocações e estadas	1 500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	485 428,00
020215	Formação	10 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	1 000,00
020217	Publicidade	42 479,00
020218	Vigilância e segurança	102 800,00
020219	Assistência técnica	293 382,00
020220	Outros trabalhos especializados	759 699,00
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	500,00
020222	Serviços de saúde	2 500,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	58 000,00
020225	Outros serviços	1 003 900,00
03	Juros e outros encargos	200 442,00
0301	Juros da dívida pública	143 242,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	130 743,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	130 743,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	12 499,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	12 499,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	500,00
030201	Despesas diversas	500,00
0304	Juros tributários	600,00
030401	Indemnizatórios	500,00
030402	Outros	100,00
0305	Outros juros	13 500,00
030502	Outros	13 500,00
03050201	Despesas Diversas	500,00
03050202	Juros de Mora	12 500,00
03050299	Outros	500,00
0306	Outros encargos financeiros	42 600,00
030601	Outros encargos financeiros	42 600,00
03060101	O.E.F. Serviços Bancarios	42 500,00
03060199	O.E.F. Outros	100,00
04	Transferências correntes	2 626 825,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	50 500,00
040101	Públicas	50 000,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50 000,00
040102	Privadas	500,00
0403	Administração central	88 000,00
040301	Estado	87 900,00
040305	Serviços e fundos autónomos	100,00
0405	Administração local	1 392 200,00

Município de São Pedro do Sul
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
040501	Continente	1 392 200,00
04050101	Municípios	500,00
04050102	Freguesias	966 000,00
04050104	Associações de municípios	390 500,00
04050108	Outros	35 200,00
0406	Segurança social	100,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	761 537,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	761 537,00
0408	Famílias	334 488,00
040802	Outras	334 488,00
04080201	Programas Ocupacionais	127 425,00
04080202	Outras	207 063,00
06	Outras despesas correntes	137 500,00
0602	Diversas	137 500,00
060201	Impostos e taxas	132 000,00
06020101	Impostos e Taxas pagos pela Autarquia	127 000,00
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	107 000,00
0602010199	Outras	20 000,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	5 000,00
060203	Outras	5 500,00
06020301	Outras restituições	1 500,00
06020302	IVA pago	2 500,00
06020305	Outras	1 500,00
Total das Despesas Correntes:		19 051 199,00
07	Aquisição de bens de capital	17 458 484,00
0701	Investimentos	9 714 626,00
070101	Terrenos	365 382,00
070102	Habitações	1 223 255,00
07010202	Aquisição	588 246,00
07010203	Reparação e beneficiação	635 009,00
070103	Edifícios	3 937 783,00
07010301	Instalações de serviços	1 237 147,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	798 231,00
07010304	Creches	40 709,00
07010305	Escolas	1 800 800,00
07010307	Outros	60 896,00
070104	Construções diversas	2 437 324,00
07010405	Parques e jardins	23 250,00
07010409	Sinalização e trânsito	98 000,00
07010413	Outros	2 316 074,00
070106	Material de transporte	168 818,00
07010602	Outro	168 818,00
070107	Equipamento de informática	453 521,00
070108	Software informático	39 833,00
070109	Equipamento administrativo	422 459,00

Município de São Pedro do Sul
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
070110	Equipamento básico	556 208,00
07011002	Outro	556 208,00
070111	Ferramentas e utensílios	44 630,00
070112	Artigos e objectos de valor	5 000,00
070115	Outros investimentos	60 413,00
0703	Bens de domínio público	7 743 858,00
070303	Outras construções e infraestruturas	7 743 858,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4 965 185,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 117 673,00
07030303	Estações de tratamento de águas residuais	717 647,00
07030307	Captação e distribuição de água	926 710,00
07030313	Outros	16 643,00
08	Transferências de capital	948 600,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	600,00
080101	Públicas	500,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500,00
080102	Privadas	100,00
0803	Administração central	200,00
080301	Estado	100,00
080306	Serviços e fundos autónomos	100,00
0805	Administração local	757 700,00
080501	Continente	757 700,00
08050101	Municípios	1 500,00
08050102	Freguesias	550 000,00
08050104	Associações de municípios	205 200,00
08050108	Outros	1 000,00
0806	Segurança social	100,00
080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	185 000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	185 000,00
0808	Famílias	5 000,00
080802	Outras	5 000,00
11	Outras despesas de capital	1 100,00
1102	Diversas	1 100,00
110201	Restituições	1 000,00
110299	Outras	100,00
Total das Despesas de Capital:		18 408 184,00
Total das Despesas Efetivas:		37 459 383,00
10	Passivos financeiros	369 701,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	369 701,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	346 296,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	23 405,00
Total das Despesas não efetivas:		369 701,00
Total do Orçamento da Despesa:		37 829 084,00

Resumo do orçamento por Capítulo para 2024

Receitas	Montante
01 Impostos directos	3 016 172
02 Impostos indirectos	3 372
04 Taxas, multas e outras penalidades	699 601
05 Rendimentos da propriedade	2 502 610
06 Transferências correntes	13 146 545
07 Venda de bens e serviços correntes	1 347 056
08 Outras receitas correntes	91 483
Total das Receitas Correntes:	20 806 839
09 Venda de bens de investimento	98 280
10 Transferências de capital	12 577 454
13 Outras receitas de capital	12 816
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	13 265
Total das Receitas de Capital:	12 701 815
Total das Receitas Efetivas:	33 508 654
11 Activos financeiros	
12 Passivos financeiros	4 320 430
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas não Efetivas:	4 320 430

Total das Receitas: 37 829 084

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	9 814 239
02 Aquisição de bens e serviços	6 272 193
03 Juros e outros encargos	200 442
04 Transferências correntes	2 626 825
05 Subsídios	
06 Outras despesas correntes	137 500
Total das Despesas Correntes:	19 051 199
07 Aquisição de bens de capital	17 458 484
08 Transferências de capital	948 600
11 Outras despesas de capital	1 100
Total das Despesas de Capital:	18 408 184
Total das Despesas Efetivas:	37 459 383
09 Activos financeiros	
10 Passivos financeiros	369 701
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas Não Efetivas:	369 701

Total das Despesas: 37 829 084

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

(PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E
ATIVIDADES MAIS RELEVANTES)

EXERCÍCIO DE 2024

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
01				PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO																					
01 01				ENSINO PRÉ-ESCOLAR																					
01	01	2019/94		Jardim Infantil de Santa Cruz da Trapa	02	07010304	E	15		85	0303	06/2019	03/2024	4	245 829	35 709	35 709								281 538
01	01	2019/94	1	Obra	02	07011002	O	100			04	01/2024	12/2024	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		15 000
01	01	2024/2		Equipamento informático																					
01	01	2024/2	1	Hardware	02	070107	O	100			04	01/2024	12/2024	0		500	500		500	500	500	500	500		3 000
01	01	2024/2	2	Software	02	070108	O	100			04	01/2024	12/2024	0		500	500		500	500	500	500	500		3 000
01	01	2024/3		Remodelação de infraestruturas do ensino pré-escolar	02	07010304	-	100			0303	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
01	01	2024/5001		Animar a escola	02	020225	O	100			04	01/2024	08/2025	0		1 000	1 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		11 000
Totais do Programa 01:															245 829	45 209	45 209		10 500	10 500	10 500	10 500	10 500		343 538
01 02				ENSINO BÁSICO																					
01	02	2018/75		Promoção do Sucesso Educativo na Região Viseu Dão Lafões																					
01	02	2018/75	1	Educação para Todos	02	010107	O	15		85	04	10/2018	08/2024	4	84 597	34 574	34 574								119 171
01	02	2018/75	2	Ateliê de Música																					
01	02	2018/75	2/1	Serviços Técnicos	02	010107	O	15		85	04	10/2018	08/2024	3	15 828	27 726	27 726								43 554
01	02	2018/75	4	Terapia da Fala	02	020220	O	15		85	04	11/2019	08/2024	4	64 056	24 994	24 994								89 050
01	02	2020/7		Cobertura da Zona de Recreio do Centro Escolar de São Pedro do Sul	02	07010305	E	100			0303	03/2020	09/2024	0		79 500	79 500								79 500
01	02	2020/8		Cobertura do Pólo Escolar de Carvalhais	02	07010305	E	100			0303	03/2020	09/2024	0	18 115	11 920	11 920								30 035
01	02	2021/77		Reabilitação do Jardim de Infância e 1º CEB de Oliveira de Sul																					
01	02	2021/77	1	Construções	02	07010305	E	15		85	0303	10/2021	06/2024	3		189 058	189 058								189 058
01	02	2021/77	2	Mobiliário e material didático	02	070109	O	15		85	0303	06/2022	09/2024	0		3 225	3 225								3 225
01	02	2021/77	3	Equipamento informático	02	070107	O	15		85	0303	06/2022	09/2024	0		12 828	12 828								12 828
01	02	2022/7		Reabilitação da antiga Escola Primária de S. Pedro do Sul	02	07010305	E	100			0303	06/2022	12/2024	0		1 000	1 000								1 000
01	02	2022/5002		Refeições escolares para o Ensino Pré-Escolar e Básico	02	020106	O	100			04	09/2022	08/2028	4		306 000	306 000		306 000	306 000	306 000	306 000	306 000		1 836 000
01	02	2022/5003		Sistema de Transportes Escolares	02	020210	O	100			04	09/2022	08/2028	4		308 000	308 000		308 000	299 198	284 238	270 026	256 525		1 725 987
01	02	2023/7		Reabilitação da Escola Básica 2º Ciclo de S. Pedro do Sul	02	07010305	E	100			0303	06/2023	12/2024	0		118 648	1 000	117 648							118 648
01	02	2023/5001		Atividades de Enriquecimento Curricular	02	020220	O	100			04	09/2023	08/2024	0		64 350	64 350		64 350	64 350	64 350	64 350	64 350		386 100

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
01				PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO																					
01 02				ENSINO BÁSICO																					
01	02	2024/4		Mobiliário e equipamento para o ensino básico	02	07011002	O	100			04	01/2024	12/2024	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
01	02	2024/5		Equipamento informático																					
01	02	2024/5	1	Hardware	02	070107	O	100			04	01/2024	12/2024	0		500	500		500	500	500	500	500	3 000	
01	02	2024/5	2	Software	02	070108	O	100			04	01/2024	12/2024	0		500	500		500	500	500	500	500	3 000	
01	02	2024/6		Remodelação de infraestruturas do ensino básico	02	07010305	O	100			0303	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
01	02	2024/45		Requalificação EBI Santa Cruz da Trapa - Eficiência energética	02	07010305	-	15		85	0303	07/2024	06/2026	0		532 925		532 925	1 065 849	532 925				2 131 699	
Totais do Programa 02:															182 596	1 723 248	993 175	730 073	1 752 699	1 210 973	663 088	648 876	635 375	6 816 855	
01 03				ENSINO SECUNDÁRIO																					
01	03	2018/74		Requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária de São Pedro do Sul																					
01	03	2018/74	1	Estudos, projetos e consultoria técnica	02	020214	O	100			0303	10/2018	06/2024	3	62 975	31 779	31 779							94 754	
01	03	2018/74	2	Construções	02	07010305	E	15		85	0303	09/2020	06/2024	0	552 493	1 582 822	1 582 822							2 135 315	
01	03	2018/74	3	Mobiliário escolar	02	070109	O	15		85	04	09/2021	09/2024	3		110 514	110 514							110 514	
01	03	2018/74	4	Material didático	02	070109	O	15		85	04	09/2021	09/2024	3	1 933	47 501	47 501							49 434	
01	03	2018/74	5	Equipamento informática	02	070107	O	15		85	0203	09/2021	09/2024	3		90 716	90 716							90 716	
01	03	2018/74	6	Equipamento de cozinha	02	07011002	O	15		85	04	03/2023	09/2024	0		131 144	131 144							131 144	
01	03	2018/74	7	Infraestruturas de energia elétrica	02	07011002	O	100			0303	01/2023	06/2024	0		49 200	49 200							49 200	
01	03	2018/74	8	Iluminação do Campo 7	02	070115	A	100			04	07/2023	12/2024	0		13 998	13 998							13 998	
01	03	2024/7		Remodelação de infraestruturas do ensino secundário	02	07010305	-	100			0303	01/2024	12/2024			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
Totais do Programa 03:															617 401	2 067 674	2 067 674		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		2 735 075
Totais do Objetivo 01:															1 045 826	3 836 131	3 106 058	730 073	1 773 199	1 231 473	683 588	669 376	655 875	9 895 468	
02				DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DESPORTIVO																					
02 01				CULTURA																					
02	01	2021/7		Criação do Museu de Manhouce	02	07010413	E	100			0303	09/2021	09/2024	0		36 000	1 000	35 000						36 000	
02	01	2022/5004		Dinamização do Ciné-Teatro Jaime Gralheiro																					
02	01	2022/5004 1		Agenda de Espetáculos	02	020225	O	100			04	01/2022	12/2024	3	3 895	15 001	15 001							18 896	
02	01	2022/5004 2		Equipamento diverso	02	07011002	O	15		85	04	01/2022	12/2024	3	29 711	188 075	188 075							217 786	
02	01	2024/5002		Agenda Cultural																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
02				DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DESPORTIVO																					
02 01				CULTURA																					
02	01	2024/5002	1	Aquisição de bens	02 020121	O	100				04	01/2024	12/2024	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000	
02	01	2024/5002	2	Aquisição de serviços	02 020225	O	100				04	01/2024	12/2024	0		77 710	77 710		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	352 710	
02	01	2024/5002	3	Parcerias com Freguesias	02 04050102	O	100				04	01/2024	12/2024	0		43 000	43 000		43 000	43 000	43 000	43 000	43 000	258 000	
02	01	2024/5002	4	Apoios a instituições sem fins lucrativos	02 040701	O	100				04	01/2024	12/2024	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
02	01	2024/5003		Festas da Cidade																					
02	01	2024/5003	1	Aquisição de bens	02 020121	O	100				04	01/2024	12/2024	0		9 184	9 184		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	34 184	
02	01	2024/5003	2	Aquisição de serviços	02 020225	O	100				04	01/2024	12/2024	0		245 771	245 771		215 000	215 000	215 000	215 000	215 000	1 320 771	
02	01	2024/5003	3	Parcerias com Freguesias	02 04050102	O	100				04	01/2024	12/2024	0		43 000	43 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	243 000	
02	01	2024/5003	4	Apoios a colectividades	02 040701	O	100				04	01/2024	12/2024	0		11 500	11 500		11 500	11 500	11 500	11 500	11 500	69 000	
02	01	2024/5004		Fomento da Cultura																					
02	01	2024/5004	1	Aquisição de serviços	02 020225	O	100				04	01/2024	12/2024	0		3 400	3 400		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 900	
02	01	2024/5004	2	Subsídios a coletividades	02 040701	O	100				04	01/2024	12/2024	0		91 500	91 500		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	466 500	
02	01	2024/5005		Apoio à Produção Musical Concelhia	02 040701	O	100				04	01/2024	12/2024	0		7 500	7 500		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	32 500	
Totais do Programa 01:															33 606	829 141	794 141	35 000	509 500	509 500	509 500	509 500	509 500	3 410 247	
02 02				DESPORTO E TEMPOS LIVRES																					
02	02	2019/10		Execução de relvado em campos desportivos do concelho																					
02	02	2019/10	2	Apoio para campo desportivo de Vila Maior	02 080701	-	100				04	01/2020	09/2024	3	90 000	65 000	65 000							155 000	
02	02	2020/11		Construção do Centro Municipal de Trail																					
02	02	2020/11	2	Centro Municipal de Trail - Serviços	02 020214	O	100					01/2020	12/2024	1		36 900	36 900							36 900	
02	02	2021/9		Beneficiação do relvado do Estádio da Pedreira	02 07010302	E	100				0303	06/2022	09/2024	0		272 257	272 257							272 257	
02	02	2021/10		Beneficiação dos Balneários do Pavilhão David Correia de Andrade	02 07010302	E	100				0303	05/2021	12/2024	0		1 000	1 000							1 000	
02	02	2022/9		Aquisição de desfibriladores para instalações desportivas	02 07011002	O	100				04	01/2022	06/2024	0		1 000	1 000							1 000	
02	02	2022/11		Sistema de climatização do Pavilhão Multiusos de Santa Cruz da Trapa	02 07011002	O	100				04	03/2022	10/2024	1		1 000	1 000							1 000	
02	02	2022/55		Requalificação do Pavilhão e Piscinas Municipais - 2.ª Fase	02 07010302	E	100				0303	10/2022	12/2024	0		244 974	244 974							244 974	
02	02	2022/56		Requalificação dos Balneários do Complexo Desportivo Municipal da Pedreira	02 07010302	E	100				0303	10/2022	09/2024	0		20 000	20 000		287 824					307 824	
02	02	2023/10		Remodelação de infraestruturas de iluminação de recintos desportivos	02 07011002	O	100				04	01/2023	12/2024	0		53 000		53 000						53 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																										
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes							
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)													
02				DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DESPORTIVO																						
02 02				DESPORTO E TEMPOS LIVRES																						
02	02	2023/11		Reabilitação e adaptação de Edifício para Casa da Juventude	02	07010203	E	100				0303	01/2023	12/2024	0		189 422	189 422								189 422
02	02	2023/5005		Fomento ao Associativismo Desportivo 2023/2024	02	040701	O	100				04	08/2023	06/2024	0		217 437	217 437								217 437
02	02	2024/8		Remodelação de Instalações Desportivas	02	07010302	-	100				0303	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	02	2024/9		Aquisição de material desportivo	02	07011002	O	100				04	01/2024	12/2024	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
02	02	2024/47		Edifícios Municipais + Eficientes - Pavilhão Municipal de S. Pedro do Sul	02	07010302	-	15		85		0303	01/2024	12/2024	0		117 647		117 647	235 294	117 647					470 588
02	02	2024/5006		Fomento ao Associativismo Desportivo 2024/2025	02	040701	O	100				04	01/2024	12/2024	0		150 000	150 000		150 000						300 000
02	02	2024/5007		Desporto Sem Idade																						
02	02	2024/5007 1		Aquisição de bens	02	020121	O	100				04	01/2024	12/2024	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
02	02	2024/5007 2		Aquisição de serviços	02	020225	O	100				04	01/2024	12/2024	0		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000
02	02	2024/5008		Campo de Férias																						
02	02	2024/5008 1		Aquisição de bens	02	020121	O	100				04	01/2024	12/2024	0		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
02	02	2024/5008 2		Aquisição de serviços	02	020225	O	100				04	01/2024	12/2024	0		3 300	3 300		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 300
02	02	2024/5009		Jogos Sem Fronteiras																						
02	02	2024/5009 1		Aquisição de bens	02	020121	O	100				04	01/2024	12/2024	0		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000
02	02	2024/5009 2		Aquisição de serviços	02	020225	O	100				04	01/2024	12/2024	0		22 500	22 500		22 500	22 500	22 500	22 500	22 500	22 500	135 000
02	02	2024/5010		Grande Prémio de Atletismo Joaquim Ramalho																						
02	02	2024/5010 1		Aquisição de bens	02	020121	O	100				04	01/2024	12/2024	0		8 250	8 250		8 250	8 250	8 250	8 250	8 250	8 250	49 500
02	02	2024/5010 2		Aquisição de serviços	02	020225	O	100				04	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02	02	2024/5011		Corrida de S. Silvestre Manuel Santos Almeida																						
02	02	2024/5011 1		Aquisição de bens	02	020121	O	100				04	01/2024	12/2024	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
02	02	2024/5011 2		Aquisição de serviços	02	020225	O	100				04	01/2024	12/2024	0		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
02	02	2024/5011 3		Apoios a coletividades	02	040701	O	100				04	01/2024	12/2024	0		4 500	4 500		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	27 000
02	02	2024/5012		Atividades Desportivas Diversas																						
02	02	2024/5012 1		Aquisição de bens	02	020121	O	100				04	01/2024	12/2024	0		6 600	6 600		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	31 600
02	02	2024/5012 2		Aquisição de serviços	02	020225	O	100				04	01/2024	12/2024	0		85 400	85 400		65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	410 400
02	02	2024/5012 3		Apoios a coletividades	02	040701	O	100				04	01/2024	12/2024	0		23 000	23 000		23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	138 000
02	02	2024/5013		Jornadas da Juventude																						
02	02	2024/5013 1		Aquisição de bens	02	020121	O	100				04	06/2024	10/2024	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																													
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																	2024			Anos seguintes									
		Ano / N°	Ação					Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)											
02				DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DESPORTIVO																									
02	02			DESPORTO E TEMPOS LIVRES																									
02	02	2024/50132		Aquisição de serviços	02	020225	O	100			04	06/2024	10/2024	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		12 000				
02	02	2024/5014		S. Pedro Mais Jovem																									
02	02	2024/50141		Aquisição de bens	02	020121	O	100			04	01/2024	12/2024	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		12 000				
02	02	2024/50142		Aquisição de serviços	02	020225	O	100			04	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000				
02	02	2024/50143		Apoios a coletividades	02	040701	O	100			04	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000				
02	02	2024/5015		Bolsas de Voluntariado Jovem	02	04080202	O	100			04	01/2024	12/2024	0		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		18 000				
Totais do Programa 02:															90 000	1 554 187	1 383 540	170 647	835 368	279 897	162 250	162 250	162 250		3 246 202				
Totais do Objetivo 02:															123 606	2 383 328	2 177 681	205 647	1 344 868	789 397	671 750	671 750	671 750		6 656 449				
03				COESÃO SOCIAL E CIDADANIA																									
03	01			APOIO SOCIAL À HABITAÇÃO																									
03	01	2023/12		1º Direito - Programa de apoio ao acesso à habitação																									
03	01	2023/12	1	Aquisição de imóveis	02	07010202	O		100		0202	01/2023	12/2024	0		572 040	572 040								572 040				
03	01	2023/12	2	Requalificação de habitações	02	07010203	O		100		0303	01/2023	12/2024	0		445 587	445 587								445 587				
03	01	2023/12	3	Aquisição de Serviços	02	020225	O		100		0303	04/2023	12/2024	0		15 001	15 001								15 001				
03	01	2023/13		Acessibilidades 360º - Intervenções em habitações	02	07010202	E		100		04	01/2023	12/2024	0		16 206	16 206								16 206				
03	01	2024/5016		Habitação Social																									
03	01	2024/50161		Aquisição de bens	02	020121	O	100			04	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000				
03	01	2024/50162		Aquisição de serviços	02	020225	O	100			04	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000				
Totais do Programa 01:															1 058 834	1 058 834		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		1 108 834					
03	02			AÇÃO SOCIAL ESCOLAR																									
03	02	2024/5017		Apoio social aos alunos do Ensino Básico																									
03	02	2024/50171		Manuais e material escolar para oferta	02	04080202	O	100			04	08/2024	07/2025	0		37 320	37 320		38 000	38 000	38 000	38 000	38 000		227 320				
03	02	2024/50172		Equipamentos diversos	02	070115	O	100			04	08/2024	07/2025	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		12 000				
03	02	2024/50173		Apoios a projetos educativos	02	04080202	O	100			04	08/2024	07/2025	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		15 000				
03	02	2024/50174		Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100			04	01/2024	12/2024	0		5 500	5 500		500	500	500	500	500		8 000				
03	02	2024/5018		Apoio a estudantes universitários	02	04080202	O	100			04	09/2024	06/2025	0		14 500	14 500		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		89 500				
Totais do Programa 02:															61 820	61 820		58 000	58 000	58 000	58 000	58 000		351 820					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																										
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)					Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
03				COESÃO SOCIAL E CIDADANIA																						
03 03				INICIATIVAS SOCIAIS DIVERSAS																						
03	03	2023/5017		Fomento da Vacinação de Crianças	02	020110	O	100			04	01/2023	12/2024	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
03	03	2023/5018		Apoios Social à Medicação	02	020110	O	100			04	01/2023	12/2024	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
03	03	2024/5019		Incentivo à Natalidade	02	04080202	O	100			04	01/2024	12/2024	0		32 500	32 500							32 500		
03	03	2024/5020		Universidade Sénior																						
03	03	2024/5020 1		Aquisição de bens	02	020121	O	100			04	09/2024	06/2025	0		1 700	1 700		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 200		
03	03	2024/5020 2		Aquisição de serviços	02	020225	O	100			04	09/2024	06/2025	0		14 081	14 081		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	39 081		
03	03	2024/5021		Apoios Sociais - SAAS/RSI	02	04080202	O	100			04	01/2024	12/2024	0		14 243	14 243		14 243	14 243	14 243	14 243	14 243	85 458		
03	03	2024/5031		Comissão de Proteção de Crianças e Jovens																						
03	03	2024/5031 1		Aquisição de bens diversos	02	020121	O	100			04	01/2024	12/2024	0		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000		
03	03	2024/5031 2		Aquisição de serviços	02	020225	O	100			04	01/2024	12/2024	0		3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	21 000		
Totais do Programa 03:																77 524	77 524		35 743	35 743	35 743	35 743	35 743		256 239	
03 04				PROTEÇÃO CIVIL																						
03	04	2022/13		Centro Municipal de Proteção Civil																						
03	04	2022/13 1		Centro Municipal de Proteção Civil - Obra	02	07010301	E	15		85	0303	05/2022	06/2026	1		147 000		147 000	1 294 118	1 147 059				2 588 177		
03	04	2022/13 2		Centro Municipal de Proteção Civil - Projecto e concepção	02	020214	O	15		85	0303	01/2022	06/2024	4		41 660	41 660							41 660		
Totais do Programa 04:																188 660	41 660	147 000	1 294 118	1 147 059				2 629 837		
03 05				SAÚDE																						
03	05	2021/75		Beneficiação da Unidade de Cuidados de Saúde Primários e Pólos																						
03	05	2021/75 1		Adaptação do edifício para INEM	02	07010413	E	15		85	0303	10/2021	03/2024	4		3 004	3 004							3 004		
03	05	2023/54		Centro de Saúde - Edifício para Serviço de Urgência																						
03	05	2023/54 1		Projetos e consultoria	02	020214	O	15		85	0302	06/2023	10/2024	0		51 943	51 943							51 943		
03	05	2023/54 2		Construção de edifício	02	07010413	E	15		85	0303	10/2023	09/2026	0		587 536	587 536		1 175 072	587 536				2 350 144		
Totais do Programa 05:																642 483	642 483		1 175 072	587 536				2 405 091		
Totais do Objetivo 03:																0	2 029 321	1 882 321	147 000	2 572 933	1 838 338	103 743	103 743	103 743		6 751 821

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

																				(valores em euros)						
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação					Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
04				VALORIZAÇÃO TERRITORIAL E QUALIFICAÇÃO URBAN																						
04 01				URBANIZAÇÃO																						
04	01	2016/12		Valorização, Reabilitação e Conservação das Termas Romanas de São Pedro do Sul	02	020214	O	15		85	04	08/2019	08/2024	2		42 066	42 066							42 066		
04	01	2016/12	5	Musealização - Programas e Projetos	02	020121	O	15		85	04	08/2019	08/2024	1		13 026	13 026							13 026		
04	01	2016/12	9	Termas Romanas de São Pedro do Sul - Danos causados pelas cheias	02	07010307	E	100			0303	08/2020	03/2024	4		60 896	60 896							60 896		
04	01	2016/48		Reabilitação da antiga Cadeia para Instalação do Centro de Desenvolvimento e Inovação Social	02	07010301	E	15			85	0303	01/2022	12/2024	0	956 074	956 074							956 074		
04	01	2016/48	4	Mobiliário	02	070109	O	15			85	0303	03/2024	06/2024	0	221 400	221 400							221 400		
04	01	2016/48	5	Equipamento informático	02	070107	O	15			85	0303	03/2024	06/2024	0	60 000	60 000							60 000		
04	01	2022/14		Depósito de Rega - Parque das Nogueiras	02	07030301	E	100				0302	01/2023	09/2024	0	26 500		26 500						26 500		
04	01	2023/5020		São Pedro do Sul Mais Acessível																						
04	01	2023/50201		Intervenção urbana no centro da cidade	02	07030301	E			100	0303	06/2023	05/2024	0	395 121	395 121								395 121		
04	01	2023/50202		Intervenções nos passeios das Termas	02	07030301	O			100	0303	06/2023	05/2024	0	129 337		129 337							129 337		
04	01	2024/10		Aquisição de terrenos para urbanização	02	070101	O	100				0102	01/2024	12/2024	0	81 701	81 701	12 658	10 000	10 000	10 000	10 000		134 359		
04	01	2024/11		Requalificação do espaço da feira de São Pedro do Sul	02	07030301	-	100				0303	03/2024	07/2024	0	58 300	58 300							58 300		
04	01	2024/12		Aquisição de mobiliário urbano	02	070115	O	100				0303	01/2024	12/2024	0	12 300	12 300							12 300		
Totais do Programa 01:																2 056 721	1 900 884	155 837	12 658	10 000	10 000	10 000	10 000		2 109 379	
04 02				SANEAMENTO																						
04	02	2015/14		ETAR Intermunicipal São Pedro do Sul e Vouzela																						
04	02	2015/14	2	Obra	02	07030303	E	15		85	0303	11/2016	03/2024	4	4 418 457	1 000	1 000							4 419 457		
04	02	2016/15		Saneamento e Abastecimento Água à Rompecilha	02	07030302	E	15		85	0303	01/2016	02/2024	4	182 354	1 010	1 010							183 364		
04	02	2019/18		ETAR Rio de Mel	02	07030303	E	15			85	0303	07/2020	06/2024	3	4 300	146 158	146 158						150 458		
04	02	2019/20		ETAR da Gralheira	02	07030303	E	100				0303	05/2019	12/2024	1		84 800	84 800						84 800		
04	02	2020/20		ETAR de Sul	02	07030303	E	15			85	0303	07/2020	06/2024	4		182 068	182 068						182 068		
04	02	2020/74		ETAR do Boco	02	07030303	E	15			85	0303	07/2020	06/2024	4	265 087	93 078	93 078						358 165		
04	02	2020/75		ETAR de Figueiredo de Alva	02	07030303	E	15			85	0303	10/2020	06/2024	3	166 648	121 499	121 499						288 147		
04	02	2020/77		Estação Elevatória das Termas - Principal	02	07030302	E	100				0303	09/2020	03/2024	3		15 534	15 534						15 534		
04	02	2020/79		Estação elevatória do Gerós	02	07030302	E	100				0303	01/2020	06/2024	0		12 137	12 137						12 137		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

																				(valores em euros)					
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
04																				VALORIZAÇÃO TERRITORIAL E QUALIFICAÇÃO URBAN					
04 02				SANEAMENTO																					
04	02	2020/81		Sistema de Saneamento em Negrelos	02	07030302	E	15		85	0303	07/2020	08/2024	3	136 812	54 805	54 805								191 617
04	02	2020/83		Sistema de Saneamento em Vila Maior	02	07030302	E	15		85	0303	08/2020	10/2024	1	209 710	13 557	13 557								223 267
04	02	2021/16		Estação elevatória Negrelos	02	07030303	E	100			0303	02/2022	04/2024	3		20 751	20 751								20 751
04	02	2021/17		Perfuração dirigida no sistema de saneamento Negrelos	02	07030302	E	100			0303	01/2022	03/2024	4		9 472	9 472								9 472
04	02	2021/18		Saneamento de Pouves	02	07030302	E	100			0303	08/2022	07/2024	0		21 200	21 200								21 200
04	02	2021/19		Saneamento Moldes Pinho	02	07030302	E	100			0303	01/2022	04/2024	0		53 000	53 000								53 000
04	02	2021/20		Saneamento de Freixo - Serrazes	02	07030302	E	100			0303	03/2022	07/2024	0		1 000	1 000								1 000
04	02	2021/21		Saneamento e abastecimento de água de S. Félix	02	07030302	E	15		85	0303	06/2022	07/2024	0		264 830	264 830								264 830
04	02	2021/22		Saneamento de Carvalhais	02	07030302	E	15		85	0303	06/2022	12/2024	0		523 128	523 128								523 128
04	02	2022/20		Requalificação da Fossa do Candal	02	07030302	E	100			0303	05/2023	09/2024	0		53 000	53 000								53 000
04	02	2022/5028		Assistência técnica e manutenção da ETAR Intermunicipal de Valgode	02	020219	O	100			0303	01/2022	12/2024	0	34 508	245 882	245 882		143 500	195 000	195 000	195 000	195 000		1 203 890
04	02	2023/17		Requalificação e beneficiação de Estações de Tratamento de AR	02	07030303	E	100			0302	01/2023	12/2024	0		17 293	17 293								17 293
04	02	2023/19		ETAR de Vendas	02	07030303	E	100			0303	06/2023	12/2024	0		1 000	1 000								1 000
04	02	2024/13		Aquisição de terrenos para sistemas de saneamento	02	070101	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
04	02	2024/14		Ampliação e remodelação do sistema de saneamento básico concelhio	02	07030302	-	100			0303	01/2024	12/2024	0		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000		210 000
04	02	2024/15		Requalificação de Estações de Tratamento e Elevatórias de AR	02	07030303	-	100			0302	01/2024	12/2024	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		300 000
04	02	2024/16		Trabalhos de reabilitação de tampas e caixas de rede de saneamento	02	07030302	-	100			0302	01/2024	12/2024	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 000
04	02	2024/17		Saneamento e rede de abastecimento de água na Quinta das Várzeas	02	07030302	E	100			0303	06/2024	10/2024	0		35 000	35 000								35 000
04	02	2024/5030		Manutenção e assistência técnicas a ETAR's e Estações Elevatórias	02	020219	O	100			0302	07/2024	06/2025	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		120 000
Totais do Programa 02:															5 417 876	2 111 202	2 111 202		283 500	335 000	335 000	335 000	335 000		9 152 578
04 03				ABASTECIMENTO DE ÁGUA																					
04	03	2019/31		Aumento capacidade do depósito de água de Cotos	02	07030307	E	100			0302	07/2019	06/2024	3		140 000	140 000								140 000
04	03	2019/32		Aumento capacidade do depósito de água da Sra. da Guia	02	07030307	E	100			0302	02/2019	03/2024	4		1 462	1 462								1 462
04	03	2019/36		Reforço do sistema de abastecimento de água de Pindelo dos Milagres	02	07030307	E	100			0302	01/2022	06/2024	3		90 100	90 100								90 100
04	03	2020/19		Reforço da captação de água em Vila Maior	02	07030307	E	30		70	0302	03/2022	12/2024	0		320 000	320 000								320 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
04				VALORIZAÇÃO TERRITORIAL E QUALIFICAÇÃO URBAN																					
04 03				ABASTECIMENTO DE ÁGUA																					
04	03	2021/28		Reforço do sistema de abastecimento de água de Valadares	02	07030307	E	15		85	0302	03/2022	06/2024	0		100 259	100 259								100 259
04	03	2024/19		Ampliação e renovação do sistema de abastecimento de água concelhio	02	07030307	E	100			0303	01/2024	12/2024	0		73 300	73 300		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		323 300
04	03	2024/20		Aquisição de terrenos para sistemas de abastecimento de água	02	070101	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
04	03	2024/21		Requalificação e beneficiação de captações e reservatórios de água	02	07030307	-	100			0302	01/2024	12/2024	0		171 589	171 589		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		421 589
04	03	2024/22		Tratamento e monitorização da rede de abastecimento de água	02	07030307	-	100			0302	01/2024	12/2024	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		180 000
04	03	2024/42		Aquisição de contadores de água inteligentes	02	07011002	O	100			0302	02/2024	04/2024	0		15 000	15 000								15 000
04	03	2024/43		Manutenção e assistência de estações elevatórias	02	020219	O	100			0302	07/2024	12/2024	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		90 000
Totais do Programa 03:																966 710	966 710		155 000	155 000	155 000	155 000	155 000		1 741 710
04 04				REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO																					
04	04	2019/40		Req. ligação do centro histórico - Termas																					
04	04	2019/40	1	Req. ligação do centro histórico - Termas - Construções	02	07030301	E	15		85	0303	10/2019	07/2024	3	363 292	302 877	302 877								666 169
04	04	2019/40	2	Req. ligação do centro histórico - Termas - Terrenos	02	070101	O	100			0102	01/2019	06/2024	3	6 900	1 000	1 000								7 900
04	04	2019/40	3	Req. ligação do centro histórico - Termas - Trabalhos Complementares	02	07030301	E	100			0303	01/2021	03/2024	3		21 775	21 775								21 775
04	04	2019/40	4	Req. ligação do centro histórico - Termas - Infraestruturas urbanas	02	07030301	E	100			0303	01/2023	06/2024	0		90 079	90 079								90 079
04	04	2019/65		Estrada Casal Bom - Dardã	02	07030301	E	100			0303	10/2019	02/2024	4	27 240	1 478	1 478								28 718
04	04	2019/66		Beneficiação da rede viária na União de Freguesias de S. Pedro do Sul, Várzea e Baiões	02	07030301	E	100			0303	07/2019	02/2024	4	42 043	7 289	7 289								49 332
04	04	2019/70		Variante do Centro de Saúde																					
04	04	2019/70	2	Terrenos	02	070101	O	100			0303	02/2020	12/2024	3		148 274	148 274								148 274
04	04	2020/34		Estrada de Pouves - Ribas - 2ª fase	02	07030301	E	100			0303	01/2020	03/2024	3	152 636	10 675	10 675								163 311
04	04	2020/48		Estrada do Trigoal - Sul - 2ª fase	02	07030301	E	100			0303	07/2020	09/2024	0		117 920	117 920								117 920
04	04	2021/31		Beneficiação da Avenida Sá Carneiro e ruas adjacentes - S. Pedro do Sul	02	07030301	E	100			0303	05/2022	06/2024	0		137 200	137 200								137 200
04	04	2021/32		Beneficiação da Rua Serpa Pinto e ruas adjacentes - S. Pedro do Sul	02	07030301	E	100			0303	09/2021	09/2024	3		419 271	419 271								419 271
04	04	2021/34		Alargamento Estrada Direção a Freixo - S. Cruz da Trapa	02	07030301	E	100			0303	08/2021	10/2024	1		70 157	70 157								70 157
04	04	2021/38		Estrada Cobertinha - Goja - Vila Maior	02	07030301	E	100			0303	03/2021	02/2024	4		7 006	7 006								7 006
04	04	2021/48		Estrada Candal - Coelheira	02	07030301	E	100			0303	06/2021	09/2024	2		6 691	6 691								6 691

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)							
04 VALORIZAÇÃO TERRITORIAL E QUALIFICAÇÃO URBAN																								
04 04		REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO																						
04	04	2022/30		Requalificação da antiga EN 227 - Santa Cruz da Trapa	02	07030301	E	15		85	0303	09/2022	12/2024	0		381 600	381 600						381 600	
04	04	2023/36		Beneficiação da Estrada da Ortigueira - Valadares	02	07030301	E	100			0303	09/2023	12/2024	0		24 000	24 000						24 000	
04	04	2023/37		Beneficiação da Rua Cimo de Moldes - Pinho	02	07030301	E	100			0303	09/2023	12/2024	0		9 000	9 000						9 000	
04	04	2023/42		Beneficiação da Rua do Outeiro - Sul	02	07030301	E	100			0303	07/2023	12/2024	0		26 000	26 000						26 000	
04	04	2023/56		Reabilitação da Rua do Gerós - Termas	02	07030301	E	100			0303	07/2023	12/2024	0		130 000	130 000						130 000	
04	04	2023/57		Beneficiação do acesso à Aldeia da Pena	02	07030301	E	15		85	0303	07/2024	03/2025	0		160 000	160 000		80 000				240 000	
04	04	2023/58		Beneficiação do acesso a Ladreda - Ucha	02	07030301	E	15		85	0303	03/2024	08/2024	0		110 000	110 000						110 000	
04	04	2023/59		Beneficiação da rua do Paço - Pindelo dos Milagres	02	07030301	E	15		85	0303	03/2024	06/2024	0		35 000	35 000						35 000	
04	04	2023/60		Beneficiação do acesso de Regadinha a Carvalhais (Cárcoda)	02	07030301	E	15		85	0303	09/2024	02/2025	0		154 666	154 666		77 334				232 000	
04	04	2023/61		Beneficiação da estrada de Figueirosa - Rua Cimo de Vila	02	07030301	E	15		85	0303	04/2024	07/2024	0		50 000	50 000						50 000	
04	04	2023/62		Beneficiação da estrada de Sá a S. Martinho das Moitas	02	07030301	E	15		85	0303	06/2024	11/2024	0		130 000	130 000						130 000	
04	04	2023/63		Beneficiação da estrada de Sul - Entroncamento a Oliveira de Sul	02	07030301	E	15		85	0303	07/2024	06/2025	0		247 500	247 500		247 500				495 000	
04	04	2023/64		Beneficiação da rua Nova de Santa Luzia - Várzea	02	07030301	E	15		85	0303	06/2024	11/2024	0		65 000	65 000						65 000	
04	04	2023/65		Beneficiação da estrada de Goja, Barreiros a Pinho	02	07030301	E	15		85	0303	06/2024	08/2024	0		170 000	170 000						170 000	
04	04	2023/66		Beneficiação da rua da Estrugada - Sobral	02	07030301	E	15		85	0303	05/2024	10/2024	0		70 000	70 000						70 000	
04	04	2023/67		Beneficiação da estrada de Baiões entre o Cruzeiro e o depósito de água	02	07030301	E	15		85	0303	05/2024	10/2024	0		40 000	40 000						40 000	
04	04	2023/68		Beneficiação da ex EN 227 ao Cachamuço e Moinho Velho	02	07030301	E	15		85	0303	05/2024	07/2024	0		130 000	130 000						130 000	
04	04	2023/69		Beneficiação da rua da escola Vila Maior - Casalinho	02	07030301	E	15		85	0303	06/2024	11/2024	0		140 000	140 000						140 000	
04	04	2023/70		Beneficiação da rua entre Carreiras - Sul	02	07030301	E	15		85	0303	04/2024	07/2024	0		50 000	50 000						50 000	
04	04	2023/71		Beneficiação do acesso da Capela de Vilarinho de Valadares à EN227 no Covelo	02	07030301	E	15		85	0303	06/2024	11/2024	0		160 000	160 000						160 000	
04	04	2023/72		Beneficiação da estrada de Vila Maior - Casalinho - Pinho	02	07030301	E	15		85	0303	07/2024	11/2024	0		100 000	100 000						100 000	
04	04	2023/73		Beneficiação do acesso do Cruzamento Igreja até Casal - São Félix	02	07030301	E	15		85	0303	05/2024	10/2024	0		120 000	120 000						120 000	
04	04	2023/74		Beneficiação do acesso de Manhouce - Sernadinha	02	07030301	E	15		85	0303	04/2024	06/2024	0		55 000	55 000						55 000	
04	04	2023/75		Beneficiação da estrada de acesso a Vila Verde - Serrazes	02	07030301	E	15		85	0303	04/2024	06/2024	0		32 500	32 500						32 500	
04	04	2023/76		Beneficiação de ruas e passeios da Zona industrial do Alto Barro	02	07030301	E	15		85	0303	10/2024	06/2025	0		64 000	64 000		128 000				192 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
04				VALORIZAÇÃO TERRITORIAL E QUALIFICAÇÃO URBAN																					
04 04				REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO																					
04	04	2023/77		Beneficiação da estrada de acesso a Lourosa - St. Cruz	02	07030301	E	15		85	0303	03/2024	05/2024	0		20 000	20 000								20 000
04	04	2023/78		Beneficiação da Rua da Escola - Pinho	02	07030301	E	15		85	0303	03/2024	05/2024	0		30 000	30 000								30 000
04	04	2024/24		Ampliação e remodelação da rede viária municipal	02	07030301	E	100			0303	01/2024	12/2024	0		190 465	190 465		153 000	153 000	153 000	153 000	153 000		955 465
04	04	2024/27		Construção e beneficiação de arruamentos no concelho																					
04	04	2024/27	1	Execução de muros de suporte nas freguesias	02	07030301	E	100			0303	01/2024	12/2024	0		213 615	213 615		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000		963 615
04	04	2024/27	2	Execução de calçadas	02	07030301	-	100			0303	01/2024	12/2024	0		53 000	53 000		53 000	53 000	53 000	53 000	53 000		318 000
04	04	2024/27	3	Beneficiação de pontes e outras obras de arte	02	07030301	E	100			0303	01/2024	12/2024	0		53 000	53 000		53 000	53 000	53 000	53 000	53 000		318 000
04	04	2024/28		Sinalização rodoviária no concelho	02	07010409	-	100			0303	01/2024	12/2024	0		98 000	98 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000		373 000
04	04	2024/29		Aquisição de terrenos para rede viária	02	070101	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		120 000
04	04	2024/30		Beneficiação da Rua dos Moinhos - Termas	02	07030301	E	100			0303	03/2024	07/2024	0		10 000	10 000		10 000						20 000
04	04	2024/31		Beneficiação da estrada paralela à ecopista - Termas	02	07030301	E	100			0303	06/2024	10/2024	0		5 000	5 000		70 000						75 000
04	04	2024/49		Requalificação do acesso ao Parque - Serrazes	02	07030301	E	100			0303	07/2024	06/2025	0		60 000	60 000								60 000
04	04	2024/53		Pavimentação em Pouves	02	07030301	E	100			0303	07/2024	06/2025	0		30 000	30 000								30 000
Totais do Programa 04:															592 111	4 779 038	4 779 038		1 096 834	484 000	484 000	484 000	484 000		8 403 983
04 05				AMBIENTE, ESPAÇOS VERDES E JARDINS																					
04	05	2017/56		Passadiços de Manhouce																					
04	05	2017/56	1	Aquisição de projetos	02	020214	O	100			0303	01/2018	03/2024	3	38 100	5 000	5 000								43 100
04	05	2017/56	2	Execução de Obra	02	07010413	E	100			0303	01/2018	12/2024	0		73 530		73 530	147 059	73 530					294 119
04	05	2018/77		Espelho de Água - Adaptação às alterações climáticas - Recursos Hídricos																					
04	05	2018/77	1	Conceção / Construção de Açude	02	07030313	E	100			0303	01/2019	03/2024	4	1 188 262	16 643	16 643								1 204 905
04	05	2018/77	5	Estudos, projetos e consultoria	02	020214	O	100			0303	09/2018	06/2024	4		5 035	5 035								5 035
04	05	2019/95		Instalação de Rede Primária, Rede Secundária e Manutenção de Rede Primária	02	020220	O	10		90	0303	10/2019	12/2024	3	9 995	2 926	2 926								12 921
04	05	2019/97		Praia Fluvial de Negrelos																					
04	05	2019/97	1	Praia Fluvial de Negrelos-Obra	02	07010413	E	15		85	0303	06/2020	03/2024	3	2 143	27 646	27 646								29 789
04	05	2021/58		Requalificação do espaço público nas margens do Rio Vouga - Termas	02	07010413	E	100			0303	09/2021	09/2024	0		1 000	1 000								1 000
04	05	2021/64		Reabilitação de açudes para criação de espaços lúdicos	02	07010413	E	100			0303	01/2021	12/2024	3		36 000	36 000		36 000	36 000	36 000	36 000	36 000		216 000
04	05	2022/42		Ecopista do Vouga - Trabalhos Complementares																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
04		VALORIZAÇÃO TERRITORIAL E QUALIFICAÇÃO URBAN																							
04 05		AMBIENTE, ESPAÇOS VERDES E JARDINS																							
04	05	2022/42	1	Ecopista do Vouga - Trabalhos Complementares - Ponte sobre a EN16	02	07010413	E	100			0303	06/2022	12/2024	0		328 600	328 600								328 600
04	05	2022/42	2	Ecopista do Vouga - Trabalhos Complementares - Estudos e Projetos	02	020214	O	100			0303	05/2023	12/2024	0		24 477	24 477								24 477
04	05	2022/5029		Execução de faixas de gestão de combustível	02	020220	O	100			0102	01/2022	12/2024	4	42 495	69 478	69 478		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		261 973
04	05	2023/48		Bio resíduos/Bio recursos de São Pedro do Sul																					
04	05	2023/48	4	Aquisição de serviços de divulgação e acompanhamento	02	020214	O		100		0303	01/2023	10/2024	0		1 538	1 538								1 538
04	05	2024/32		Instalação de cobertura no Parque Infantil da Av. Liberdade	02	07010405	-	100			0303	06/2024	10/2024	0		13 250	13 250								13 250
04	05	2024/33		Renovação e reabilitação de parques infantis	02	07010405	-	100			0301	01/2024	12/2024	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
04	05	2024/34		Beneficiação da rede viária florestal	02	020220	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
04	05	2024/35		Construção e beneficiação da rede de pontos de água	02	07010413	-	100			0303	01/2024	12/2024	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
04	05	2024/5022		Plano de sensibilização da defesa da floresta contra incêndios	02	020225	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		2 500	2 500		2 500	2 500	1 250	1 250	1 250		11 250
Totais do Programa 05:															1 280 995	637 623	564 093	73 530	245 559	172 030	97 250	97 250	97 250		2 627 957
Totais do Objetivo 04:															7 290 982	10 551 294	10 321 927	229 367	1 793 551	1 156 030	1 081 250	1 081 250	1 081 250		24 035 607
05		DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL E DO INVESTIMENTOS																							
05 01		TURISMO E TERMALISMO																							
05	01	2001/171		Inst. e exp. água termal Polo Vau																					
05	01	2001/171	1	Projecto	02	020214	O	100			0303	01/2001	12/2024	3	2 742	1 000	1 000								3 742
05	01	2001/171	2	Obra	02	07010413	E	100			0303	01/2003	12/2024	0		1 000	1 000								1 000
05	01	2017/69		Acessibilidade Turística aos Claustros do Convento de São José																					
05	01	2017/69	1	Obra	02	07010413	E	100			0303	01/2024	12/2024	0	137 411	2 048	2 048								139 459
05	01	2019/80		Requalificação das Aldeias da Pena e Covas do Monte	02	07010413	E	20	80		0303	10/2019	12/2024	4	48 773	68 900	68 900								117 673
05	01	2019/93		Beneficiação do espaço envolvente à capela do S. Macário	02	07010413	O	100			0303	07/2019	12/2024	3	21 535	2 006	2 006								23 541
05	01	2020/12		Novo Parque de Autocaravanas																					
05	01	2020/12	1	Construção de Novo Parque de Autocaravanas	02	07010413	E	30	70		0303	03/2022	06/2024	0	4 227	541 515	541 515								545 742
05	01	2020/12	3	Fiscalização	02	020214	O	100			0303	10/2022	06/2024			1 730	1 730								1 730
05	01	2021/5034		Aquisição do Complexo do Gerós	02	07010302	E	100			0202	01/2021	12/2025	0		255 000	255 000		200 000	200 000					655 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
05				DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL E DO INVESTIMENT																					
05 01				TURISMO E TERMALISMO																					
05	01	2022/53		Rota dos Castros de S. Pedro do Sul	02 07010413	E	100				0303	04/2022	12/2024	0		1 000	1 000								1 000
05	01	2024/5023		Aquisição de material promocional	02 020121	O	100				04	01/2024	12/2024	0		10 000	10 000		10 000	10 000	11 250	11 250	11 250		63 750
05	01	2024/5024		Revista municipal	02 020225	O	100				0102	01/2024	12/2024	0		19 036	19 036		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		69 036
05	01	2024/5025		Ações de divulgação e promoção do concelho	02 020217	O	100				04	01/2024	12/2024	0		21 479	21 479		12 500	12 500	12 500	12 500	12 500		83 979
Totais do Programa 01:															214 688	924 714	924 714		232 500	232 500	33 750	33 750	33 750		1 705 652
05 02				AGRICULTURA E INDÚSTRIA																					
05	02	2019/91		Interface Intermodal de Transportes																					
05	02	2019/91 1		Obra	02 07010413	E	15		85		0303	01/2019	06/2024	3	516 068	201 492	201 492								717 560
05	02	2019/91 2		Terreno	02 070101	O	100				0304	01/2024	12/2024		114 184	94 407	94 407								208 591
05	02	2020/13		Parque Industrial de Pindelo dos Milagres - 2ª fase	02 07010413	E	15		85		0303	07/2020	03/2024	2	39 169	451 783	451 783								490 952
05	02	2021/5032		Renovação do Canil Municipal	02 07010413	E	100				0303	03/2021	03/2024	4		1 544	1 544								1 544
05	02	2021/5033		Via partilhada do CITE a Negrelos	02 07010413	E	100				0303	03/2023	12/2024	0		619 761		619 761							619 761
05	02	2022/45		Parque Industrial de Pindelo dos Milagres - 3ª fase	02 07010413	E	100				0303	01/2023	08/2024	0		50 000	50 000								50 000
05	02	2024/46		Centro Logístico da Pedreira	02 07010413	-	15		85		0303	07/2024	06/2026	0		323 300		323 300	646 600	323 300					1 293 200
05	02	2024/5026		Fomento da Bio Região de São Pedro do Sul	02 040701	O	100				0102	01/2024	12/2024	0		10 000	10 000								10 000
05	02	2024/5027		Certificação de produtos locais	02 020220	O	100				04	01/2024	12/2024	0		10 000	10 000								10 000
05	02	2024/5028		Incentivo à criação de bovinos	02 04080202	O	100				04	01/2024	12/2024	0		27 000	27 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		127 000
05	02	2024/5029		Apoio à sanidade dos caprinos	02 04080202	O	100				04	03/2024	09/2024	0		25 000	25 000								25 000
Totais do Programa 02:															669 421	1 814 287	871 226	943 061	666 600	343 300	20 000	20 000	20 000		3 553 608
05 03				INOVAÇÃO E ECONOMIA DIGITAL																					
05	03	2022/12		Centro Tecnológico de S. Pedro do Sul	02 07010307	E	15		85		0303	07/2024	06/2026	0		73 530		73 530	147 059	73 530					294 119
05	03	2023/5021		Bairros Comerciais Digitais																					
05	03	2023/50211		Consultadoria e serviços especializados	02 020214	O			100		04	06/2023	06/2024	0		40 000	40 000								40 000
05	03	2023/50212		Aquisição de equipamentos informáticos	02 070107	O			100		04	01/2023	12/2024	0		252 355	252 355		108 153						360 508
05	03	2023/50213		Serviços tecnológicos	02 020220	O			100		04	01/2024	12/2024	0		249 851	249 851		107 079						356 930
Totais do Programa 03:																615 736	542 206	73 530	362 291	73 530					1 051 557
Totais do Objetivo 05:															884 109	3 354 737	2 338 146	1 016 591	1 261 391	649 330	53 750	53 750	53 750		6 310 817

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
06				ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																					
06 01				MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																					
06	01	2024/44		Digitalização para a eficiência dos serviços aos cidadãos 2030	02	070108	O	15		85	0203	03/2024	09/2024	0		17 835		17 835						17 835	
06	01	2024/44	2	Aquisição de sistema de gestão de atendimento online	02	070108	O	15		85	0203	03/2024	09/2024	0		4 920		4 920						4 920	
06	01	2024/44	3	Implementação de sistemas de segurança e backup	02	020220	O	15		85	0203	03/2024	09/2024	0		91 635		91 635						91 635	
06	01	2024/44	4	Aquisição de serviço de storage online	02	020220	O	15		85	0203	03/2024	09/2024	0		8 610		8 610						8 610	
Totais do Programa 01:																123 000		123 000						123 000	
06 02				QUALIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS SERVIÇOS																					
06	02	2018/73		Eficiência Energética no Edifício dos Paços do Concelho	02	07010301	E	55		45	0303	07/2019	07/2024	2		281 073	281 073							281 073	
06	02	2019/83		Adaptação dos edifícios municipais às Medidas de Autoproteção																					
06	02	2019/83	1	Estudos, projetos e consultoria	02	020214	O	100			0102	01/2023	12/2024	0	4 231	5 000	5 000							9 231	
06	02	2019/83	2	Aquisição de equipamentos	02	070109	O	100			0102	01/2023	12/2024	0		2 500	2 500							2 500	
06	02	2024/48		Edifícios Municipais + Eficientes - Antiga Escola EB 2/3 de S. Pedro do Sul	02	07010301	-	15		85	0303	07/2024	06/2026	0		29 412		29 412	88 236					117 648	
Totais do Programa 02:																4 231	317 985	288 573	29 412	88 236					410 452
06 03				ADMINISTRAÇÃO GERAL																					
06	03	2024/37		Material de transporte	02	07010602	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		168 818	168 818		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	918 818	
06	03	2024/38		Equipamento de informática																					
06	03	2024/38	1	Hardware	02	070107	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		36 622	36 622		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	136 622	
06	03	2024/38	2	Software	02	070108	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		38 833	38 833		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	188 833	
06	03	2024/39		Maquinaria e equipamento																					
06	03	2024/39	1	Equipamento administrativo	02	070109	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		37 319	37 319		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	162 319	
06	03	2024/39	2	Equipamento básico	02	07011002	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		163 789	163 789		122 000	122 000	122 000	122 000	122 000	773 789	
06	03	2024/39	3	Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		44 630	44 630		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	194 630	
06	03	2024/40		Artigos e objetos de valor	02	070112	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																										
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
06				ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																						
06 03				ADMINISTRAÇÃO GERAL																						
06	03	2024/41		Outros investimentos	02	070115	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		32 115	32 115		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	82 115		
Totais do Programa 03:																527 126	527 126		392 000	392 000	392 000	392 000	392 000	2 487 126		
Totais do Objetivo 06:																4 231	968 111	815 699	152 412	480 236	392 000	392 000	392 000	392 000	3 020 578	
Total Geral:																9 348 754	23 122 922	20 641 832	2 481 090	9 226 178	6 056 568	2 986 081	2 971 869	2 958 368	56 670 740	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
01				PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO																					
01 01				ENSINO PRÉ-ESCOLAR																					
01	01	2019/94		Jardim Infantil de Santa Cruz da Trapa	02	07010304	E	15		85	0303	06/2019	03/2024	4	245 829	35 709	35 709								281 538
01	01	2019/94	1	Obra	02	07011002	O	100			04	01/2024	12/2024	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		15 000
01	01	2024/2		Equipamento informático	02	070107	O	100			04	01/2024	12/2024	0		500	500		500	500	500	500	500		3 000
01	01	2024/2	1	Hardware	02	070108	O	100			04	01/2024	12/2024	0		500	500		500	500	500	500	500		3 000
01	01	2024/2	2	Software	02	07010304	-	100			0303	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
Totais do Programa 01:															245 829	44 209	44 209		8 500	8 500	8 500	8 500	8 500		332 538
01 02				ENSINO BÁSICO																					
01	02	2020/7		Cobertura da Zona de Recreio do Centro Escolar de São Pedro do Sul	02	07010305	E	100			0303	03/2020	09/2024	0		79 500		79 500							79 500
01	02	2020/8		Cobertura do Pólo Escolar de Carvalhais	02	07010305	E	100			0303	03/2020	09/2024	0	18 115	11 920	11 920								30 035
01	02	2021/77		Reabilitação do Jardim de Infância e 1º CEB de Oliveira de Sul	02	07010305	E	15		85	0303	10/2021	06/2024	3		189 058	189 058								189 058
01	02	2021/77	1	Construções	02	070109	O	15		85	0303	06/2022	09/2024	0		3 225	3 225								3 225
01	02	2021/77	3	Equipamento informático	02	070107	O	15		85	0303	06/2022	09/2024	0		12 828	12 828								12 828
01	02	2022/7		Reabilitação da antiga Escola Primária de S. Pedro do Sul	02	07010305	E	100			0303	06/2022	12/2024	0		1 000	1 000								1 000
01	02	2023/7		Reabilitação da Escola Básica 2º Ciclo de S. Pedro do Sul	02	07010305	E	100			0303	06/2023	12/2024	0		118 648	1 000	117 648							118 648
01	02	2024/4		Mobiliário e equipamento para o ensino básico	02	07011002	O	100			04	01/2024	12/2024	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		15 000
01	02	2024/5		Equipamento informático	02	070107	O	100			04	01/2024	12/2024	0		500	500		500	500	500	500	500		3 000
01	02	2024/5	1	Hardware	02	070108	O	100			04	01/2024	12/2024	0		500	500		500	500	500	500	500		3 000
01	02	2024/6	2	Software	02	07010305	O	100			0303	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
01	02	2024/45		Requalificação EBI Santa Cruz da Trapa - Eficiência energética	02	07010305	-	15		85	0303	07/2024	06/2026	0		532 925		532 925	1 065 849	532 925					2 131 699
Totais do Programa 02:															18 115	957 604	227 531	730 073	1 074 349	541 425	8 500	8 500	8 500		2 616 993
01 03				ENSINO SECUNDÁRIO																					
01	03	2018/74		Requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária de São Pedro do Sul																					

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
01				PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO																					
01 03				ENSINO SECUNDÁRIO																					
01	03	2018/74	2	Construções	02	07010305	E	15		85	0303	09/2020	06/2024	0	552 493	1 582 822	1 582 822								2 135 315
01	03	2018/74	3	Mobiliário escolar	02	070109	O	15		85	04	09/2021	09/2024	3		110 514	110 514								110 514
01	03	2018/74	4	Material didático	02	070109	O	15		85	04	09/2021	09/2024	3	1 933	47 501	47 501								49 434
01	03	2018/74	5	Equipamento informática	02	070107	O	15		85	0203	09/2021	09/2024	3		90 716	90 716								90 716
01	03	2018/74	6	Equipamento de cozinha	02	07011002	O	15		85	04	03/2023	09/2024	0		131 144	131 144								131 144
01	03	2018/74	7	Infraestruturas de energia elétrica	02	07011002	O	100			0303	01/2023	06/2024	0		49 200	49 200								49 200
01	03	2018/74	8	Iluminação do Campo 7	02	070115	A	100			04	07/2023	12/2024	0		13 998	13 998								13 998
01	03	2024/7		Remodelação de infraestruturas do ensino secundário	02	07010305	-	100			0303	01/2024	12/2024			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
Totais do Programa 03:															554 426	2 035 895	2 035 895		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		2 640 321
Totais do Objetivo 01:															818 370	3 037 708	2 307 635	730 073	1 092 849	559 925	27 000	27 000	27 000		5 589 852
02				DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DESPORTIVO																					
02 01				CULTURA																					
02	01	2021/7		Criação do Museu de Manhouce	02	07010413	E	100			0303	09/2021	09/2024	0		36 000	1 000	35 000							36 000
02	01	2022/5004		Dinamização do Ciné-Teatro Jaime Gralheiro																					
02	01	2022/50042		Equipamento diverso	02	07011002	O	15		85	04	01/2022	12/2024	3	29 711	188 075	188 075								217 786
Totais do Programa 01:															29 711	224 075	189 075	35 000							253 786
02 02				DESPORTO E TEMPOS LIVRES																					
02	02	2021/9		Beneficiação do relvado do Estádio da Pedreira	02	07010302	E	100			0303	06/2022	09/2024	0		272 257	272 257								272 257
02	02	2021/10		Beneficiação dos Balneários do Pavilhão David Correia de Andrade	02	07010302	E	100			0303	05/2021	12/2024	0		1 000	1 000								1 000
02	02	2022/9		Aquisição de desfibriladores para instalações desportivas	02	07011002	O	100			04	01/2022	06/2024	0		1 000	1 000								1 000
02	02	2022/11		Sistema de climatização do Pavilhão Multiusos de Santa Cruz da Trapa	02	07011002	O	100			04	03/2022	10/2024	1		1 000	1 000								1 000
02	02	2022/55		Requalificação do Pavilhão e Piscinas Municipais - 2º Fase	02	07010302	E	100			0303	10/2022	12/2024	0		244 974	244 974								244 974
02	02	2022/56		Requalificação dos Balneários do Complexo Desportivo Municipal da Pedreira	02	07010302	E	100			0303	10/2022	09/2024	0		20 000	20 000		287 824						307 824
02	02	2023/10		Remodelação de infraestruturas de iluminação de recintos desportivos	02	07011002	O	100			04	01/2023	12/2024	0		53 000		53 000							53 000
02	02	2023/11		Reabilitação e adaptação de Edifício para Casa da Juventude	02	07010203	E	100			0303	01/2023	12/2024	0		189 422	189 422								189 422

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

[illegible]

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																										
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				2024	Anos seguintes																		
								Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2025 (e)	2026 (f)			2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)								
03 COESÃO SOCIAL E CIDADANIA																										
03 05 SAÚDE																										
03	05	2023/54	2	Construção de edifício	02	07010413	E	15		85		0303	10/2023	09/2026	0		587 536	587 536		1 175 072	587 536					2 350 144
Totais do Programa 05:																590 540	590 540		1 175 072	587 536				2 353 148		
Totais do Objetivo 03:																0	1 773 373	1 626 373	147 000	2 471 190	1 736 595	2 000	2 000	2 000	5 987 158	
04 VALORIZAÇÃO TERRITORIAL E QUALIFICAÇÃO URBAN.																										
04 01 URBANIZAÇÃO																										
04	01	2016/12		Valorização, Reabilitação e Conservação das Termas Romanas de São Pedro do Sul	02	07010307	E	100				0303	08/2020	03/2024	4		60 896	60 896								60 896
04	01	2016/12	9	Termas Romanas de São Pedro do Sul - Danos causados pelas cheias																						
04	01	2016/48		Reabilitação da antiga Cadeia para Instalação do Centro de Desenvolvimento e Inovação Social	02	07010301	E	15			85	0303	01/2022	12/2024	0		956 074	956 074							956 074	
04	01	2016/48	3	Reabilitação do Edifício																						
04	01	2016/48	4	Mobiliário	02	070109	O	15		85		0303	03/2024	06/2024	0		221 400	221 400							221 400	
04	01	2016/48	5	Equipamento informático	02	070107	O	15		85		0303	03/2024	06/2024	0		60 000	60 000							60 000	
04	01	2022/14		Depósito de Rega - Parque das Nogueiras	02	07030301	E	100				0302	01/2023	09/2024	0		26 500		26 500						26 500	
04	01	2023/5020		São Pedro do Sul Mais Acessível	02	07030301	E				100	0303	06/2023	05/2024	0		395 121	395 121							395 121	
04	01	2023/5020 1		Intervenção urbana no centro da cidade																						
04	01	2023/5020 2		Intervenções nos passeios das Termas	02	07030301	O			100		0303	06/2023	05/2024	0		129 337		129 337						129 337	
04	01	2024/10		Aquisição de terrenos para urbanização	02	070101	O	100				0102	01/2024	12/2024	0		81 701	81 701		12 658	10 000	10 000	10 000	10 000	134 359	
04	01	2024/11		Requalificação do espaço da feira de São Pedro do Sul	02	07030301	-	100				0303	03/2024	07/2024	0		58 300	58 300							58 300	
04	01	2024/12		Aquisição de mobiliário urbano	02	070115	O	100				0303	01/2024	12/2024	0		12 300	12 300							12 300	
Totais do Programa 01:																2 001 629	1 845 792	155 837	12 658	10 000	10 000	10 000	10 000	2 054 287		
04 02 SANEAMENTO																										
04	02	2015/14		ETAR Intermunicipal São Pedro do Sul e Vouzela	02	07030303	E	15		85		0303	11/2016	03/2024	4	4 418 457	1 000	1 000							4 419 457	
04	02	2015/14	2	Obra																						
04	02	2016/15		Saneamento e Abastecimento Água à Rompecilha	02	07030302	E	15		85		0303	01/2016	02/2024	4	182 354	1 010	1 010							183 364	
04	02	2019/18		ETAR Rio de Mel	02	07030303	E	15		85		0303	07/2020	06/2024	3	4 300	146 158	146 158							150 458	
04	02	2019/20		ETAR da Gralheira	02	07030303	E	100				0303	05/2019	12/2024	1		84 800	84 800							84 800	
04	02	2020/20		ETAR de Sul	02	07030303	E	15		85		0303	07/2020	06/2024	4		182 068	182 068							182 068	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)							
04																								
04 02 VALORIZAÇÃO TERRITORIAL E QUALIFICAÇÃO URBAN																								
04 02 SANEAMENTO																								
04	02	2020/74		ETAR do Boco	02	07030303	E	15		85	0303	07/2020	06/2024	4	265 087	93 078	93 078							358 165
04	02	2020/75		ETAR de Figueiredo de Alva	02	07030303	E	15		85	0303	10/2020	06/2024	3	166 648	121 499	121 499							288 147
04	02	2020/77		Estação Elevatória das Termas - Principal	02	07030302	E	100			0303	09/2020	03/2024	3		15 534	15 534							15 534
04	02	2020/79		Estação elevatória do Gerós	02	07030302	E	100			0303	01/2020	06/2024	0		12 137	12 137							12 137
04	02	2020/81		Sistema de Saneamento em Negrelos	02	07030302	E	15		85	0303	07/2020	08/2024	3	136 812	54 805	54 805							191 617
04	02	2020/83		Sistema de Saneamento em Vila Maior	02	07030302	E	15		85	0303	08/2020	10/2024	1	209 710	13 557	13 557							223 267
04	02	2021/16		Estação elevatória Negrelos	02	07030303	E	100			0303	02/2022	04/2024	3		20 751	20 751							20 751
04	02	2021/17		Perfuração dirigida no sistema de saneamento Negrelos	02	07030302	E	100			0303	01/2022	03/2024	4		9 472	9 472							9 472
04	02	2021/18		Saneamento de Pouves	02	07030302	E	100			0303	08/2022	07/2024	0		21 200	21 200							21 200
04	02	2021/19		Saneamento Moldes Pinho	02	07030302	E	100			0303	01/2022	04/2024	0		53 000	53 000							53 000
04	02	2021/20		Saneamento de Freixo - Serrazes	02	07030302	E	100			0303	03/2022	07/2024	0		1 000	1 000							1 000
04	02	2021/21		Saneamento e abastecimento de água de S. Félix	02	07030302	E	15		85	0303	06/2022	07/2024	0		264 830	264 830							264 830
04	02	2021/22		Saneamento de Carvalhais	02	07030302	E	15		85	0303	06/2022	12/2024	0		523 128	523 128							523 128
04	02	2022/20		Requalificação da Fossa do Candal	02	07030302	E	100			0303	05/2023	09/2024	0		53 000	53 000							53 000
04	02	2023/17		Requalificação e beneficiação de Estações de Tratamento de AR	02	07030303	E	100			0302	01/2023	12/2024	0		17 293	17 293							17 293
04	02	2023/19		ETAR de Vendas	02	07030303	E	100			0303	06/2023	12/2024	0		1 000	1 000							1 000
04	02	2024/13		Aquisição de terrenos para sistemas de saneamento	02	070101	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
04	02	2024/14		Ampliação e remodelação do sistema de saneamento básico concelhio	02	07030302	-	100			0303	01/2024	12/2024	0		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
04	02	2024/15		Requalificação de Estações de Tratamento e Elevatórias de AR	02	07030303	-	100			0302	01/2024	12/2024	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
04	02	2024/16		Trabalhos de reabilitação de tampas e caixas de rede de saneamento	02	07030302	-	100			0302	01/2024	12/2024	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
04	02	2024/17		Saneamento e rede de abastecimento de água na Quinta das Várzeas	02	07030302	E	100			0303	06/2024	10/2024	0		35 000	35 000							35 000
Totais do Programa 02:															5 383 368	1 845 320	1 845 320		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	7 828 688
04 03 ABASTECIMENTO DE ÁGUA																								
04	03	2019/31		Aumento capacidade do depósito de água de Cotos	02	07030307	E	100			0302	07/2019	06/2024	3		140 000	140 000							140 000
04	03	2019/32		Aumento capacidade do depósito de água da Sra. da Guia	02	07030307	E	100			0302	02/2019	03/2024	4		1 462	1 462							1 462
04	03	2019/36		Reforço do sistema de abastecimento de água de Pindelo dos Milagres	02	07030307	E	100			0302	01/2022	06/2024	3		90 100	90 100							90 100

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
04				VALORIZAÇÃO TERRITORIAL E QUALIFICAÇÃO URBAN																					
04 03				ABASTECIMENTO DE ÁGUA																					
04	03	2020/19		Reforço da captação de água em Vila Maior	02	07030307	E	30		70	0302	03/2022	12/2024	0		320 000	320 000								320 000
04	03	2021/28		Reforço do sistema de abastecimento de água de Valadares	02	07030307	E	15		85	0302	03/2022	06/2024	0		100 259	100 259								100 259
04	03	2024/19		Ampliação e renovação do sistema de abastecimento de água concelhio	02	07030307	E	100			0303	01/2024	12/2024	0		73 300	73 300		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		323 300
04	03	2024/20		Aquisição de terrenos para sistemas de abastecimento de água	02	070101	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
04	03	2024/21		Requalificação e beneficiação de captações e reservatórios de água	02	07030307	-	100			0302	01/2024	12/2024	0		171 589	171 589		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		421 589
04	03	2024/22		Tratamento e monitorização da rede de abastecimento de água	02	07030307	-	100			0302	01/2024	12/2024	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		180 000
04	03	2024/42		Aquisição de contadores de água inteligentes	02	07011002	O	100			0302	02/2024	04/2024	0		15 000	15 000								15 000
Totais do Programa 03:																951 710	951 710		140 000	140 000	140 000	140 000	140 000		1 651 710
04 04				REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO																					
04	04	2019/40		Req. ligação do centro histórico - Termas																					
04	04	2019/40	1	Req. ligação do centro histórico - Termas - Construções	02	07030301	E	15		85	0303	10/2019	07/2024	3	363 292	302 877	302 877								666 169
04	04	2019/40	2	Req. ligação do centro histórico - Termas - Terrenos	02	070101	O	100			0102	01/2019	06/2024	3	6 900	1 000	1 000								7 900
04	04	2019/40	3	Req. ligação do centro histórico - Termas - Trabalhos Complementares	02	07030301	E	100			0303	01/2021	03/2024	3		21 775	21 775								21 775
04	04	2019/40	4	Req. ligação do centro histórico - Termas - Infraestruturas urbanas	02	07030301	E	100			0303	01/2023	06/2024	0		90 079	90 079								90 079
04	04	2019/65		Estrada Casal Bom - Dardã	02	07030301	E	100			0303	10/2019	02/2024	4	27 240	1 478	1 478								28 718
04	04	2019/66		Beneficiação da rede viária na União de Freguesias de S. Pedro do Sul, Várzea e Baiões	02	07030301	E	100			0303	07/2019	02/2024	4	42 043	7 289	7 289								49 332
04	04	2019/70		Variante do Centro de Saúde																					
04	04	2019/70	2	Terrenos	02	070101	O	100			0303	02/2020	12/2024	3		148 274	148 274								148 274
04	04	2020/34		Estrada de Pouves - Ribas - 2ª fase	02	07030301	E	100			0303	01/2020	03/2024	3	152 636	10 675	10 675								163 311
04	04	2020/48		Estrada do Trigal - Sul - 2ª fase	02	07030301	E	100			0303	07/2020	09/2024	0		117 920	117 920								117 920
04	04	2021/31		Beneficiação da Avenida Sá Carneiro e ruas adjacentes - S. Pedro do Sul	02	07030301	E	100			0303	05/2022	06/2024	0		137 200	137 200								137 200
04	04	2021/32		Beneficiação da Rua Serpa Pinto e ruas adjacentes - S. Pedro do Sul	02	07030301	E	100			0303	09/2021	09/2024	3		419 271	419 271								419 271
04	04	2021/34		Alargamento Estrada Direção a Freixo - S. Cruz da Trapa	02	07030301	E	100			0303	08/2021	10/2024	1		70 157	70 157								70 157
04	04	2021/38		Estrada Cobertinha - Goja - Vila Maior	02	07030301	E	100			0303	03/2021	02/2024	4		7 006	7 006								7 006
04	04	2021/48		Estrada Candal - Coelheira	02	07030301	E	100			0303	06/2021	09/2024	2		6 691	6 691								6 691

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)							
04 VALORIZAÇÃO TERRITORIAL E QUALIFICAÇÃO URBAN																								
04 04 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO																								
04	04	2022/30		Requalificação da antiga EN 227 - Santa Cruz da Trapa	02	07030301	E	15		85	0303	09/2022	12/2024	0		381 600	381 600						381 600	
04	04	2023/36		Beneficiação da Estrada da Ortigueira - Valadares	02	07030301	E	100			0303	09/2023	12/2024	0		24 000	24 000						24 000	
04	04	2023/37		Beneficiação da Rua Cimo de Moldes - Pinho	02	07030301	E	100			0303	09/2023	12/2024	0		9 000	9 000						9 000	
04	04	2023/42		Beneficiação da Rua do Outeiro - Sul	02	07030301	E	100			0303	07/2023	12/2024	0		26 000	26 000						26 000	
04	04	2023/56		Reabilitação da Rua do Gerós - Termas	02	07030301	E	100			0303	07/2023	12/2024	0		130 000	130 000						130 000	
04	04	2023/57		Beneficiação do acesso à Aldeia da Pena	02	07030301	E	15		85	0303	07/2024	03/2025	0		160 000	160 000		80 000				240 000	
04	04	2023/58		Beneficiação do acesso a Ladreda - Ucha	02	07030301	E	15		85	0303	03/2024	08/2024	0		110 000	110 000						110 000	
04	04	2023/59		Beneficiação da rua do Paço - Pindelo dos Milagres	02	07030301	E	15		85	0303	03/2024	06/2024	0		35 000	35 000						35 000	
04	04	2023/60		Beneficiação do acesso de Regadinha a Carvalhais (Cárcoda)	02	07030301	E	15		85	0303	09/2024	02/2025	0		154 666	154 666		77 334				232 000	
04	04	2023/61		Beneficiação da estrada de Figueirosa - Rua Cimo de Vila	02	07030301	E	15		85	0303	04/2024	07/2024	0		50 000	50 000						50 000	
04	04	2023/62		Beneficiação da estrada de Sá a S. Martinho das Moitas	02	07030301	E	15		85	0303	06/2024	11/2024	0		130 000	130 000						130 000	
04	04	2023/63		Beneficiação da estrada de Sul - Entroncamento a Oliveira de Sul	02	07030301	E	15		85	0303	07/2024	06/2025	0		247 500	247 500		247 500				495 000	
04	04	2023/64		Beneficiação da rua Nova de Santa Luzia - Várzea	02	07030301	E	15		85	0303	06/2024	11/2024	0		65 000	65 000						65 000	
04	04	2023/65		Beneficiação da estrada de Goja, Barreiros a Pinho	02	07030301	E	15		85	0303	06/2024	08/2024	0		170 000	170 000						170 000	
04	04	2023/66		Beneficiação da rua da Estrugada - Sobral	02	07030301	E	15		85	0303	05/2024	10/2024	0		70 000	70 000						70 000	
04	04	2023/67		Beneficiação da estrada de Baiões entre o Cruzeiro e o depósito de água	02	07030301	E	15		85	0303	05/2024	10/2024	0		40 000	40 000						40 000	
04	04	2023/68		Beneficiação da ex EN 227 ao Cachamuço e Moinho Velho	02	07030301	E	15		85	0303	05/2024	07/2024	0		130 000	130 000						130 000	
04	04	2023/69		Beneficiação da rua da escola Vila Maior - Casalinho	02	07030301	E	15		85	0303	06/2024	11/2024	0		140 000	140 000						140 000	
04	04	2023/70		Beneficiação da rua entre Carreiras - Sul	02	07030301	E	15		85	0303	04/2024	07/2024	0		50 000	50 000						50 000	
04	04	2023/71		Beneficiação do acesso da Capela de Vilarinho de Valadares à EN227 no Covelo	02	07030301	E	15		85	0303	06/2024	11/2024	0		160 000	160 000						160 000	
04	04	2023/72		Beneficiação da estrada de Vila Maior - Casalinho - Pinho	02	07030301	E	15		85	0303	07/2024	11/2024	0		100 000	100 000						100 000	
04	04	2023/73		Beneficiação do acesso do Cruzamento Igreja até Casal - São Félix	02	07030301	E	15		85	0303	05/2024	10/2024	0		120 000	120 000						120 000	
04	04	2023/74		Beneficiação do acesso de Manhouce - Sernadinha	02	07030301	E	15		85	0303	04/2024	06/2024	0		55 000	55 000						55 000	
04	04	2023/75		Beneficiação da estrada de acesso a Vila Verde - Serrazes	02	07030301	E	15		85	0303	04/2024	06/2024	0		32 500	32 500						32 500	
04	04	2023/76		Beneficiação de ruas e passeios da Zona industrial do Alto Barro	02	07030301	E	15		85	0303	10/2024	06/2025	0		64 000	64 000		128 000				192 000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																											
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																	2024			Anos seguintes							
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)					Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)													
04								VALORIZAÇÃO TERRITORIAL E QUALIFICAÇÃO URBAN																			
04	04							REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO																			
04	04	2023/77		Beneficiação da estrada de acesso a Lourosa - St. Cruz	02	07030301	E	15		85	0303	03/2024	05/2024	0		20 000	20 000								20 000		
04	04	2023/78		Beneficiação da Rua da Escola - Pinho	02	07030301	E	15		85	0303	03/2024	05/2024	0		30 000	30 000								30 000		
04	04	2024/24		Ampliação e remodelação da rede viária municipal	02	07030301	E	100			0303	01/2024	12/2024	0		190 465	190 465		153 000	153 000	153 000	153 000	153 000		955 465		
04	04	2024/27		Construção e beneficiação de arruamentos no concelho																							
04	04	2024/27	1	Execução de muros de suporte nas freguesias	02	07030301	E	100			0303	01/2024	12/2024	0		213 615	213 615		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000		963 615		
04	04	2024/27	2	Execução de calçadas	02	07030301	-	100			0303	01/2024	12/2024	0		53 000	53 000		53 000	53 000	53 000	53 000	53 000		318 000		
04	04	2024/27	3	Beneficiação de pontes e outras obras de arte	02	07030301	E	100			0303	01/2024	12/2024	0		53 000	53 000		53 000	53 000	53 000	53 000	53 000		318 000		
04	04	2024/28		Sinalização rodoviária no concelho	02	07010409	-	100			0303	01/2024	12/2024	0		98 000	98 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000		373 000		
04	04	2024/29		Aquisição de terrenos para rede viária	02	070101	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		120 000		
04	04	2024/30		Benenficiação da Rua dos Moinhos - Termas	02	07030301	E	100			0303	03/2024	07/2024	0		10 000	10 000		10 000						20 000		
04	04	2024/31		Beneficiação da estrada paralela à ecopista - Termas	02	07030301	E	100			0303	06/2024	10/2024	0		5 000	5 000		70 000						75 000		
04	04	2024/49		Requalificação do acesso ao Parque - Serrazes	02	07030301	E	100			0303	07/2024	06/2025	0		60 000	60 000								60 000		
04	04	2024/53		Pavimentação em Pouves	02	07030301	E	100			0303	07/2024	06/2025	0		30 000	30 000								30 000		
Totais do Programa 04:															592 111	4 779 038	4 779 038		1 096 834	484 000	484 000	484 000	484 000		8 403 983		
04	05			AMBIENTE, ESPAÇOS VERDES E JARDINS																							
04	05	2017/56		Passadiços de Manhouce																							
04	05	2017/56	2	Execução de Obra	02	07010413	E	100			0303	01/2018	12/2024	0		73 530		73 530	147 059	73 530					294 119		
04	05	2018/77		Espelho de Água - Adaptação às alterações climáticas - Recursos Hídricos																							
04	05	2018/77	1	Conceção / Construção de Açude	02	07030313	E	100			0303	01/2019	03/2024	4	1 188 262	16 643	16 643								1 204 905		
04	05	2019/97		Praia Fluvial de Negrelos																							
04	05	2019/97	1	Praia Fluvial de Negrelos-Obra	02	07010413	E	15		85	0303	06/2020	03/2024	3	2 143	27 646	27 646								29 789		
04	05	2021/58		Requalificação do espaço público nas margens do Rio Vouga - Termas	02	07010413	E	100			0303	09/2021	09/2024	0		1 000	1 000								1 000		
04	05	2021/64		Reabilitação de açudes para criação de espaços lúdicos	02	07010413	E	100			0303	01/2021	12/2024	3		36 000	36 000		36 000	36 000	36 000	36 000	36 000		216 000		
04	05	2022/42		Ecopista do Vouga - Trabalhos Complementares																							
04	05	2022/42	1	Ecopista do Vouga - Trabalhos Complementares - Ponte sobre a EN16	02	07010413	E	100			0303	06/2022	12/2024	0		328 600	328 600								328 600		
04	05	2024/32		Instalação de cobertura no Parque Infantil da Av. Liberdade	02	07010405	-	100			0303	06/2024	10/2024	0		13 250	13 250								13 250		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
04				VALORIZAÇÃO TERRITORIAL E QUALIFICAÇÃO URBAN																					
04 05				AMBIENTE, ESPAÇOS VERDES E JARDINS																					
04	05	2024/33		Renovação e reabilitação de parques infantis	02	07010405	-	100			0301	01/2024	12/2024	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
04	05	2024/35		Construção e beneficiação da rede de pontos de água	02	07010413	-	100			0303	01/2024	12/2024	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
															Totais do Programa 05:	1 190 405	516 669	443 139	73 530	203 059	129 530	56 000	56 000	56 000	2 207 663
															Totais do Objetivo 04:	7 165 884	10 094 366	9 864 999	229 367	1 572 551	883 530	810 000	810 000	810 000	22 146 331
05				DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL E DO INVESTIMEN																					
05 01				TURISMO E TERMALISMO																					
05	01	2001/171		Inst. e exp. água termal Polo Vau																					
05	01	2001/171	2	Obra	02	07010413	E	100			0303	01/2003	12/2024	0		1 000	1 000						1 000		
05	01	2017/69		Acessibilidade Turística aos Claustros do Convento de São José																					
05	01	2017/69	1	Obra	02	07010413	E	100			0303	01/2024	12/2024	0	137 411	2 048	2 048						139 459		
05	01	2019/80		Requalificação das Aldeias da Pena e Covas do Monte	02	07010413	E	20		80	0303	10/2019	12/2024	4	48 773	68 900	68 900						117 673		
05	01	2019/93		Beneficiação do espaço envolvente à capela do S. Macário	02	07010413	O	100			0303	07/2019	12/2024	3	21 535	2 006	2 006						23 541		
05	01	2020/12		Novo Parque de Autocaravanas																					
05	01	2020/12	1	Construção de Novo Parque de Autocaravanas	02	07010413	E	30		70	0303	03/2022	06/2024	0	4 227	541 515	541 515						545 742		
05	01	2021/5034		Aquisição do Complexo do Gerós	02	07010302	E	100			0202	01/2021	12/2025	0		255 000	255 000	200 000	200 000				655 000		
05	01	2022/53		Rota dos Castros de S. Pedro do Sul	02	07010413	E	100			0303	04/2022	12/2024	0		1 000	1 000						1 000		
															Totais do Programa 01:	211 946	871 469	871 469		200 000	200 000				1 483 415
05 02				AGRICULTURA E INDÚSTRIA																					
05	02	2019/91		Interface Intermodal de Transportes																					
05	02	2019/91	1	Obra	02	07010413	E	15		85	0303	01/2019	06/2024	3	516 068	201 492	201 492						717 560		
05	02	2019/91	2	Terreno	02	070101	O	100			0304	01/2024	12/2024		114 184	94 407	94 407						208 591		
05	02	2020/13		Parque Industrial de Pindelo dos Milagres - 2ª fase	02	07010413	E	15		85	0303	07/2020	03/2024	2	39 169	451 783	451 783						490 952		
05	02	2021/5032		Renovação do Canil Municipal	02	07010413	E	100			0303	03/2021	03/2024	4		1 544	1 544						1 544		
05	02	2021/5033		Via partilhada do CITE a Negrelos	02	07010413	E	100			0303	03/2023	12/2024	0		619 761		619 761					619 761		
05	02	2022/45		Parque Industrial de Pindelo dos Milagres - 3ª fase	02	07010413	E	100			0303	01/2023	08/2024	0		50 000	50 000						50 000		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
05				DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL E DO INVESTIMENTOS																					
05 02				AGRICULTURA E INDÚSTRIA																					
05	02	2024/46		Centro Logístico da Pedreira	02	07010413	-	15	85	0303	07/2024	06/2026	0		323 300		323 300	646 600	323 300			1 293 200			
Totais do Programa 02:															669 421	1 742 287	799 226	943 061	646 600	323 300			3 381 608		
05 03				INOVAÇÃO E ECONOMIA DIGITAL																					
05	03	2022/12		Centro Tecnológico de S. Pedro do Sul	02	07010307	E	15	85	0303	07/2024	06/2026	0		73 530		73 530	147 059	73 530			294 119			
05	03	2023/5021		Bairros Comerciais Digitais																					
05	03	2023/50212		Aquisição de equipamentos informáticos	02	070107	O		100	04	01/2023	12/2024	0		252 355	252 355		108 153				360 508			
Totais do Programa 03:															325 885	252 355	73 530	255 212	73 530			654 627			
Totais do Objetivo 05:															881 367	2 939 641	1 923 050	1 016 591	1 101 812	596 830	0	0	0	5 519 650	
06				ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																					
06 01				MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																					
06	01	2024/44		Digitalização para a eficiência dos serviços aos cidadãos 2030																					
06	01	2024/44	1	Aquisição de licenciamento de firewall	02	070108	O	15	85	0203	03/2024	09/2024	0		17 835		17 835					17 835			
06	01	2024/44	2	Aquisição de sistema de gestão de atendimento online	02	070108	O	15	85	0203	03/2024	09/2024	0		4 920		4 920					4 920			
Totais do Programa 01:															22 755		22 755					22 755			
06 02				QUALIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS SERVIÇOS																					
06	02	2018/73		Eficiência Energética no Edifício dos Paços do Concelho	02	07010301	E	55	45	0303	07/2019	07/2024	2		281 073	281 073						281 073			
06	02	2019/83		Adaptação dos edifícios municipais às Medidas de Autoproteção																					
06	02	2019/83	2	Aquisição de equipamentos	02	070109	O	100		0102	01/2023	12/2024	0		2 500	2 500						2 500			
06	02	2024/48		Edifícios Municipais + Eficientes - Antiga Escola EB 2/3 de S. Pedro do Sul	02	07010301	-	15	85	0303	07/2024	06/2026	0		29 412		29 412	88 236				117 648			
Totais do Programa 02:															312 985	283 573	29 412	88 236				401 221			
06 03				ADMINISTRAÇÃO GERAL																					
06	03	2024/37		Material de transporte	02	07010602	O	100		0102	01/2024	12/2024	0		168 818	168 818		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	918 818		
06	03	2024/38		Equipamento de informática																					
06	03	2024/38	1	Hardware	02	070107	O	100		0102	01/2024	12/2024	0		36 622	36 622		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	136 622		
06	03	2024/38	2	Software	02	070108	O	100		0102	01/2024	12/2024	0		38 833	38 833		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	188 833		
06	03	2024/39		Maquinaria e equipamento																					

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																										
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
06 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																										
06 03		ADMINISTRAÇÃO GERAL																								
06	03	2024/39	1	Equipamento administrativo	02	070109	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		37 319	37 319		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	162 319		
06	03	2024/39	2	Equipamento básico	02	07011002	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		163 789	163 789		122 000	122 000	122 000	122 000	122 000	773 789		
06	03	2024/39	3	Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		44 630	44 630		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	194 630		
06	03	2024/40		Artigos e objetos de valor	02	070112	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
06	03	2024/41		Outros investimentos	02	070115	O	100			0102	01/2024	12/2024	0		32 115	32 115		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	82 115		
Totais do Programa 03:																527 126	527 126		392 000	392 000	392 000	392 000	392 000		2 487 126	
Totais do Objetivo 06:																0	862 866	810 699	52 167	480 236	392 000	392 000	392 000	392 000		2 911 102
Total Geral:																8 895 332	19 839 329	17 458 484	2 380 845	7 248 756	4 293 527	1 238 000	1 238 000	1 238 000		43 990 944

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
01				PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO																					
01	01			ENSINO PRÉ-ESCOLAR																					
01	01	2024/5001		Animar a escola	02	020225	O	100			04	01/2024	08/2025	0		1 000	1 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	11 000	
Totais do Programa 01:															1 000	1 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	11 000		
01	02			ENSINO BÁSICO																					
01	02	2018/75		Promoção do Sucesso Educativo na Região Viseu Dão Lafões																					
01	02	2018/75	1	Educação para Todos	02	010107	O	15	85		04	10/2018	08/2024	4	84 597	34 574	34 574						119 171		
01	02	2018/75	2	Ateliê de Música																					
01	02	2018/75	2/1	Serviços Técnicos	02	010107	O	15	85		04	10/2018	08/2024	3	15 828	27 726	27 726						43 554		
01	02	2018/75	4	Terapia da Fala	02	020220	O	15	85		04	11/2019	08/2024	4	64 056	24 994	24 994						89 050		
01	02	2022/5002		Refeições escolares para o Ensino Pré-Escolar e Básico	02	020106	O	100			04	09/2022	08/2028	4		306 000	306 000		306 000	306 000	306 000	306 000	1 836 000		
01	02	2022/5003		Sistema de Transportes Escolares	02	020210	O	100			04	09/2022	08/2028	4		308 000	308 000		308 000	299 198	284 238	270 026	256 525	1 725 987	
01	02	2023/5001		Atividades de Enriquecimento Curricular	02	020220	O	100			04	09/2023	08/2024	0		64 350	64 350		64 350	64 350	64 350	64 350	386 100		
Totais do Programa 02:															164 481	765 644	765 644		678 350	669 548	654 588	640 376	626 875	4 199 862	
01	03			ENSINO SECUNDÁRIO																					
01	03	2018/74		Requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária de São Pedro do Sul																					
01	03	2018/74	1	Estudos, projetos e consultoria técnica	02	020214	O	100			0303	10/2018	06/2024	3	62 975	31 779	31 779						94 754		
Totais do Programa 03:															62 975	31 779	31 779							94 754	
Totais do Objetivo 01:															227 456	798 423	798 423	0	680 350	671 548	656 588	642 376	628 875	4 305 616	
02				DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DESPORTIVO																					
02	01			CULTURA																					
02	01	2022/5004		Dinamização do Ciné-Teatro Jaime Gralheiro																					
02	01	2022/5004	1	Agenda de Espetáculos	02	020225	O	100			04	01/2022	12/2024	3	3 895	15 001	15 001						18 896		
02	01	2024/5002		Agenda Cultural																					
02	01	2024/5002	1	Aquisição de bens	02	020121	O	100			04	01/2024	12/2024	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	45 000		
02	01	2024/5002	2	Aquisição de serviços	02	020225	O	100			04	01/2024	12/2024	0		77 710	77 710		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	352 710	
02	01	2024/5002	3	Parcerias com Freguesias	02	04050102	O	100			04	01/2024	12/2024	0		43 000	43 000		43 000	43 000	43 000	43 000	43 000	258 000	
02	01	2024/5002	4	Apoios a instituições sem fins lucrativos	02	040701	O	100			04	01/2024	12/2024	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
02				DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DESPORTIVO																					
02 01				CULTURA																					
02	01	2024/5003		Festas da Cidade																					
02	01	2024/5003 1		Aquisição de bens	02	020121	O	100			04	01/2024	12/2024	0		9 184	9 184		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	34 184	
02	01	2024/5003 2		Aquisição de serviços	02	020225	O	100			04	01/2024	12/2024	0		245 771	245 771		215 000	215 000	215 000	215 000	215 000	1 320 771	
02	01	2024/5003 3		Parcerias com Freguesias	02	04050102	O	100			04	01/2024	12/2024	0		43 000	43 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	243 000	
02	01	2024/5003 4		Apoios a colectividades	02	040701	O	100			04	01/2024	12/2024	0		11 500	11 500		11 500	11 500	11 500	11 500	11 500	69 000	
02	01	2024/5004		Fomento da Cultura																					
02	01	2024/5004 1		Aquisição de serviços	02	020225	O	100			04	01/2024	12/2024	0		3 400	3 400		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 900	
02	01	2024/5004 2		Subsídios a coletividades	02	040701	O	100			04	01/2024	12/2024	0		91 500	91 500		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	466 500	
02	01	2024/5005		Apoio à Produção Musical Concelhia	02	040701	O	100			04	01/2024	12/2024	0		7 500	7 500		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	32 500	
Totais do Programa 01:															3 895	605 066	605 066		509 500	509 500	509 500	509 500	509 500		3 156 461
02 02				DESPORTO E TEMPOS LIVRES																					
02	02	2019/10		Execução de relvado em campos desportivos do concelho																					
02	02	2019/10 2		Apoio para campo desportivo de Vila Maior	02	080701	-	100			04	01/2020	09/2024	3	90 000	65 000	65 000							155 000	
02	02	2020/11		Construção do Centro Municipal de Trail																					
02	02	2020/11 2		Centro Municipal de Trail - Serviços	02	020214	O	100				01/2020	12/2024	1		36 900	36 900							36 900	
02	02	2023/5005		Fomento ao Associativismo Desportivo 2023/2024	02	040701	O	100			04	08/2023	06/2024	0		217 437	217 437							217 437	
02	02	2024/5006		Fomento ao Associativismo Desportivo 2024/2025	02	040701	O	100			04	01/2024	12/2024	0		150 000	150 000		150 000					300 000	
02	02	2024/5007		Desporto Sem Idade																					
02	02	2024/5007 1		Aquisição de bens	02	020121	O	100			04	01/2024	12/2024	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
02	02	2024/5007 2		Aquisição de serviços	02	020225	O	100			04	01/2024	12/2024	0		500	500		500	500	500	500	500	3 000	
02	02	2024/5008		Campo de Férias																					
02	02	2024/5008 1		Aquisição de bens	02	020121	O	100			04	01/2024	12/2024	0		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000	
02	02	2024/5008 2		Aquisição de serviços	02	020225	O	100			04	01/2024	12/2024	0		3 300	3 300		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 300	
02	02	2024/5009		Jogos Sem Fronteiras																					
02	02	2024/5009 1		Aquisição de bens	02	020121	O	100			04	01/2024	12/2024	0		500	500		500	500	500	500	500	3 000	
02	02	2024/5009 2		Aquisição de serviços	02	020225	O	100			04	01/2024	12/2024	0		22 500	22 500		22 500	22 500	22 500	22 500	22 500	135 000	
02	02	2024/5010		Grande Prémio de Atletismo Joaquim Ramalho																					
02	02	2024/5010 1		Aquisição de bens	02	020121	O	100			04	01/2024	12/2024	0		8 250	8 250		8 250	8 250	8 250	8 250	8 250	49 500	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
02 DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DESPORTIVO																									
02 02		DESPORTO E TEMPOS LIVRES																							
02	02	2024/50102		Aquisição de serviços	02	020225	O	100			04	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
02	02	2024/50111		Corrida de S. Silvestre Manuel Santos Almeida																					
02	02	2024/50111	1	Aquisição de bens	02	020121	O	100			04	01/2024	12/2024	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
02	02	2024/50112		Aquisição de serviços	02	020225	O	100			04	01/2024	12/2024	0		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000	
02	02	2024/50113		Apoios a coletividades	02	040701	O	100			04	01/2024	12/2024	0		4 500	4 500		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	27 000	
02	02	2024/5012		Atividades Desportivas Diversas																					
02	02	2024/50121		Aquisição de bens	02	020121	O	100			04	01/2024	12/2024	0		6 600	6 600		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	31 600	
02	02	2024/50122		Aquisição de serviços	02	020225	O	100			04	01/2024	12/2024	0		85 400	85 400		65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	410 400	
02	02	2024/50123		Apoios a coletividades	02	040701	O	100			04	01/2024	12/2024	0		23 000	23 000		23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	138 000	
02	02	2024/5013		Jornadas da Juventude																					
02	02	2024/50131		Aquisição de bens	02	020121	O	100			04	06/2024	10/2024	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
02	02	2024/50132		Aquisição de serviços	02	020225	O	100			04	06/2024	10/2024	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
02	02	2024/5014		S. Pedro Mais Jovem																					
02	02	2024/50141		Aquisição de bens	02	020121	O	100			04	01/2024	12/2024	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
02	02	2024/50142		Aquisição de serviços	02	020225	O	100			04	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
02	02	2024/50143		Apoios a coletividades	02	040701	O	100			04	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
02	02	2024/5015		Bolsas de Voluntariado Jovem	02	04080202	O	100			04	01/2024	12/2024	0		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000	
Totais do Programa 02:															90 000	646 887	646 887		305 250	155 250	155 250	155 250	155 250		1 663 137
Totais do Objetivo 02:															93 895	1 251 953	1 251 953	0	814 750	664 750	664 750	664 750	664 750		4 819 598
03 COESÃO SOCIAL E CIDADANIA																									
03 01		APOIO SOCIAL À HABITAÇÃO																							
03	01	2023/12		1º Direito - Programa de apoio ao acesso à habitação																					
03	01	2023/12	3	Aquisição de Serviços	02	020225	O			100	0303	04/2023	12/2024	0		15 001	15 001							15 001	
03	01	2024/5016		Habitação Social																					
03	01	2024/50161		Aquisição de bens	02	020121	O	100			04	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
03	01	2024/50162		Aquisição de serviços	02	020225	O	100			04	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
Totais do Programa 01:																25 001	25 001		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		75 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
03				COESÃO SOCIAL E CIDADANIA																					
03 02				AÇÃO SOCIAL ESCOLAR																					
03	02	2024/5017		Apoio social aos alunos do Ensino Básico	02	04080202	O	100		04	08/2024	07/2025	0		37 320	37 320		38 000	38 000	38 000	38 000	38 000	227 320		
03	02	2024/50171		Manuais e material escolar para oferta	02	04080202	O	100		04	08/2024	07/2025	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000		
03	02	2024/50173		Apoios a projetos educativos	02	04080202	O	100		04	01/2024	12/2024	0		5 500	5 500		500	500	500	500	500	8 000		
03	02	2024/50174		Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100		04	09/2024	06/2025	0		14 500	14 500		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	89 500		
Totais do Programa 02:																59 820	59 820		56 000	56 000	56 000	56 000	56 000	339 820	
03 03				INICIATIVAS SOCIAIS DIVERSAS																					
03	03	2023/5017		Fomento da Vacinação de Crianças	02	020110	O	100		04	01/2023	12/2024	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
03	03	2023/5018		Apoios Social à Medicação	02	020110	O	100		04	01/2023	12/2024	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
03	03	2024/5019		Incentivo à Natalidade	02	04080202	O	100		04	01/2024	12/2024	0		32 500	32 500							32 500		
03	03	2024/5020		Universidade Sénior																					
03	03	2024/50201		Aquisição de bens	02	020121	O	100		04	09/2024	06/2025	0		1 700	1 700		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 200		
03	03	2024/50202		Aquisição de serviços	02	020225	O	100		04	09/2024	06/2025	0		14 081	14 081		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	39 081		
03	03	2024/5021		Apoios Sociais - SAAS/RSI	02	04080202	O	100		04	01/2024	12/2024	0		14 243	14 243		14 243	14 243	14 243	14 243	14 243	85 458		
03	03	2024/5031		Comissão de Proteção de Crianças e Jovens																					
03	03	2024/50311		Aquisição de bens diversos	02	020121	O	100		04	01/2024	12/2024	0		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000		
03	03	2024/50312		Aquisição de serviços	02	020225	O	100		04	01/2024	12/2024	0		3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	21 000		
Totais do Programa 03:																77 524	77 524		35 743	35 743	35 743	35 743	35 743	256 239	
03 04				PROTEÇÃO CIVIL																					
03	04	2022/13		Centro Municipal de Proteção Civil																					
03	04	2022/13	2	Centro Municipal de Proteção Civil - Projecto e concepção	02	020214	O	15		85	0303	01/2022	06/2024	4		41 660	41 660						41 660		
Totais do Programa 04:																41 660	41 660						41 660		
03 05				SAÚDE																					
03	05	2023/54		Centro de Saúde - Edifício para Serviço de Urgência																					
03	05	2023/54	1	Projetos e consultoria	02	020214	O	15		85	0302	06/2023	10/2024	0		51 943	51 943						51 943		
Totais do Programa 05:																51 943	51 943						51 943		
Totais do Objetivo 03:																0	255 948	255 948	0	101 743	101 743	101 743	101 743	101 743	764 663

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Pág. 5/7

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Pág. 6/7

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
06 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																									
06 01		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																							
06	01	2024/44		Digitalização para a eficiência dos serviços aos cidadãos 2030																					
06	01	2024/44	3	Implementação de sistemas de segurança e backup	02	020220	O	15		85	0203	03/2024	09/2024	0		91 635		91 635		91 635					
06	01	2024/44	4	Aquisição de serviço de storage online	02	020220	O	15		85	0203	03/2024	09/2024	0		8 610		8 610		8 610					
Totais do Programa 01:															100 245		100 245						100 245		
06 02		QUALIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS SERVIÇOS																							
06	02	2019/83		Adaptação dos edifícios municipais às Medidas de Autoproteção																					
06	02	2019/83	1	Estudos, projetos e consultoria	02	020214	O	100			0102	01/2023	12/2024	0	4 231	5 000	5 000		9 231						
Totais do Programa 02:															4 231	5 000	5 000						9 231		
Totais do Objetivo 06:															4 231	105 245	5 000	100 245	0	0	0	0	0	109 476	
Total Geral:															453 422	3 283 593	3 183 348	100 245	1 977 422	1 763 041	1 748 081	1 733 869	1 720 368	12 679 796	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



ANEXOS

EXERCÍCIO DE 2024

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL - MAPA DE PESSOAL 2024 (ART.29º, da LTFP)

Serviço			Postos de trabalho							
			Contrato Tempo Indeterminado			Contrato por Termo Resolutivo Certo			Outras Sit.	Obsv.
			Ocupados	A Ocupar	Total	Celebrados	A Celebrar	Total		
GABINETE APOIO PESSOAL E COMUNICAÇÃO	Técnico Superior	Comunicação Relações Econômicas	1	0	1	0	0	0	0	e)
GABINETE APOIO PESSOAL E COMUNICAÇÃO	Encarregado Operacional		1	0	1	0	0	0	0	e)
GABINETE APOIO PESSOAL E COMUNICAÇÃO	Técnico Superior	Comunicação Empresarial	1	0	1	0	0	0	0	
GABINETE APOIO PESSOAL E COMUNICAÇÃO	Assistente Operacional	Guarda-Noturno	1	0	1	0	0	0	0	
GABINETE APOIO PESSOAL E COMUNICAÇÃO	Assistente Operacional	Vigilante Parques e Jardins Infantis	1	0	1	0	0	0	0	
SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL	Coordenador Municipal	Proteção Civil	0	0	0	0	0	0	1	g)
SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL	Encarregado Operacional		1	0	1	0	0	0	0	
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	Técnico Superior	Engenharia Florestal	2	0	2	0	0	0	0	a)
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	Coordenador Técnico		1	0	1	0	0	0	0	
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	Assistente Técnico		2	0	2	0	0	0	0	
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	Especial de Fiscalização	Fiscal	1	0	1	0	0	0	0	
		Subtotal	12	0	12	0	0	0	1	
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Diretor de Departamento		0	0	0	0	0	0	1	i)
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Técnico Superior	Economia	1	0	1	0	0	0	0	c)
		Subtotal	1	0	1	0	0	0	1	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Chefe de Divisão		0	0	0	0	0	0	1	i)
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Técnico Superior	Ciências Sociais, Ciência Política e Administrativa	1	0	1	0	0	0	0	c)
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Técnico Superior	Arquivo	1	0	1	0	0	0	0	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Técnico Superior	Sociologia	1	0	1	0	0	0	0	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Técnico Superior	História	1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Coordenador Técnico		1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Assistente Técnico		6	0	6	0	0	0	0	
SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL	Coordenador Técnico		1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL	Assistente Técnico		1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL	Assistente Operacional	Telefonista	1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL	Assistente Operacional	Balneoterapia	1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL	Encarregado Operacional		1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	3	0	3	0	0	0	0	
SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	5	0	5	0	0	0	0	f)
SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL	Assistente Operacional	Reprografia	1	0	1	0	0	0	0	
GABINETE DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	Coordenador Técnico		1	0	1	0	0	0	0	
GABINETE DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	Assistente Técnico		6	0	6	0	0	0	0	a)
GABINETE DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	1	0	1	0	0	0	0	f)
GABINETE DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	Assistente Operacional	Jardineiro	1	0	1	0	0	0	0	
		Subtotal	35	0	35	0	0	0	1	
DIVISÃO FINANCEIRA	Técnico Superior	Contabilidade	2	1	3	0	0	0	0	
DIVISÃO FINANCEIRA	Assistente Técnico		0	1	1	0	0	0	0	
DIVISÃO FINANCEIRA	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	1	0	1	0	0	0	0	f)
SECÇÃO DE CONTABILIDADE	Coordenador Técnico		0	1	1	0	0	0	0	
SECÇÃO DE CONTABILIDADE	Assistente Técnico		4	0	4	0	0	0	0	h)
SECÇÃO APROV. CONTRAT. PÚBLICA	Coordenador Técnico		1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO APROV. CONTRAT. PÚBLICA	Assistente Técnico		2	0	2	0	0	0	0	
SECÇÃO APROV. CONTRAT. PÚBLICA	Assistente Operacional	Motorista Transportes Coletivos	1	0	1	0	0	0	0	f)
SECÇÃO DE PATRIMÔNIO	Coordenador Técnico		1	0	1	0	0	0	0	

SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	Assistente Técnico		2	0	2	0	0	0	0	
TESOURARIA	Coordenador Técnico		1	0	1	0	0	0	0	
TESOURARIA	Assistente Técnico		3	0	3	0	0	0	0	
TESOURARIA	Encarregado Operacional		1	0	1	0	0	0	0	f)
		Subtotal	19	3	22	0	0	0	0	
NÚCLEO APOIO JURÍDICO E CONTENCIOSO	Coordenador de Núcleo		0	0	0	0	0	0	1	i)
NÚCLEO APOIO JURÍDICO E CONTENCIOSO	Técnico Superior	Direito	1	0	1	0	0	0	0	c)
SECÇÃO DE CONTENCIOSO TAXAS E LICENÇAS	Coordenador Técnico		1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO DE CONTENCIOSO TAXAS E LICENÇAS	Assistente Técnico		4	0	4	0	0	0	0	
		Subtotal	6	0	6	0	0	0	1	
NÚCLEO INFORMÁTICA E INOVAÇÃO DIGITAL	Coordenador de Núcleo		0	0	0	0	0	0	1	i)
NÚCLEO INFORMÁTICA E INOVAÇÃO DIGITAL	Especialista Sistemas e Tecnologias de Informação		3	0	3	0	0	0	0	a) c)
NÚCLEO INFORMÁTICA E INOVAÇÃO DIGITAL	Técnico Sistemas e Tecnologias de Informação		1	0	1	0	0	0	0	
		Subtotal	4	0	4	0	0	0	1	
DEPAR. INVEST. AMBIENTE E DESENV. URBANO	Diretor de Departamento		0	0	0	0	0	0	1	j)
DEPAR. INVEST. AMBIENTE E DESENV. URBANO	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	0	1	0	0	0	0	c)
		Subtotal	1	0	1	0	0	0	1	
DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA	Chefe de Divisão		0	0	0	0	0	0	1	b)
DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA	Técnico Superior	Arquitetura	2	0	2	0	0	0	0	c)
DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA	Técnico Superior	Engenharia Agro Alimentar	1	0	1	0	0	0	0	
DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA	Técnico Superior	Contabilidade	1	0	1	0	0	0	0	
DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1	0	1	0	0	0	0	
DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA	Assistente Técnico		1	0	1	0	0	0	0	f)
DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA	Técnico Sistemas e Tecnologias de Informação		1	0	1	0	0	0	0	
DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA	Encarregado Operacional		1	0	1	0	0	0	0	
DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA	Assistente Operacional	Jardineiro	6	4	10	0	0	0	0	h)
DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA	Assistente Operacional	Cantoneiro	9	0	9	0	0	0	0	d) j)
DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA	Assistente Operacional	Balneoterapia	1	0	1	0	0	0	0	
DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	2	0	2	0	0	0	0	
DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA	Assistente Operacional	Motorista Pesados	1	0	1	0	0	0	0	j)
DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA	Assistente Operacional	Tractorista	1	0	1	0	0	0	0	j)
DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA	Assistente Operacional	Canalizador	1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO OBRAS URBANISMO	Coordenador Técnico		1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO OBRAS URBANISMO	Assistente Técnico		4	0	4	0	0	0	0	
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	Especial de Fiscalização	Fiscal Coordenador	0	1	1	0	0	0	0	
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	Especial de Fiscalização	Fiscal	3	1	4	0	0	0	0	h)
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	Fiscal de Obras		1	0	1	0	0	0	0	
		Subtotal	38	6	44	0	0	0	1	
DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS	Chefe de Divisão		0	0	0	0	0	0	1	i)
DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS	Técnico Superior	Engenharia Civil	5	1	6	0	0	0	0	c)
DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS	Técnico Superior	Engenheiro Eletrotécnico	0	1	1	0	0	0	0	
DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS	Técnico Superior	Arquitetura	1	0	1	0	0	0	0	
DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS	Técnico Superior	Secretariado de Administração	1	0	1	0	0	0	0	
DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS	Técnico Superior	Topografia	1	0	1	0	0	0	0	
DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS	Assistente Técnico	Desenhador	1	0	1	0	0	0	0	
DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS	Assistente Técnico	Construção Civil	1	0	1	0	0	0	0	
DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS	Assistente Técnico		1	0	1	0	0	0	0	
		Subtotal	11	2	13	0	0	0	1	
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Técnico	Fisioterapia	1	0	1	0	0	0	0	

NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Técnico		0	1	1	0	0	0	0	
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Encarregado Geral		1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Encarregado Operacional		3	1	4	0	0	0	0	
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1	0	1	0	0	0	0	f)
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Operacional	Apontador	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	2	0	2	0	0	0	0	f)
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Operacional	Trolha	9	0	9	0	0	0	0	h) j)
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Operacional	Pedreiro	3	0	3	0	0	0	0	
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Operacional	Jardineiro	5	0	5	0	0	0	0	j)
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Operacional	Calceteiro	1	0	1	0	0	0	0	j)
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas	2	0	2	0	0	0	0	
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Operacional	Asfaltador	3	0	3	0	0	0	0	j)
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Operacional	Soldador	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Operacional	Motorista de Pesados	5	0	5	0	0	0	0	j)
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Operacional	Cantoneiro	4	0	4	0	0	0	0	j)
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Operacional	Serralheiro	3	0	3	0	0	0	0	
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Operacional	Canalizador	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Operacional	Carpinteiro	5	2	7	0	0	0	0	
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Operacional	Eletricista Auto	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Operacional	Mecânico	2	0	2	0	0	0	0	
NÚCLEO DE RECURSOS OPERACIONAIS	Assistente Operacional	Lavador de Viaturas	1	0	1	0	0	0	0	
		Subtotal	55	4	59	0	0	0	0	
NÚCLEO PLANEAMENTO GESTÃO DE PROJETOS	Técnico Superior	Contabilidade	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO PLANEAMENTO GESTÃO DE PROJETOS	Técnico Superior	Higiene e Segurança no Trabalho	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO PLANEAMENTO GESTÃO DE PROJETOS	Assistente Técnico		1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO PLANEAMENTO GESTÃO DE PROJETOS	Assistente Técnico	Higiene e Segurança no Trabalho	0	1	1	0	0	0	0	
		Subtotal	3	1	4	0	0	0	0	
SECÇÃO EMPREITADAS E PROJETOS	Coordenador Técnico		1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO EMPREITADAS E PROJETOS	Assistente Técnico		4	0	4	0	0	0	0	a)
SECÇÃO EMPREITADAS E PROJETOS	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	1	0	1	0	0	0	0	f)
SECÇÃO EMPREITADAS E PROJETOS	Encarregado Pessoal Auxiliar		1	0	1	0	0	0	0	
		Subtotal	7	0	7	0	0	0	0	
DIVISÃO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	Chefe de Divisão		0	0	0	0	0	0	1	b)
DIVISÃO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	0	2	0	0	0	0	c)
DIVISÃO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	Assistente Técnico		1	0	1	0	0	0	0	
		Subtotal	3	0	3	0	0	0	1	
NÚCLEO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	2	0	2	0	0	0	0	
NÚCLEO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Encarregado Operacional		2	0	2	0	0	0	0	
NÚCLEO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Assistente Operacional	Canalizador	5	2	7	0	0	0	0	j)
NÚCLEO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Assistente Operacional	Tractorista	1	0	1	0	0	0	0	j)
NÚCLEO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Assistente Operacional	Jardineiro	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Assistente Operacional	Calceteiro	0	1	1	0	0	0	0	
NÚCLEO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Assistente Operacional	Cantoneiro	6	0	6	0	0	0	0	j)
NÚCLEO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Assistente Operacional	Trolha	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Assistente Operacional	Coveiro	1	0	1	0	0	0	0	j)
		Subtotal	20	3	23	0	0	0	0	
NÚCLEO TRANS. ENERGÉTICA DESV. SUSTENTÁVEL	Encarregado Operacional		1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO TRANS. ENERGÉTICA DESV. SUSTENTÁVEL	Assistente Operacional	Montador Electricista	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO TRANS. ENERGÉTICA DESV. SUSTENTÁVEL	Assistente Operacional	Electricista	2	0	2	0	0	0	0	
NÚCLEO TRANS. ENERGÉTICA DESV. SUSTENTÁVEL	Assistente Operacional	Serralheiro	1	0	1	0	0	0	0	

NÚCLEO TRANS. ENERGÉTICA DESV. SUSTENTÁVEL	Assistente Operacional	Cantoneiro	2	0	2	0	0	0	0	j)
		Subtotal	7	0	7	0	0	0	0	
SECÇÃO ÁGUAS SANEAMENTO RESIDUOS URBANO	Coordenador Técnico		1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO ÁGUAS SANEAMENTO RESIDUOS URBANO	Assistente Técnico		4	0	4	0	0	0	0	
SECÇÃO ÁGUAS SANEAMENTO RESIDUOS URBANO	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	2	0	2	0	0	0	0	f)
SECÇÃO ÁGUAS SANEAMENTO RESIDUOS URBANO	Assistente Operacional	Leitor-Cobrador	2	0	2	0	0	0	0	f)
SECÇÃO ÁGUAS SANEAMENTO RESIDUOS URBANO	Assistente Operacional	Apontador	1	0	1	0	0	0	0	f)
		Subtotal	10	0	10	0	0	0	0	
SECÇÃO SALUBRIDADE E RESIDUOS URBANOS	Coordenador Técnico		1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO SALUBRIDADE E RESIDUOS URBANOS	Assistente Técnico		2	0	2	0	0	0	0	
SECÇÃO SALUBRIDADE E RESIDUOS URBANOS	Assistente Operacional	Trolha	1	0	1	0	0	0	0	j)
SECÇÃO SALUBRIDADE E RESIDUOS URBANOS	Assistente Operacional	Canalizador	1	0	1	0	0	0	0	j)
SECÇÃO SALUBRIDADE E RESIDUOS URBANOS	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	1	0	1	0	0	0	0	j)
		Subtotal	6	0	6	0	0	0	0	
DIVISÃO EDUC. CULT. DESP. ACÇÃO SOCIAL	Chefe de Divisão		0	0	0	0	0	0	1	b)
DIVISÃO EDUC. CULT. DESP. ACÇÃO SOCIAL	Técnico Superior	Educação Física	1	0	1	0	0	0	0	c)
DIVISÃO EDUC. CULT. DESP. ACÇÃO SOCIAL	Técnico Superior	Comunicação e Relações Económicas	1	0	1	0	0	0	0	
		Subtotal	2	0	2	0	0	0	1	
NÚCLEO EDUCAÇÃO CULTURA PROM. TURISTICA	Técnico Superior	Relações Publicas	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO EDUCAÇÃO CULTURA PROM. TURISTICA	Técnico Superior	Jornalismo	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO EDUCAÇÃO CULTURA PROM. TURISTICA	Técnico Superior	Educação	2	0	2	0	0	0	0	
NÚCLEO EDUCAÇÃO CULTURA PROM. TURISTICA	Técnico Superior	Ensino Básico	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO EDUCAÇÃO CULTURA PROM. TURISTICA	Técnico Superior	Turismo	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO EDUCAÇÃO CULTURA PROM. TURISTICA	Técnico Superior	Secretariado	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO EDUCAÇÃO CULTURA PROM. TURISTICA	Assistente Técnico		4	0	4	0	0	0	0	a)
NÚCLEO EDUCAÇÃO CULTURA PROM. TURISTICA	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO EDUCAÇÃO CULTURA PROM. TURISTICA	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	1	0	1	0	0	0	0	f)
NÚCLEO EDUCAÇÃO CULTURA PROM. TURISTICA	Assistente Operacional	Fiel de Armazem	1	0	1	0	0	0	0	d)
NÚCLEO EDUCAÇÃO CULTURA PROM. TURISTICA	Assistente Operacional	Apontador	1	0	1	0	0	0	0	f)
		Subtotal	15	0	15	0	0	0	0	
SECÇÃO APOIO ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	Coordenador Técnico		1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO APOIO ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	Assistente Técnico		2	0	2	0	0	0	0	
SECÇÃO APOIO ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	Técnico Sistemas e Tecnologias de Informação		1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO APOIO ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	Assistente Operacional	Balneoterapia	1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO APOIO ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	6	1	7	0	0	0	0	d)
SECÇÃO APOIO ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	Assistente Operacional	Cantoneiro	1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO APOIO ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	Assistente Operacional	Auxiliar de Acção Educativa	53	1	54	0	0	0	0	a)
		Subtotal	65	2	67	0	0	0	0	
NÚCLEO INTERV. SOCIAL HAB. SAÚDE DESEN. RURA	Técnico Superior	Ciências Sociais, Ciência Política e Administrativa	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO INTERV.SOCIAL HAB. SAÚDE DESEN. RURA	Técnico Superior	Sociologia	2	0	2	0	0	0	0	
NÚCLEO INTERV.SOCIAL HAB. SAÚDE DESEN. RURA	Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO INTERV.SOCIAL HAB. SAÚDE DESEN. RURA	Técnico Superior	Psicologia	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO INTERV.SOCIAL HAB. SAÚDE DESEN. RURA	Técnico Superior	Fisioterapia	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO INTERV.SOCIAL HAB. SAÚDE DESEN. RURA	Técnico Superior	Serviço Social	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO INTERV.SOCIAL HAB. SAÚDE DESEN. RURA	Técnico Superior	Educação Social	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO INTERV.SOCIAL HAB. SAÚDE DESEN. RURA	Técnico Superior	Agricultura	2	0	2	0	0	0	0	
		Subtotal	10	0	10	0	0	0	0	
NÚCLEO DESPORTO E JUVENTUDE	Técnico Superior	Desporto/Educação Física	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO DESPORTO E JUVENTUDE	Técnico Superior	Educação Física	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO DESPORTO E JUVENTUDE	Técnico Superior	Desporto	1	0	1	0	0	0	0	

NÚCLEO DESPORTO E JUVENTUDE	Assistente Técnico		4	0	4	0	0	0	0	
NÚCLEO DESPORTO E JUVENTUDE	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	2	0	2	0	0	0	0	
NÚCLEO DESPORTO E JUVENTUDE	Assistente Operacional	Nadador-Salvador	2	0	2	0	0	0	0	f)
NÚCLEO DESPORTO E JUVENTUDE	Assistente Operacional	Balneoterapia	2	0	2	0	0	0	0	f)
NÚCLEO DESPORTO E JUVENTUDE	Assistente Operacional	Jardineiro	1	0	1	0	0	0	0	
NÚCLEO DESPORTO E JUVENTUDE	Assistente Operacional	Cantoneiro	2	0	2	0	0	0	0	
NÚCLEO DESPORTO E JUVENTUDE	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	4	0	4	0	0	0	0	
		Subtotal	20	0	20	0	0	0	0	
SECÇÃO EDUCAÇÃO SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	Coordenador Técnico		1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO EDUCAÇÃO SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	Assistente Técnico		1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO EDUCAÇÃO SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	1	0	1	0	0	0	0	
SECÇÃO EDUCAÇÃO SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	1	0	1	0	0	0	0	f)
SECÇÃO EDUCAÇÃO SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	6	0	6	0	0	0	0	
SECÇÃO EDUCAÇÃO SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	Assistente Operacional	Motorista Transportes Coletivos	6	0	6	0	0	0	0	
SECÇÃO EDUCAÇÃO SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	Assistente Operacional	Estações Elevatorias	1	0	1	0	0	0	0	
		Subtotal	17	0	17	0	0	0	0	
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA EDUCAÇÃO										
	Coordenador Técnico		2	0	2	0	0	0	0	
	Assistente Técnico		11	0	11	0	0	0	0	
	Encarregado Operacional		2	0	2	0	0	0	0	
	Assistente Operacional		71	0	71	0	0	0	0	f)
		Subtotal	86	0	86	0	0	0	0	
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA SAÚDE										
	Assistente Operacional		7	0	7	0	0	0	0	
	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	1	0	1	0	0	0	0	
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	1	0	1	7	0	7	0	
		Subtotal	9	0	9	7	0	7	0	

TOTAL	462	21	483	7	0	7	10
-------	-----	----	-----	---	---	---	----

Trabalhadores em Regime de Cedência de Interesse Público na Termalístur, EEM (artº.s 241 e seguintes da LTFP)		
Assistente Operacional	Balneoterapia	2

a).	Inclui um trabalhador em Mobilidade entre serviços.
b).	Nomeação em comissão de serviço nos termos do nº. 9, do artº. 21º. da lei nº. 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei nº. 64/2011, de 22/12 aplicável à Administração Local pela lei nº. 49/2012, de 29/08.
c).	Inclui um lugar de origem de cargo dirigente.
d).	Inclui um trabalhador em gozo de licença sem remuneração nos termos do nº. 1, artº. 280º., conjugado com o nº. 4, do artº. 281, ambos da LTFP.
e).	Lugar de origem de trabalhador a exercer funções no Gabinete de Apoio à Presidência.
f).	Inclui trabalhador em regime de mobilidade intercarreiras (artº. 93º. da LTFP).
g).	Comissão de serviço nos termos do artigo 14-A, da Lei 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo decreto de Lei nº. 44/2019, de 1 de abril.
h).	Inclui um trabalhador em situação de mobilidade intercategorias (artº. 93º. da LTFP).
i).	Inclui um lugar de origem de trabalhador nomeado em cargo dirigente, em regime de substituição.
j).	Posto de trabalho onde, entre outras, são exercidas funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, suscetíveis de atribuição do respetivo suplemento remuneratório.



MAPA DOS ENCARGOS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS M/L PRAZO PARA 2024

(Em EUROS)

DATA	FINALIDADE	Nº EMPRÉSTIMO	ENTIDADE CREDORA	CAPITAL UTILIZADO	TAXA DE JURO(%)		PRAZO DE AMORTIZAÇÃO	ANOS DECORRIDOS A 31/12/2023	CAPITAL EM DÍVIDA A 31/12/2023	ENCARGOS DO ANO 2024	
					INICIAL	ACTUAL				AMORTIZAÇÃO	JUROS
16/01/2018	Substituição de dívida	1773899830019	BPI	2 138 801	1,59	1,59	9	5	807 799,56	244 131,45	11 393,19
19/12/2018	EQ-BEI PT2020 Parque Empresarial de S.P.Sul	20422100203	A.D.C.	176 330	0,09	3,79	15	4	151 310,49	11 340,47	5 580,25
19/12/2018	EQ-BEI PT2020 Parque Urbano das Nogueiras	20422100202	A.D.C.	192 651	0,09	4,31	15	4	165 316,30	12 064,28	6 917,94
25/03/2020	Investimentos em Saneamento e Rede Viária	1773899830022	BPI	1 138 261	-0,36	4,46	15	3	1 114 043,18	96 873,32	48 845,28
13/04/2022	IFRRU Reabilitação Antiga Cadeia	2511221100301	Santander	375 746	-0,41	5,07	20	1	1 252 485,65	0,00	63 413,36
11/07/2022	Investimentos Água, Saneamento e Rede Viária	17738998830023	BPI	140 208	1,76	5,00	15	1	140 208,45	5 291,01	7 091,00
TOTAIS				4 161 998					3 631 163,63	369 700,53	143 241,02

* Em período de utilização. Valores estimados com base nas previsões de utilização em 2023 e 2024.



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTOS 2024



EDIÇÃO

Termalístur - Termas São Pedro do Sul, E.M., S.A.

Termalístur - Termas São Pedro do Sul, E.M., S.A.

Praça Dr. António José de Almeida

Termas de S. Pedro do Sul

3660-692

Contactos

Telefone: 00351 232 720 300

Email: geral@termas-spsul.com

Página Oficial

www.termas-spsul.com

Caracterização Jurídica

Sociedade Anónima com o nº de pessoa coletiva 506 817 997

Capital social 4.559.379€

Constituição do Conselho de Administração:

Presidente: Dr. Victor Jorge Paiva Leal

Vogal: Dr. Fernando Varanda Aido

Vogal: Dra. Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho

Fiscal Único

Dra. Margarida Cecília Pais de Oliveira Carragoso

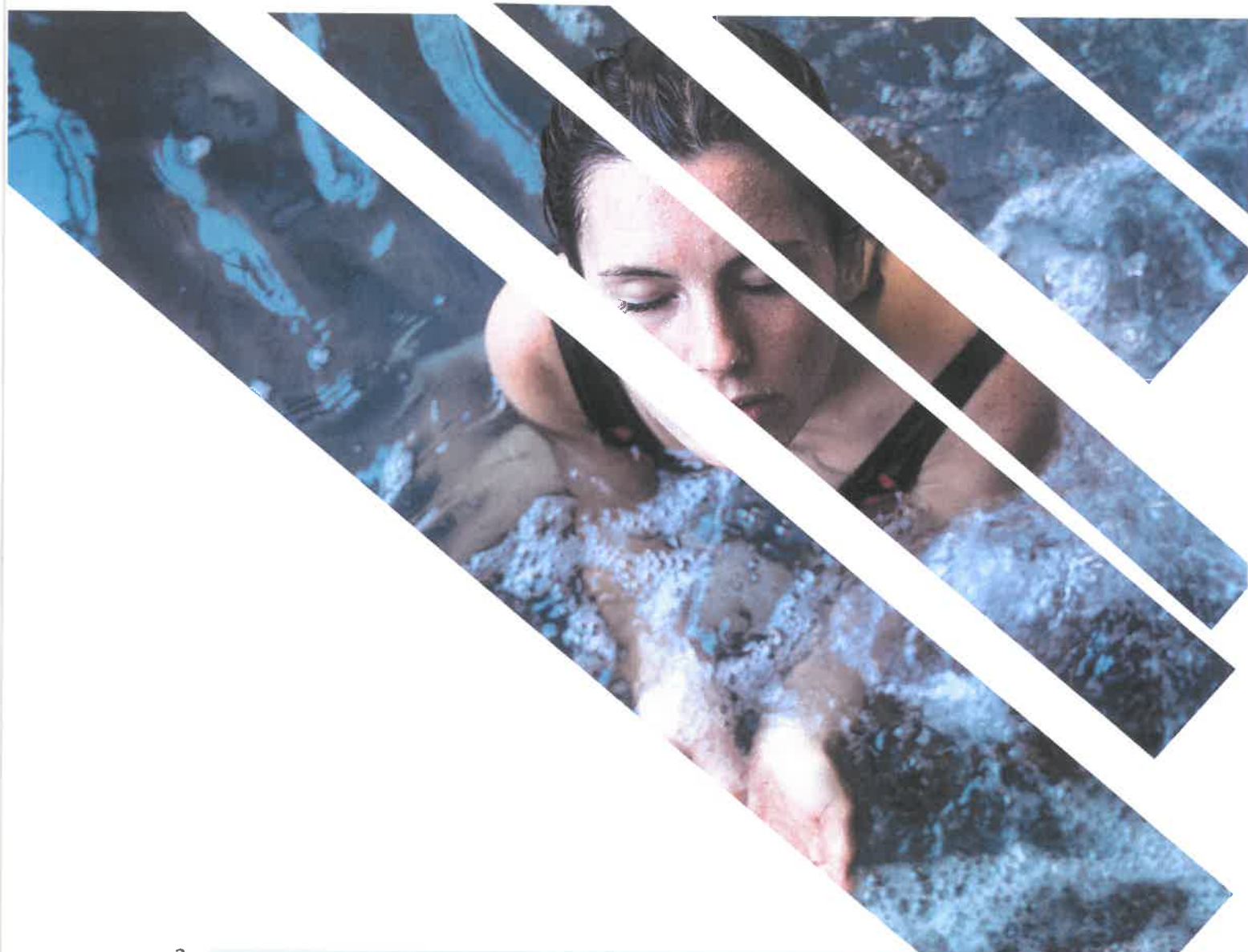
ROC n.º 1822



Tabela de Conteúdo

Plano Anual de Atividades 2024

Mensagem do Conselho de Administração	04
Nota Introdutória	05
Eixos de Intervenção	06
Objetivos Estratégicos Gerais	07
Demonstrações Financeiras/Previsionais	26
Considerações Finais	37





Mensagem do CA

**VICTOR LEAL**

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**FERNANDO AIDO**

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERESA SOBRINHO**

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

À medida que entramos no ano de 2024, renovamos o nosso compromisso com a qualidade, inovação e satisfação dos nossos utentes. Este ano é uma oportunidade para consolidarmos a posição da Termalistur como uma referência no setor termal e é com entusiasmo que delineamos os caminhos que nos conduzirão ao sucesso.

Em 2024 continuaremos a dar prioridade à adaptação e resiliência face às dinâmicas em constante evolução do mercado. A redefinição estratégica será uma constante permitindo-nos antecipar, de forma eficaz, às expectativas cada vez mais elevadas dos nossos utentes.

A Termalistur conta com a participação ativa e o empenho de cada um dos seus recursos humanos pois sabemos que são os colaboradores que formam o alicerce da nossa empresa. As suas competências, profissionalismo e dedicação são inestimáveis e é com base nesses valores que construiremos um futuro sólido e promissor.

Este ano reafirmamos o nosso compromisso com o serviço excecional que prestamos. O compromisso com o futuro permanece como guia, orientando-nos na construção de um caminho que nos levará ao crescimento sustentável e à excelência operacional. A Termalistur é mais do que uma empresa; é uma comunidade unida pelo desejo comum de oferecer experiências únicas e contribuir para o bem-estar dos nossos utentes.

Nota Introdutória

Ao projetarmos o ano de 2024 não podemos ignorar o impacto significativo dos eventos globais que continuam a moldar o nosso contexto de atuação. O cenário internacional é marcado pela persistência da guerra na Ucrânia e pelo início de um novo conflito entre Israel e a Palestina. Estes acontecimentos acrescentam uma camada de complexidade ao ambiente em que operamos, reforçando a necessidade de uma abordagem estratégica e adaptável.

No âmbito económico, 2023 deixou-nos marcados pelo aumento de preços, que resultou numa inflação acrescida. Os juros, por sua vez, alcançaram valores muito próximos dos registados em 2009, exigindo uma gestão financeira prudente e estratégias que se ajustem a esta nova realidade.

Neste contexto desafiador, o Plano de Atividades para 2024 reflete a nossa resiliência e determinação em promover o crescimento dinâmico da Termalistur. Comprometemo-nos a enfrentar os desafios com flexibilidade, adotando medidas que assegurem a continuidade da nossa missão, visão e valores.

As linhas orientadoras traçadas neste plano traduzem a nossa missão de manter um legado, trabalhando diariamente em conjunto para que a Termalistur esteja sempre um passo à frente nas melhores práticas do termalismo. O foco na qualidade, investigação, inovação, atendimento e acolhimento permanece central, não apenas a nível nacional, mas também no contexto europeu, reforçando a nossa posição de liderança no termalismo terapêutico.

Este ano, reconhecemos a importância de uma abordagem ainda mais dinâmica e flexível para reajustes necessários e inesperados. O empenho de todos os colaboradores será determinante para enfrentarmos as exigências e desafios que se nos colocarão.

Alinhados com as atribuições e competências da Termalistur, organizamos a nossa atuação em 6 Eixos Estruturantes:

Termalismo Terapêutico, Fisioterapia, Bem-Estar Termal, Dermocosmética e Merchandising, Geotermia e Áreas Transversais.

6 GRANDES EIXOS



**TERMALISMO
TERAPÊUTICO**



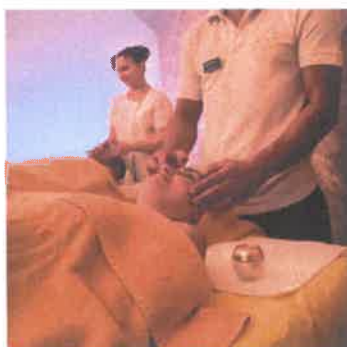
**DERMOCOSMÉTICA
E
MERCHANDISING**



FISIOTERAPIA



GEOTERMIA



**BEM-ESTAR
TERMAL**



**ÁREAS
TRANSVERSAIS**



Termalismo Terapêutico

Objetivos estratégicos



O eixo estratégico do Termalismo Terapêutico mantém-se como uma peça fundamental no desenvolvimento da Termalistur para o ano de 2024, consolidando os êxitos alcançados no último ano. Até outubro de 2023, registámos um crescimento significativo de 7% no número de clientes e um aumento de 9% na faturação, reforçando a posição da Termalistur como um destino de referência para quem procura os benefícios terapêuticos das águas termais.

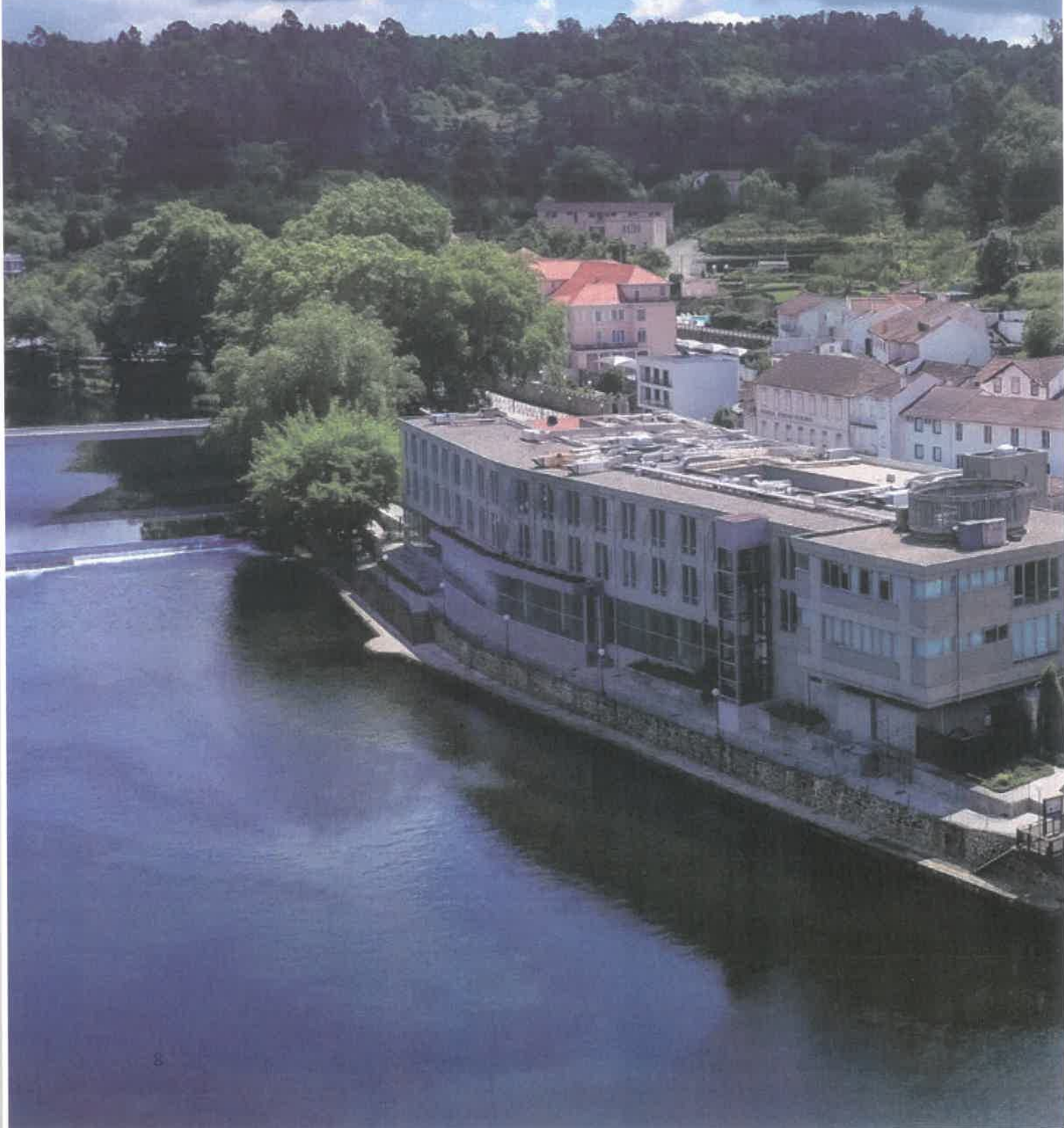
Com a procura contínua do termalismo clássico, manifestada pelo aumento expressivo de clientes no ano anterior, o foco para 2024 será no rejuvenescimento do cliente que procura tratamentos termais. Reconhecemos a importância de estruturar programas terapêuticos mais atrativos para o público jovem, difundindo a mensagem dos efeitos benéficos tanto no tratamento de patologias existentes como na prevenção das mesmas. Esta abordagem eficaz será apoiada por conteúdos mais informais, adaptados às expectativas de diferentes nichos de mercado, e pela personalização dos serviços para atender às necessidades individuais de cada cliente.

O compromisso com a excelência nos serviços prestados implica uma atenção especial à definição e otimização dos processos internos. A gestão orientada para objetivos e a promoção da melhoria contínua serão fundamentais para assegurar que os padrões de excelência são mantidos e aprimorados ao longo do tempo. A introdução de modelos e ferramentas inovadoras, que potenciem o melhor desempenho, será uma prioridade para otimizar a experiência do cliente e garantir a eficiência operacional.

Aumentando a fidelização dos clientes e atraindo novos públicos, a Termalistur reafirma o seu compromisso com a evolução constante, mantendo-se na vanguarda das práticas de termalismo terapêutico. O objetivo para 2024 é não apenas consolidar, mas também superar os sucessos do ano anterior, proporcionando experiências terapêuticas memoráveis e sustentando o crescimento positivo tanto em termos de clientes como de faturação.

Com determinação e visão, avançamos em direção a um ano que promete não só manter, mas elevar os padrões de excelência no Termalismo Terapêutico.

12
9



Atividades/Medidas a desenvolver/implementar

- Diversificar a oferta de serviços através da disponibilização de novos tratamentos termais: na área músculo-esquelética (duche de *aix*) e na área das vias respiratórias (técnicas de aplicação médica: duche faríngeo filiforme, drenagem de *Pröetz*, insuflação tubo-timpânica);

- Promover a credibilidade científica do termalismo terapêutico através da organização de ações de formação / seminários técnicos destinados a nichos de prescritores médicos;

- Formar os recursos humanos em áreas técnicas específicas alargando as suas competências e valências de atuação;

- Melhorar a eficácia das operações através da leitura da prescrição médica por *QRcode* nos balcões dos setores;

- Desmaterializar a credencial para participação dos tratamentos termais pelo SNS;

- Implementar medidas de incentivo à prática do termalismo terapêutico por grupos específicos de termalistas (famílias, crianças, pessoas institucionalizadas) através da disponibilização de pacotes atrativos e respetiva dinamização dos seus efeitos na promoção da saúde e prevenção da doença;

- Implementar medidas de incentivo à prática do termalismo terapêutico por pessoas com mobilidade condicionada / reduzida, através da melhoria das condições de acessibilidade do Balneário D. Afonso Henriques bem como pela disponibilização de colaboradores com formação especializada (atendimento inclusivo) para acompanhamento e auxílio na mobilização dentro do edifício.

Metas a atingir

Com o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para este eixo, prevemos atingir as seguintes metas:

- aumentar a faturação da valência de termalismo terapêutico em 15%, em relação a 2023;

- aumentar o número de clientes em 10% em relação a 2023 (até 31 de outubro de 2023: 9758);

9. - aumentar a fidelização de clientes em 5% (até 31 de outubro de 2023: 75%);

- aumentar o número de clientes novos em 30% em relação a 2023 (até 31 de outubro de 2023: 2187);

- aumentar a capitação por cliente em 15% em relação a 2023 (até 31 de outubro de 2023: 309,71€);

- aumentar o índice de satisfação dos clientes 5% em relação a 2023 (face a 31 de outubro de 2023: 80%);





Fisioterapia

Objetivos estratégicos

Em 2023, assistimos a avanços notáveis nas instalações de Medicina Física e Reabilitação, com melhorias significativas a nível de infraestruturas e equipamentos. Este aprimoramento teve como objetivo elevar e diferenciar a oferta disponível neste setor vital.

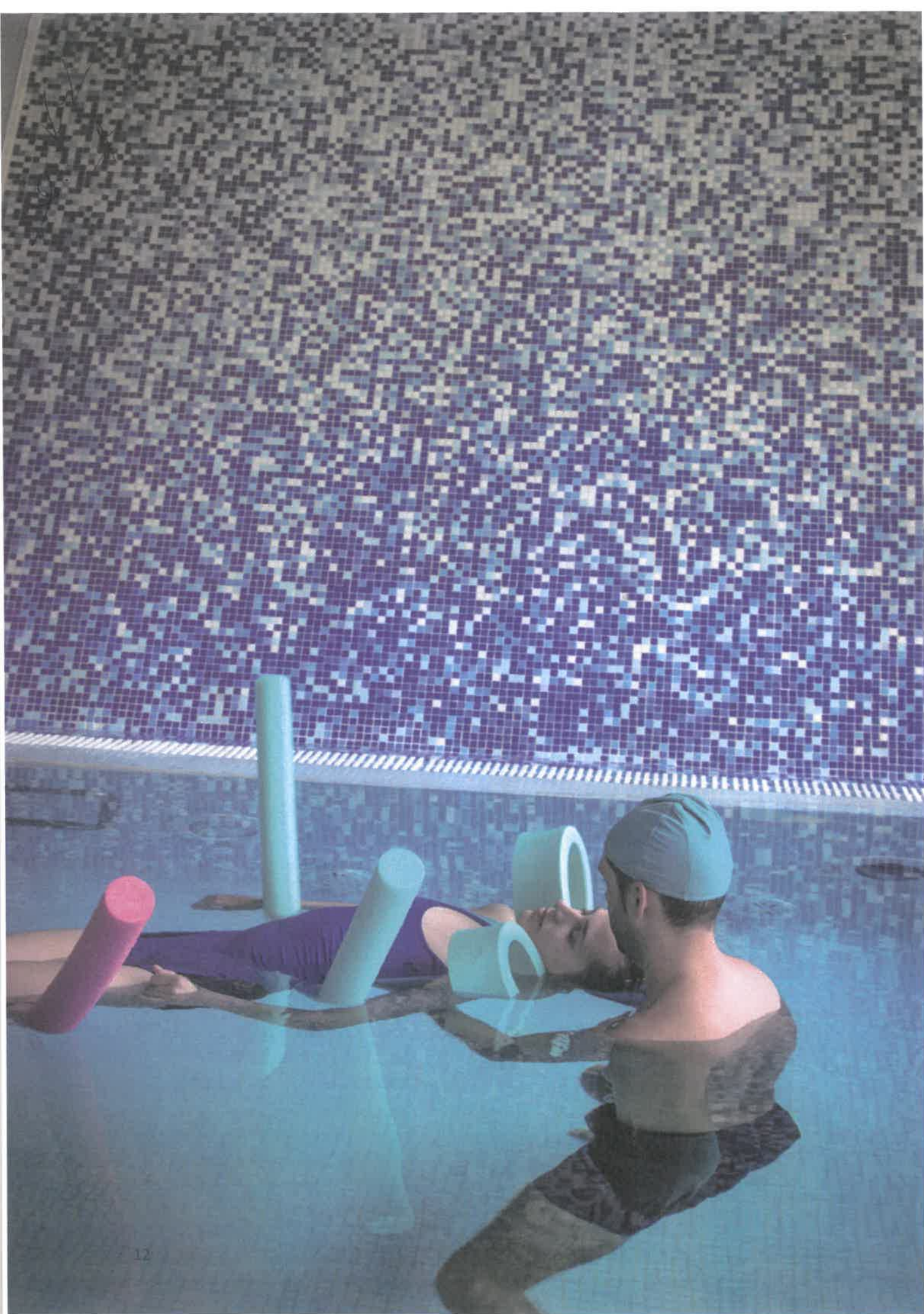
A equipa de técnicos especializados viu-se reforçada com elementos jovens, motivados, dedicados e dinâmicos, comprometidos em corresponder às expectativas de cada cliente. A meta é clara: individualizar a experiência de cada utente e destacar o fator diferenciador da água termal, combinado com a aplicação rigorosa de técnicas especializadas, oferecendo um serviço de excelência e deixando uma marca positiva no percurso de reabilitação de cada indivíduo.

Os resultados obtidos até 31 de outubro de 2023 (face a 2022) são particularmente animadores, com um aumento notável de 18% no número de clientes e um crescimento expressivo de 24% na faturação, comparado até outubro. Estes números refletem não apenas a crescente procura pelos serviços de Fisioterapia da Termalistur, mas também a eficácia das estratégias implementadas para elevar a qualidade e a oferta neste campo específico.

Para o ano de 2024, a Termalistur compromete-se a consolidar e expandir esses sucessos. O foco será na continuidade da inovação e diferenciação, oferecendo serviços que não só atendam às necessidades dos

clientes, mas que superem as expectativas, proporcionando resultados tangíveis e duradouros.

Com alicerces sólidos e uma equipa comprometida, avançamos com confiança, prontos para alcançar novos patamares de sucesso no eixo estratégico da Fisioterapia, reforçando a posição da Termalistur como um destino líder em reabilitação e bem-estar.



Atividades/Medidas a desenvolver/implementar

- Diversificar a oferta de serviços através da disponibilização de novo tratamento de reabilitação em meio aquático termal (turbilhão);
- Apostar na dinamização dos programas de reabilitação direcionados para patologias específicas (Parkinson, AVC, etc.) através da comunicação direta em eventos relacionados e com associações de doentes;
- Melhorar da eficácia das operações através da marcação informática dos tratamentos de fisioterapia;
- Manter a aposta num atendimento humanizado, diferenciador, profissional e personalizado;

Metas a atingir

Com o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para este eixo, prevemos atingir as seguintes metas:

- aumentar a faturação da valência de fisioterapia em 20%, em relação a 2023 (até 31 de outubro de 2023: 357 754,80€);
- aumentar o número de clientes em 15% em relação a 2023 (até 31 de outubro de 2023: 752);
- aumentar o número de clientes novos em 35% em relação a 2023 (até 31 de outubro de 2023: 172);
- aumentar a capitação por cliente em 20% em relação a 2023 (até 31 de outubro de 2023: 475,74€);
- aumentar o índice de satisfação dos clientes 5% em relação a 2023 (face a 31 de outubro de 2023: 80%);



Bem-estar Termal

Objetivos estratégicos

O eixo estratégico do Bem-Estar Termal continua a ser preponderante para a cativação de novos clientes para o ano de 2024. Em 2023, em resposta às preferências e expectativas de quem procura uma experiência de puro relaxamento e lazer, aliada ao contacto com a beleza natural circundante, a Termalistur proporcionou novas experiências, num conceito mais descontraído do tipo "eco-resort".

O destaque foi para o projeto do novo Balneário Rainha D.^a Amélia, que visa a interligação dos serviços de bem-estar disponíveis com outras atividades e serviços, complementando-se com a natureza envolvente. Este projeto inovador não só reforça o compromisso da Termalistur com o bem-estar dos seus clientes, mas também promove a criação de programas únicos, autênticos e sustentáveis. Os projetos de especialidades já foram adjudicados e prevê-se no início do próximo ano se iniciem as obras.

Os resultados obtidos de 2022 para 2023 são promissores, com um aumento significativo de 17% no número de clientes e uma expansão sólida de 11% na faturação até 31 de outubro.

Esses números refletem não apenas a resposta positiva dos clientes às novas experiências oferecidas, mas também a capacidade da Termalistur em antecipar e superar as expectativas do público que procura uma abordagem mais descontraída e integrada ao bem-estar.

Para o ano de 2024, a Termalistur mantém o compromisso em proporcionar experiências de bem-estar termal que vão além do convencional. A ênfase continuará na criação de programas que não só satisfaçam, mas encantem os clientes, promovendo o equilíbrio entre o relaxamento, o contacto com a natureza e a autenticidade das experiências oferecidas.

Com uma visão renovada e uma oferta que reflete os mais elevados padrões de qualidade, a Termalistur avança no eixo estratégico do Bem-Estar Termal, pronta para elevar a experiência dos seus clientes a novos patamares em 2024.

Ver
8. *+*



Atividades/Medidas a desenvolver/implementar

- Formar os recursos humanos em áreas técnicas específicas alargando as suas competências e valências de atuação;
- Utilizar todos os produtos AQVA Thermal Skincare existentes nos tratamentos em gabinete, por forma a tornar o serviço exclusivo, personalizado e simultaneamente divulgar a linha de produtos;
- Melhorar a eficácia das operações através da visualização, em tempo real, da marcação dos serviços permitindo um maior ajuste às expectativas do cliente;
- Disponibilizar nova loja online que permitirá melhor usabilidade nas marcações dos serviços de bem-estar;
- Captar clientes potenciais com ofertas promocionais atrativas e estratégicas em datas específicas.

Metas a atingir

Com o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para este eixo, prevemos atingir as seguintes metas:

- aumentar a faturação de bem-estar termal em 15%, em relação a 2023;
- aumentar o número de clientes em 10%, em relação a 2023 (até 31 de outubro de 2023: 7 288).
- aumentar o número de clientes novos em 30% em relação a 2023 (até 31 de outubro de 2023: 4828);
- aumentar a captação por cliente em 15% em relação a 2023 (até 31 de outubro de 2023: 60,56€);
- aumentar o índice de satisfação dos clientes 5% em relação a 2023 (face a 31 de outubro de 2023: 80%);

Dermocosmética e Merchandising

Objetivos estratégicos

O eixo estratégico dos Dermocosméticos e Merchandising assume um papel central nas iniciativas da Termalistur para o ano de 2024, construído sobre os progressos significativos realizados no último ano. Em 2023, realizamos com sucesso o escoamento do *stock* da linha de dermocosméticos e iniciamos o processo de reposição, um esforço que se estende ao longo de 2024.



A revisão estratégica da linha de merchandising "Termas São Pedro do Sul" implementada em 2023 teve como principal objetivo impulsionar o volume de negócios e apresentar os produtos com a nova imagem das Termas São Pedro do Sul. Esta iniciativa pretende adotar um estilo mais requintado e uma estética mais *clean*, orientando-se para um público mais *premium*, em conformidade com a visão que desejamos seguir.

Simultaneamente, estamos a implementar campanhas de marketing direcionadas à redução do stock existente de merchandising com a imagem anterior. Essas ações educativas, principalmente nas escolas da região, não só contribuem para a modernização da nossa oferta, mas também promovem o termalismo junto das gerações emergentes.

A marca AQVA, requalificada a nível de imagem e packaging no seguimento do processo de Rebranding, continuará a ser reposicionada e expandida em 2024. Destacaremos as linhas existentes e promoveremos os benefícios dos produtos associados à componente imprescindível da água termal das Termas de São Pedro do Sul.

Este ano é fundamental para a consolidação da linha de dermocosméticos AQVA, com a reposição de stock e o lançamento de novos produtos da gama. Ambicionamos atingir um aumento de **100%** em 2024, compensando os valores inferiores de 2022 e 2023.

Com determinação e foco, avançamos em direção a um ano que promete não apenas consolidar, mas também impulsionar a presença e o sucesso da linha de Dermocosméticos e *Merchandising* da Termalistur.

Handwritten signature

TERMAS SÃO PEDRO DO SUL

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONSUMIDOR



Atividades/Medidas a desenvolver/implementar

- Repor no mercado de todas as referências existentes dos produtos Aqva Thermal Skincare garantindo a integração das alterações decorrentes do rebranding global da marca;

- Implementar **ações temáticas na Loja Termal** com o objetivo de impulsionar as vendas de produtos de Dermocosmética e *merchandising*, maximizando o volume de vendas;

- Delinear **estratégias para escoamento de stocks** de artigos de *merchandising*, por meio de promoções competitivas, a fim de permitir a renovação da gama disponível;

- Realizar **campanhas promocionais competitivas** que incluam a oferta de artigos de *merchandising* na compra de tratamentos de valor significativo em datas relevantes, como Natal, Dia da Criança e Carnaval;

- Aplicar **descontos progressivos**, quanto mais itens de *merchandising* o utente adquirir, **maior será o desconto**, incentivando à compra em maior quantidade por um preço mais reduzido;

- Criar **pacotes de produtos de *merchandising***, que incluam vários itens relacionados, escoando vários produtos de uma vez;

- **Diversificar o público-alvo** consumidor destes produtos, através da introdução de novas referências e de campanhas de marketing direcionadas aos novos *targets*;

- Disponibilizar **nova loja online**, com a contínua atualização das informações sobre os produtos, esclarecimento de dúvidas;

- Implementar ações que permitam efetuar um **acompanhamento do interesse, satisfação e fidelização dos clientes à marca AQVA**.

Metas a atingir

Com o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para este eixo, prevemos atingir as seguintes metas:

- aumentar a faturação em 100% relativamente ao ano anterior, no que toca à dermocosmética em geral (até 31 de outubro de 2023: 51.693€);



Energia Geotérmica

Objetivos estratégicos



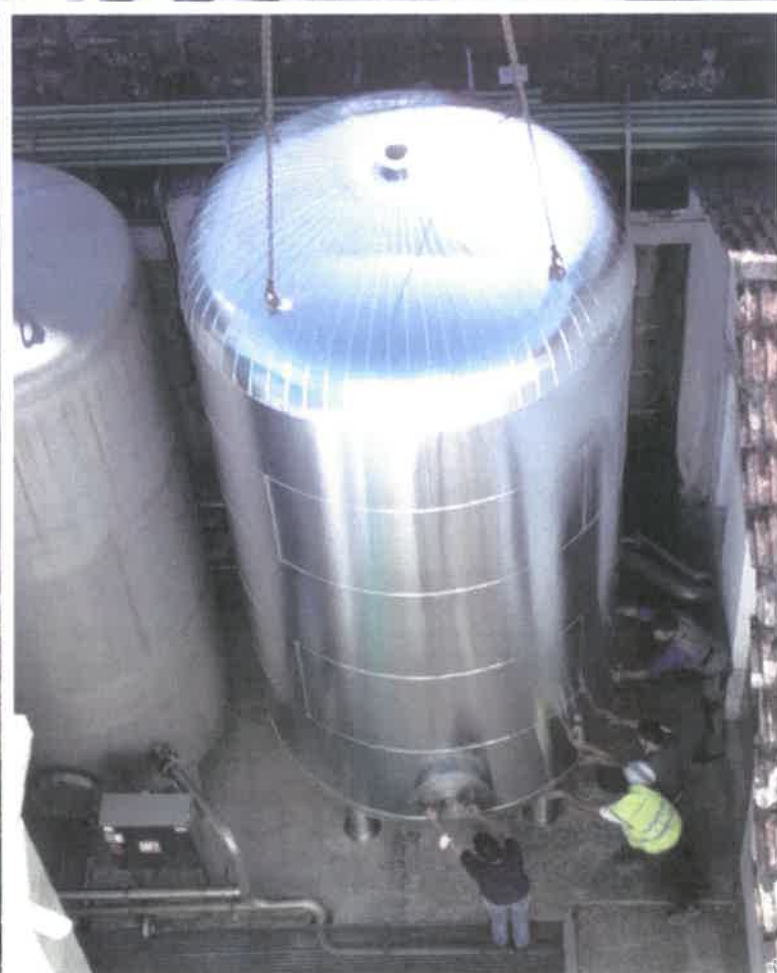
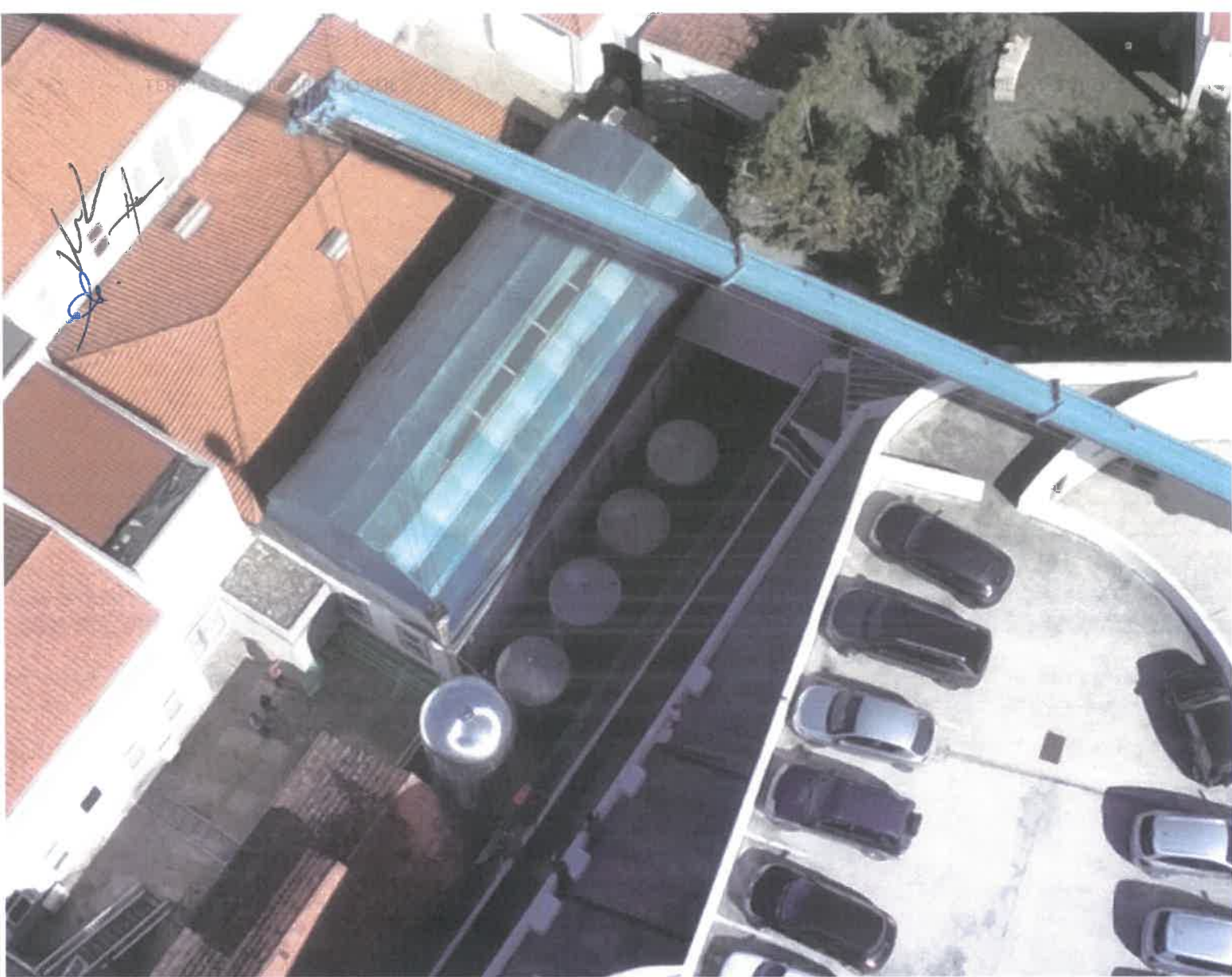
O eixo estratégico da Geotermia concretiza-se como uma peça fundamental nas iniciativas da Termalistur para o ano de 2024, consolidando os avanços significativos realizados no último ano. A promoção ativa da utilização da energia Geotérmica, especialmente na rede de distribuição para o setor do turismo termal nas Termas de São Pedro do Sul, destaca-se como uma das principais áreas de enfoque.

A Termalistur tem vindo a fortalecer a sua posição na vanguarda da sustentabilidade ao promover a adoção da energia Geotérmica. A parceria estabelecida através do contrato junto do Fundo de Apoio à Inovação, com vigência até 31 de maio de 2024, destaca-se como um compromisso contínuo com a utilização eficiente de recursos endógenos.

A Geotermia não reforça apenas a posição da Termalistur como um líder em inovação no setor, mas também representa uma excelente fonte de receita, permitindo a venda da sua própria energia limpa aos diversos parceiros.

Ao oferecer uma fonte de energia sustentável para o meio ambiente, a Termalistur não só contribui para a preservação dos recursos naturais, mas também colhe benefícios financeiros significativos. A Geotermia não é apenas uma opção sustentável, mas também uma estratégia financeiramente atrativa, alinhada com os valores da Termalistur em equilibrar o impacto ambiental com resultados económicos positivos.

Para o ano de 2024, a Termalistur mantém o seu compromisso com a Geotermia, continuando a explorar oportunidades de inovação, eficiência energética e crescimento económico sustentável.



Atividades/Medidas a desenvolver/implementar

- Prosseguir a obra de implementação da rede energia geotérmica, assegurando que os restantes 42% sejam concluídos até 31 de maio de 2024;
- Monitorizar o progresso da obra de forma regular para garantir que se mantenha dentro dos prazos previstos;
- Implementar um sistema robusto de monitorização do desempenho da energia geotérmica após a conclusão da obra, garantindo eficiência operacional e identificando áreas de melhoria;
- Realizar avaliações periódicas para medir o impacto ambiental e económico, ajustando estratégias conforme necessário.

Metas a atingir

Com o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para este eixo, prevemos atingir as seguintes metas:

- Atingir uma faturação de 105.000€ em 2024 (até 31 de outubro de 2023: 9.600€).
- Disponibilizar um total de 8.831.669KWh de energia geotérmica entre junho e dezembro de 2024;
- Evitar o lançamento para a atmosfera de 2.277 ton/CO₂ junho e dezembro de 2024;



Áreas Transversais

Objetivos estratégicos

Na contemporaneidade, caracterizada por incessantes desafios e uma metamorfose constante, surge a necessidade premente de as organizações se ajustarem a essas transformações progressivas, antecipando-se no escopo de sua missão e responsabilidades.

Dentro desse contexto dinâmico, a consolidação das áreas de competência e a reconfiguração da estrutura organizacional emergem como imperativos para assegurar um desempenho alinhado e eficaz. Essa consolidação ocorre mediante a atualização da orgânica da organização, dotando-a dos recursos mais adequados. O objetivo primordial é amplificar a capacidade instalada, redirecionando, assim, a atividade da instituição para proporcionar serviços não apenas adequados, mas de excelência inquestionável.

Embora o papel das pessoas seja inegavelmente crucial no seio dessas organizações, é fundamental reconhecer que, para atingir a eficácia, eficiência e qualidade desejadas no desempenho, outros recursos complementares, como os financeiros, tecnológicos e organizacionais, emergem como elementos essenciais. A integração e otimização desses recursos tornam-se, portanto, vitais para garantir o funcionamento exímio da organização.

Nesse contexto, torna-se imperativo não apenas consolidar o capital humano, reconhecendo e potencializando as habilidades individuais, mas também promover uma modernização administrativa abrangente, com foco especial na gestão dos processos. Afinal, essa abordagem visa à otimização meticulosa dos recursos disponíveis, impulsionando a eficácia global da organização e preparando-a para enfrentar os desafios dinâmicos e em constante evolução da sociedade contemporânea.

✓✓
✓.X



Atividades/Medidas a desenvolver/implementar

Comunicação e Marketing



- Cultivar o relacionamento com o mercado, assegurando uma **gestão adequada das ferramentas digitais implementadas**, como o *website*, *newsletters*, *WhatsApp*, redes sociais e *chatbox* do *messenger*; disponibilizar *Helpdesk* multilíngue para suporte por e-mail;

- Reavaliar tecnicamente o *website* institucional e a loja online para garantir melhorias, especialmente em termos de acessibilidade e experiência móvel;

- Assegurar a consistência do design gráfico com base no **rebranding** da marca Termas São Pedro do Sul, seguindo as diretrizes do *Brandbook* para preservar a identidade e os valores da marca;

- Consolidar a qualidade da estratégia editorial, **produzindo conteúdo que atenda às necessidades de nichos de mercado específicos** em várias plataformas, com o uso de ferramentas de marketing relevantes; comunicar e divulgar a inclusão e acessibilidade dos serviços nos diversos canais de atuação;

- Aplicar os **inquéritos de satisfação do cliente** desenvolvidos em ambos os balneários termais: em formato físico no Balneário D. Afonso Henriques e em formato QR Code no Balneário Rainha D. Amélia.

- **Comunicar com os diferentes micro-segmentos** de forma pertinente e consoante a temática a promover. A nível das redes sociais: definir públicos específicos para os nichos de mercado. A nível das *newsletters*: alinhar a informação pertinente ao utente e promover à interação (*Call to Action*), marcando consulta ou entrando em contacto connosco para mais informação;

- Desenvolver **uma agenda de eventos anual** e respetivos materiais de divulgação, que vá de encontro às preferências do mercado bem como apoiar na realização e promoção de eventos internos e aquando de entidades externas;

- Colocar de **painéis publicitários** em locais estratégicos nos edifícios termais e no seu meio envolvente, bem como outros meios de divulgação de produtos/serviços;

- **Implementar ferramentas de CRM** mais personalizadas, promovendo o *marketing* relacional, estreitando o relacionamento com o cliente, levando até ao mesmo soluções para as suas necessidades ou criando interesse para mais

tarde converter a venda: *newsletters* personalizadas, com descontos exclusivos para quem é assinante; potencializar melhor o *sms marketing*, oferecendo um desconto exclusivo de aniversário, lembrar anualmente, caso ainda não tenha efetuado, a marcação da consulta médica, etc.;

- Aumentar a projeção internacional, através da criação de programa embaixadores Termas São Pedro do Sul, com a disponibilização de *pack* material para divulgação, potenciando iniciativas como ações de sensibilização (presenciais e a nível digital);

- Acompanhar, em tempo real, a execução as ações de sustentabilidade (site dedicado).

Metas a atingir

Com o cumprimento destes objetivos estratégicos definidos, prevemos atingir as seguintes metas:

- aumentar o número de seguidores nas redes sociais: *Instagram* em 10%, *Facebook* em 10% e *LinkedIn* em 10% (em relação a 31 de outubro de 2023: Instagram: 8 254; Facebook: 49 556 ; LinkedIn: 730);

- aumentar o número de usuários do *website* das Termas São Pedro do Sul em 10% (face a 31 de outubro de 2023: 84 000).

☺

✓
9.
/

Atividades/Medidas a desenvolver/implementar

Recursos Humanos



- Melhorar as competências dos colaboradores através de formação em áreas técnicas durante o período de época baixa (parceria com IEFP e Turismo de Portugal) bem como através do **incremento da formação interna**, recorrendo ao conhecimento de vários colaboradores, disseminando conhecimentos e experiência;

- Apostar na **internalização de competências** (desenvolvimento de capacidades e competências críticas);

- Redesenhar e publicar o Plano de Acolhimento e Integração, ferramenta indispensável no âmbito da Gestão dos Recursos Humanos, a fim de ser elemento facilitador do processo de acolhimento, integração/socialização de novos trabalhadores, garantindo uma mais rápida identificação e integração na cultura organizacional;

- Promover medidas que facilitem a **conciliação da vida profissional, familiar e pessoal do/a colaborador/a**;

- (Re)adequar os **perfis funcionais aos postos de trabalho** do mapa de pessoal de toda a organização;

- **Valorizar os colaboradores e promover o conhecimento inter-pessoal** das equipas: dinamizar entrevistas internas para dar a conhecer interesses pessoais, hobbies, etc; realizar campanhas publicitárias com imagem dos colaboradores; promover atividades de *team building*, que reforcem o desempenho e satisfação dos colaboradores;

- **Melhorar a comunicação interna**: distribuir periodicamente boletim informativo com informações relevantes sobre a empresa; promover um fórum aberto que permita a cada um dos serviços uma comunicação direta com a Administração; melhorar o sistema de Gestão de Sugestões, Elogios e Reclamações e modelo de avaliação da satisfação de colaboradores; potenciar de forma mais profundada a ferramenta Todoist, disseminando-a por outros departamentos, o que potenciará a partilha de tarefas em execução e/ou pendentes, para uma melhor articulação de projetos (esta ferramenta permite fazer download do *report* de tarefas para apresentação à administração);

- Promover estilos de vida saudável junto dos colaboradores: disponibilizar ginásio da fisioterapia;

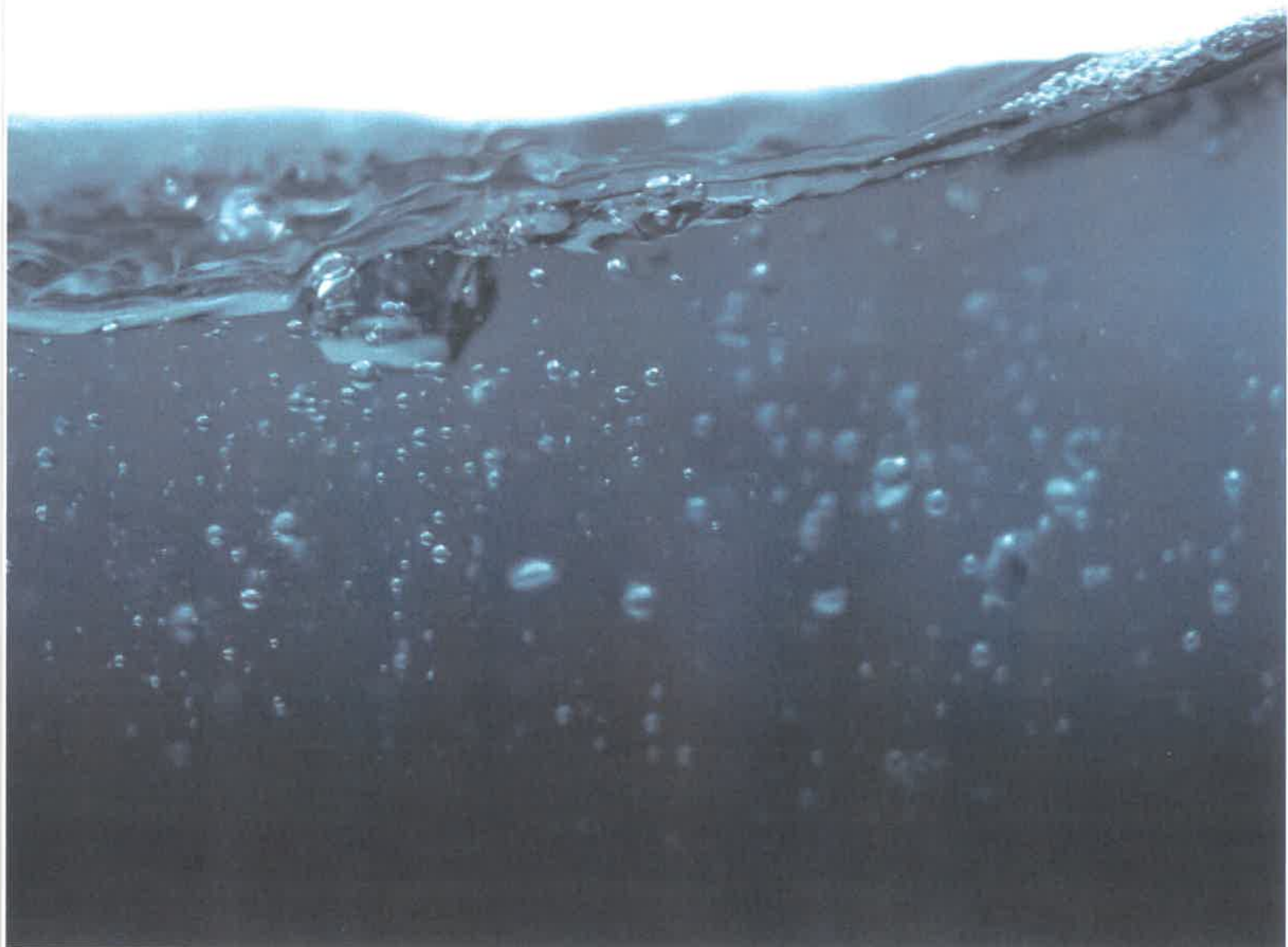
Metas a atingir

Com o cumprimento destes objetivos estratégicos definidos, prevemos atingir as seguintes metas:

- aumentar o número de ações de formação internas em 50% (em relação a 31 de outubro de 2023: 6);

- aumentar índice de satisfação do colaborador em 5% (em relação a 2022: 80%).

[Handwritten signature]



Atividades/Medidas a desenvolver/implementar

Sustentabilidade ambiental



- Realizar diagnóstico da eficiência na utilização dos recursos energéticos e hídricos, através da realização de auditorias energéticas e hídricas (projeto AQUA+);

- Implementar medidas de **redução de consumo energético**: cortes setoriais em período noturno, maximização da utilização da energia geotérmica, utilização de energia solar para autoconsumo (UPAC), etc.

- Implementar medidas de **redução de consumo hídrico**: aproveitamento de águas da chuva, substituição progressiva de equipamentos (torneiras com caudal reduzido, autoclismos de dupla descarga, etc.); diminuição do nº de lavagens de chinelos através do seu empréstimo semanal/quinzenal e não diário; aquisição de têxteis mais finos (e consequentemente com menor consumo de água nas lavagens);

- Implementar medidas de **redução de consumo de papel**: controlo de cópias e impressões, envio de documentos em formato digital (faturas, declarações, etc.);

- Diminuir a **pegada carbónica da atividade**: aquisição de viatura elétrica/hídrica; substituição da alimentação dos sopradores de folhas (troca de combustível fóssil para baterias, por exemplo uma vez que são menos poluentes e menos ruidosos; adotar 1 dia /mês para teletrabalho (serviços administrativos); **compensar as emissões de CO₂** produzidas através de associação a ações locais de reflorestamento;

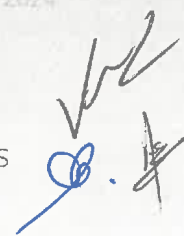
- Reforçar a **cooperação institucional com entidades para promoção da reciclagem e circularidade**: mediar com município a disponibilização de ecoponto na praça do BRDA para incentivar a comunidade à separação de resíduos; mediar com parceiros da hotelaria e município o desenvolvimento de compostor comunitário (com resíduos dos jardins e restos alimentares) e posterior utilização do composto em espaços verdes do município ou IPSS's locais;

- Disponibilizar plataforma de **partilha de boleias** (clientes e colaboradores);

Metas a atingir

Com o cumprimento destes objetivos estratégicos definidos, prevemos atingir as seguintes metas:

- Manter controlados os custos com energia elétrica, água e gás (em relação a 31 de outubro de 2023: 123 164,65€);
- Reduzir o rácio de consumo de energia elétrica por cliente em 2% (em relação a 31 de outubro de 2023: 70,2 KWh/cliente).



Atividades/Medidas a desenvolver/implementar

ID & Laboratório



- Publicar artigos científicos, artigos de revisão, artigos em revistas, outros, na área do termalismo e áreas relacionadas, bem como na disponibilização de conteúdos, nas várias plataformas disponíveis, escritos de forma a serem compreensíveis e intuitivos para o público alvo, mas também dirigidos à comunidade médica, para que todos tenham acesso aos estudos que demonstram a eficácia da terapêutica termal;

- Reforçar e atualizar o acervo (espaço físico e plataforma digital) da biblioteca termal (primeiro espaço em Portugal constituído para reunir e preservar conhecimento técnico-científico na área do termalismo e áreas relacionadas);

- Acompanhar projetos de investigação em curso e/ou em candidatura bem como propor novas candidaturas no âmbito dos concursos abertos relativos aos programas Horizonte Europa, Interreg e PT2030, entre outros, nas áreas da sustentabilidade, carbono zero, alterações climáticas, aproveitamento recursos naturais endógenos, etc.; acompanhamento da candidatura ThermEcoWat no âmbito do programa Interreg SUDOE, liderado pelas Thermauvergne, focado na temática da preservação do capital natural e reforçar a adaptação às alterações climáticas no SUDOE; acompanhamento do Consórcio Lamas Termais para desenvolvimento de novos produtos com base na água termal e simultaneamente aumentar a diversidade de serviços;

- Avaliar e propor novas formas de parceria com grupo Bênamor ou outros;

- Apoiar o desenvolvimento de novos produtos da marca Aqua thermal Skincare;

- Implementar os Programa de Controlo da Qualidade de Água nos estabelecimentos termais (DGS/DGEG) e Programa de Vigilância Sanitária de Água nos Estabelecimentos Termais pela Autoridade de saúde local;

- Intermediar as produções dermocosméticos Aqva;

- Criar amostroteca de embalagens de produtos de dermocosmética.

Metas a atingir

Com o cumprimento destes objetivos estratégicos definidos, prevemos atingir as seguintes metas:

- aumentar o número de publicações científicas por ano em 100% (em relação a 31 de outubro de 2023: 1).

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Atividades/Medidas a desenvolver/implementar

Turismo

- 
- Retomar a iniciativa “14 freguesias, 14 experiências”, em colaboração com as Juntas de freguesia e coletividades locais;
 - Criar **circuito turístico semanal** (roteiros turísticos para promover e dar a conhecer o património cultural, natural e gastronómico presente nas várias freguesias), envolvendo os diversos *stakeholders*, num compromisso conjunto de dinamização da oferta turística, com impactes positivos na economia local e sustentabilidade do destino;
 - Realizar levantamento do **património imaterial local**: levantamento de artistas, artesãos, grupos de cantares e grupos musicais ativos no concelho;
 - Criar um **portal exclusivo, em parceria com o Município**, para a **Promoção do Turismo do Destino São Pedro Sul**: aposta no *website*: *visitsaopedrosul*, visando afirmar o destino turístico S. Pedro do Sul, com a compilação de toda a oferta turística do concelho;
 - Elaborar roteiros turísticos da cidade e concelho e disponibilizar *online* permitindo o *download* de documentação relativa ao turismo no território (guias, roteiros, mapas), com idioma em português e em inglês;
 - Conceber **pacotes integrados**: programa de bem-estar, alojamento e atividades de lazer, em épocas estratégicas para atenuar a sazonalidade;
 - Estruturar a informação para divulgação em sites de agências online e outros sites que sugerem férias em Portugal.

Metas a atingir

Com o cumprimento destes objetivos estratégicos definidos, prevemos atingir as seguintes metas:

- aumentar o número de participantes nas atividades, nas Termas, do Posto de Turismo em 10% (até 31 de outubro de 2023: 2 720).

Atividades/Medidas a desenvolver/implementar

Governança e Relações Externas

- Implementar medidas de desmaterialização, uniformização e simplificação dos processos de *back-office*;
- Manter a aposta no investimento em novas tecnologias e/ou processos, garantido a disponibilidade financeira necessária;
- Integrar práticas sustentáveis e investimentos em práticas sustentáveis, de forma a alcançar a sustentabilidade corporativa;
- Garantir a atualização do cadastro do ativo imobilizado;
- Garantir a elaboração e divulgação interna de KPI's operacionais para acompanhamento da sua evolução (emissão de *dashboards* executivos);
- Assegurar a excelência da operação e a qualidade dos serviços prestados, suportada pelo aumento da eficiência dos processos e na racionalização dos meios envolvidos (humanos, financeiros e materiais);
- Ampliar a rede de parcerias nacionais e internacionais;
- Promover a projeção das Termas São Pedro do Sul a nível nacional e internacional, através produção de materiais institucionais promocionais bilingues, nomeadamente, brochuras e/ou vídeo de apresentação institucional;
- Aprofundar a participação em estruturas (Associações, Redes, etc), nacionais ou estrangeiras, relacionadas com o Termalismo e todas as áreas de negócio subjacentes;
- Organizar seminários, palestras, workshops, outros semelhantes, para disseminação de conhecimento, partilha e discussão, nas áreas do termalismo e outras relacionadas, abertos à comunidade;
- Incentivar, promover e desenvolver investigação, análises, estudos e estatísticas no setor;
- Reforçar a participação em eventos e redes internacionais relacionados com o setor ou áreas adjacentes (cooperação entre as cidades termais da Europa a nível transnacional, através da rede EHTTA (*European Historic Thermal Towns Association*));



- Participar em **eventos/iniciativas/outros** que permitam dar uma maior **visibilidade interna e externa, bilateral e multilateral** ao termalismo português, e em especial às Termas São Pedro do Sul;



- Reforçar e aumentar, através de candidaturas a projetos, redes, ou outros, parcerias que permitam reforçar o papel de líder das Termas de São Pedro do Sul, no setor do termalismo e **diversificar/potenciar as utilizações da água mineral natural**.

- Cooperar em articulação e complementariedade com os diferentes atores locais, regionais e nacionais, explorando sinergias e interdependências entre as respetivas competências e estratégias, **procurando maximizar capacidades, impacto e força do termalismo em Portugal**.

- Promover a **literacia da comunidade em temas específicos**: realizar ações de divulgação sobre hábitos de vida saudáveis, nutrição, etc. em parceria com ACES local; colocar painéis informativos nos balneários sobre o controlo de qualidade da água; realizar vídeos temáticos com experts internos (diretor clínico, diretor técnico) para utilização em palestras e workshops; colocar informação sobre espécies vegetais junto às mesmas apelando à sua conservação; incluir divulgação das práticas de sustentabilidade adotadas em todas as visitas realizadas;

- Promover **parcerias locais com cariz social**: participar em recolhas solidárias de bens, campanhas de doação de sangue/medula óssea, solicitar colaboração de IPSS's para ações temáticas (decorações de natal, dia mundial da água, etc);

- Promover a **divulgação dos artistas locais**: realizar exposições nos balneários para dar visibilidade aos artistas locais;

- Continuar o alinhamento da atividade para **cumprimento dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)**: renovação da certificação *Biosphere*; disponibilização do relatório de sustentabilidade da Termalitur de acordo com o programa 360º do Turismo de Portugal;

Considerações Finais

Com base nas considerações apresentadas neste documento, a dedicação e esforço de todos os membros da organização são essenciais para o crescimento progressivo da mesma. Este imperativo torna-se ainda mais crucial em anos repletos de desafios e diante de obstáculos que persistem, criando uma atmosfera de incerteza em relação ao futuro. Nesse contexto, pretendemos estabelecer uma colaboração eficaz e consciente por forma a alcançar os objetivos delineados, alinhando-nos ao plano anual de atividades.

A Termalistur almeja expandir suas fronteiras na sua área de atuação, transcendendo a sua posição pioneira no termalismo clássico, e potenciando a exploração das demais valências que nos são inerentes e garantir que possamos progredir de forma concomitante com todos os envolvidos, tanto interna quanto externamente. Assim, assumimos o compromisso de proporcionar um futuro mais promissor.

Desta forma, a realização deste Plano de Atividades está intrinsecamente ligada a uma ação fundamentada em rigor, eficiência, efetividade e qualidade. No entanto, realçamos que o plano poderá ser sujeito a revisões, caso circunstâncias relevantes (sejam constrangimentos internos ou externos) se venham a apresentar como condicionantes para o alcance dos objetivos propostos.

Termas São Pedro do Sul, 23 de novembro de 2023

O Conselho de Administração



Demonstrações Financeiras/Previsionais*

*Para efeitos comparativos, os montantes apresentados relativos ao ano de 2023, foram determinados com base extrapolação realizada com recurso ao balancete analítico de outubro de 2023. Adicionalmente, os montantes de 2023, não se encontram ainda aprovados pelo Conselho de Administração da Empresa nem foram ainda sujeitos a uma revisão final, para efeitos de Certificação Legal de Contas.

REFERENCIAL CONTABILÍSTICO NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS DO ANO DE 2024

Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras previsionais foram preparadas, a partir dos registros contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNS/NCRF), sendo que a sua preparação, as políticas contabilísticas seguidas são consistentes com as que irão ser apresentadas nas contas de 2023, ainda em curso.

Outras Informações

Nos termos do nº1, do art. 40º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, as empresas locais devem apresentar resultados anuais equilibrados, acrescentando o nº2, do mesmo normativo legal que "sem prejuízo do disposto nº5, no caso de resultado líquido antes de imposto se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa".

Relativamente ao exercício de 2023, prevê-se uma compensação financeira para equilíbrio de resultados nos termos do nº2 do artigo 40º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, no valor de 506.445,87€.

Esta compensação, encontra-se registada nas contas estimadas finais de 2023 e no PAO 2024, nas rubricas "Outros créditos a receber - correntes" e "Outros rendimentos", no balanço previsional e na demonstração dos resultados por natureza previsional, respetivamente.

Balanço Previsional

31.Dezembro.2024	Unidade Monetária: Cêntimo de Euro	
RUBRICAS	PERÍODOS	
	2023	Orc 2024
ACTIVO		
Activo Não Corrente		
Activos Fixos Tangíveis	12 906 603,57	15 246 872,37
Activos Intangíveis	61 656,51	56 325,87
Outros Activos Financeiros	15 123,49	15 123,49
	13 008 992,93	15 318 321,73
Activo Corrente		
Inventários	194 595,54	175 572,52
Clientes	80 899,91	74 167,76
Estado e Outros Entes Públicos	7 634,92	7 634,92
Outros Creditos a Receber	3 911 309,75	1 190 972,98
Diferimentos	2 128,26	2 128,26
Caixa e Depósitos Bancários	30 000,00	30 000,00
	3 720 122,51	1 480 476,44
Total do Activo	16 729 115,44	16 798 798,17
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital Próprio		
Capital Subscrito	4 559 379,00	4 559 379,00
Reservas Legais	28 602,45	28 602,45
Outras Reservas	4 248,48	4 248,48
Resultados Transitados	(1 441 876,21)	(1 441 876,21)
Ajustamentos/Outras Variações no Capital Próprio	3 637 875,91	3 612 877,64
	6 788 229,63	6 763 231,36
Resultado Líquido do Período		16 316,28
Total do Capital Próprio	6 281 783,76	6 779 547,62
Passivo		
Passivo Não Corrente		
Financiamentos Obtidos	6 681 027,76	5 528 729,32
Outras Dívidas a Pagar	1 056 157,55	1 048 899,99
	7 737 185,31	6 577 629,31
Passivo Corrente		
Fornecedores	126 520,41	103 787,59
Estado e Outros Entes Públicos	131 011,80	47 511,93
Financiamentos Obtidos	1 738 381,80	2 694 122,35
Diferimentos	453 209,61	381 916,62
Outros Passivos Financeiros	261 022,75	214 282,75
	2 710 146,37	3 441 621,24
Total do passivo	10 447 331,68	10 019 250,55
Total do Capital Próprio e do Passivo	16 729 115,44	16 798 798,17

A Contabilista Certificada



O Orgão de Gestão



Demonstrações dos Resultados por Natureza Previsional

31.Dezembro.2024

Unidade Monetária: Cêntimo de Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2023	Orc 2024
Vendas e Serviços Prestados	3 845 274,30	4 511 872,04
Subsídios à Exploração	64 528,86	71 292,99
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	(152 304,07)	(190 230,32)
Fornecimentos e Serviços Externos	(1 070 498,46)	(1 164 825,84)
Gastos com o Pessoal	(2 445 460,37)	(2 575 824,51)
Outros Rendimentos	596 436,57	210 246,33
Outros Gastos	(59 494,86)	(59 761,86)
Resultados antes Depreciações, Gastos Financeiros e Impostos	778 481,97	802 768,83
Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização	(365 754,04)	(329 174,64)
Resultado Operacional (Antes Gastos Financeiros e Impostos)	412 727,93	473 594,19
Juros e Gastos Similares Suportados	(412 727,93)	(457 277,92)
Resultado Antes de Impostos		16 316,26
Imposto sobre o Rendimento do Período		
Resultado Líquido do Período *		16 316,26

A Contabilista Certificada



O Órgão de Gestão



(*) O Resultado Líquido do Período em 2023, é nulo, em consequência do nº1, do artigoº 40 do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Previsional

31.Dezembro.2024

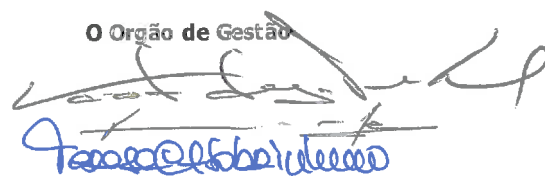
Unidade monetária: Cêntimo de euro

RUBRICAS		Períodos	
		2023	PAO 2024
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</u>			
Recebimentos de clientes	+	3 942 569,20	4 845 370,21
Pagamentos a fornecedores	-	1 014 740,22	1 432 501,60
Pagamentos ao pessoal	-	2 393 988,24	2 575 824,51
Caixa gerada pelas operações	+/-	533 840,74	837 044,10
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+	0,00	
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	89 140,19	234 923,23
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	+/-	622 980,93	1 071 967,33
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	-	447 362,22	2 664 112,80
Activos intangíveis	-	36 443,33	
Investimentos financeiros	-	1 471,70	
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	+		
Investimentos financeiros	+	4 917,03	
Subsídios ao investimento	+	880 150,20	2 223 433,51
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	+/-	399 789,98	(440 679,29)
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	+	1 154 032,28	1 795 495,89
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-	1 759 827,97	1 992 053,78
Juros e gastos similares	-	411 156,79	434 730,14
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(1 016 952,48)	(631 288,04)
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		5 818,43	0,00
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	24 181,57	30 000,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	30 000,00	30 000,00

A Contabilista Certificada



O Orgão de Gestão



[Handwritten signature]

TERMAS SÃO PEDRO DO SUL

RELÓRIO DE ATIVIDADES E CANCELAMENTOS 2024

Orçamento de Rendimentos

31. Dezembro 2024		Unidade Monetária: Euro											
Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Dermocosmética	1 036,82	2 451,20	4 425,46	7 553,14	7 543,26	6 754,90	10 451,54	17 501,68	19 240,20	26 427,72	20 000,00	20 000,00	143 385,92
Outros	1 450,91	1 246,35	3 173,26	4 640,58	4 323,24	3 547,43	5 329,03	7 652,13	7 993,93	6 226,63	2 628,90	1 085,60	49 297,99
Vendas	2 487,73	3 697,55	7 598,72	12 193,72	11 866,50	10 302,33	15 780,57	25 153,81	27 234,13	32 654,35	22 628,90	21 085,60	192 683,91
Biofototerapia	34 799,33	75 117,62	162 101,04	207 256,70	280 013,28	242 550,58	343 652,82	408 526,89	524 463,40	426 907,29	204 171,45	34 263,02	2 943 823,42
Fototerapia	9 978,00	13 606,20	28 844,28	29 375,16	45 018,48	39 800,52	49 091,46	48 530,22	56 533,68	61 367,76	37 402,08	5 588,32	425 136,16
Bem-Estar Termal	13 865,76	23 015,01	25 627,06	44 874,77	40 913,68	45 269,29	58 401,40	84 843,38	57 342,57	52 530,47	26 206,44	21 771,35	494 661,18
Consultas	7 318,31	13 512,91	27 382,13	38 318,91	46 204,04	36 274,44	49 334,20	59 249,79	74 406,68	55 536,93	31 542,78	6 683,23	446 764,35
Outros	112,19	0,00	356,36	387,34	581,44	322,56	246,27	395,77	693,94	628,29	(122,88)	5 201,74	8 803,02
Prestações de Serviços	65 073,59	112 235,74	243 105,57	320 247,78	422 729,84	374 519,72	516 506,72	626 699,86	740 674,40	630 623,09	321 126,77	94 593,26	4 511 872,04
Volume de Negócios	68 561,32	128 949,29	251 909,59	332 406,60	424 597,42	374 519,72	516 506,72	626 699,86	740 674,40	630 623,09	321 126,77	94 593,26	4 511 872,04
TEFP	1 951,63	1 942,27	1 960,99	1 923,55	1 960,99	1 932,91	1 871,86	1 960,99	1 960,99	1 942,27	1 942,27	1 942,27	23 292,99
ADPT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	3 000,00
PRR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	45 000,00
Subsídios à Exploração	1 951,63	1 942,27	1 960,99	1 923,55	1 960,99	1 932,91	1 871,86	1 960,99	1 960,99	1 942,27	1 942,27	1 942,27	23 292,99
Rendimentos Suplementares	2 158,16	2 158,16	2 158,16	2 158,16	2 158,16	22 158,16	27 678,89	34 329,61	17 252,09	17 096,18	17 096,18	17 096,18	163 498,09
Descontos Pronto Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos e Ganhos Investimento	1 207,70	1 207,70	1 207,70	1 207,70	1 207,70	1 207,70	1 207,70	1 207,70	1 207,70	1 207,70	1 207,70	1 207,70	14 492,40
Outros Sub Investimento	917,56	917,56	917,56	917,56	917,56	3 948,12	3 953,32	3 953,32	3 953,32	3 953,32	3 953,32	3 953,32	32 255,84
Outros Rendimentos e Ganhos	4 283,42	4 283,42	4 283,42	4 283,42	4 283,42	27 313,98	32 839,91	39 490,63	22 413,11	22 257,20	22 257,20	22 257,20	210 246,33
TVA Liquidado	3 453,40	5 857,23	6 994,04	13 147,51	11 278,83	12 039,75	15 892,82	23 630,39	17 773,64	18 304,89	10 599,22	10 803,81	148 775,53
TVA a Pagar			2 722,24	4 767,73	5 469,25	10 313,57	9 089,39	9 443,90	12 844,64	20 305,07	14 106,77	15 318,02	104 380,58

Orçamento do Custo das. Mercadorias e Fornecimentos e Serviços Externos

31.Dezembro.2024	Descrição	Unidade Monetária: Euro												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
	Mercadorias	1 689,15	1 829,55	4 416,88	6 803,27	6 595,56	5 271,55	8 836,71	13 497,16	14 442,61	14 017,92	6 098,06	2 716,82	86 216,24
	Materiais diversos	491,08	7 815,00	3 984,81	6 136,81	6 602,19	10 431,04	10 577,40	11 792,86	15 106,68	14 761,60	7 885,20	6 426,41	104 036,08
	Custo das Mercadorias Vendida	2 180,23	9 644,55	8 401,69	12 940,08	13 207,75	15 702,59	19 414,11	23 290,02	29 549,29	28 779,52	13 973,26	9 252,23	1 910 252,32
	Trabalhos Especializados	9 664,73	15 481,60	27 395,42	37 019,91	42 019,62	51 806,91	59 303,96	60 157,91	69 354,52	46 516,72	29 007,43	27 334,48	470 063,11
	Publicidade e Propaganda	1 085,61	0,00	4 157,72	4 759,20	8 245,01	3 340,96	7 079,13	4 053,93	1 100,77	1 740,35	0,00	0,00	36 362,88
	Vigilancia e Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Honorários	3 104,03	3 104,03	3 104,03	3 100,45	5 424,48	3 317,94	3 100,45	3 100,45	2 680,44	2 000,00	3 110,42	3 110,42	30 257,14
	Conservação e Reparação	2 729,44	2 484,33	1 478,96	5 719,58	381,92	531,19	5 251,67	857,72	374,56	2 228,81	857,72	857,72	22 755,62
	Serviços Bancários	273,34	543,16	665,19	868,57	1 049,37	987,97	1 315,01	1 610,32	1 789,56	1 516,14	807,96	324,15	11 751,34
	Outros	297,55	7,28	22,41	1 512,82	3 221,26	1 654,12	11 837,26	14 109,22	20 362,25	14 343,10	8 759,18	1 310,47	77 456,92
	Ferramentas e Utensílios	0,00	469,25	426,74	0,00	121,46	710,60	2 677,96	571,08	1 682,07	320,04	3 225,83	684,78	10 809,81
	Material Escritório	189,82	662,14	19,18	533,88	916,22	0,00	475,36	1 025,72	299,54	3 629,31	823,18	134,41	8 708,76
	Artigos Oferta	0,00	0,00	172,20	12,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	458,30
	Material Tratamentos	11,64	0,00	114,35	1 495,37	4,80	328,39	201,87	197,18	148,71	16,40	0,00	0,00	2 516,71
	Material Conservação	2 581,92	6 257,81	7 854,28	4 098,61	3 217,90	5 885,51	3 033,84	3 125,05	4 812,01	1 193,17	2 594,84	3 789,77	48 444,71
	Material Bem Estar	0,00	1 013,31	68,61	822,38	1 366,19	0,00	1 340,66	1 094,12	1 050,38	1 486,04	574,54	285,28	9 101,51
	Outros	0,00	271,03	130,60	109,69	825,79	96,95	1 190,27	187,69	548,40	734,06	151,89	44,00	4 200,37
	Electricidade	5 298,88	2 638,40	5 205,98	2 565,38	3 969,86	4 924,28	6 003,05	11 817,97	12 873,98	13 617,41	9 834,02	6 036,14	84 785,35
	Combustíveis	316,25	473,15	1 846,64	4 047,78	3 737,61	2 108,62	2 147,52	4 578,05	6 008,28	4 916,92	4 411,76	1 659,76	36 252,34
	Água	2 500,00	2 500,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	5 102,49	7 500,00	8 000,00	5 074,74	5 000,00	4 839,93	3 952,00	56 459,16
	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Deslocações e Estadas	142,20	730,07	296,00	113,50	512,20	15 086,65	120,44	181,39	183,19	984,55	108,70	30 035,50	48 504,39
	Transporte Mercadorias	1 087,03	7,58	14,35	7,37	7,49	7,28	6,85	36,24	249,42	0,00	0,00	0,00	1 423,61
	Rendas e Alugueres	10 329,05	9 753,00	10 765,08	9 782,31	14 857,73	9 058,78	11 636,09	13 110,15	13 573,62	12 284,96	9 089,21	9 089,21	133 339,19
	Comunicação	431,60	495,26	376,88	481,71	418,45	395,00	484,93	386,15	558,08	499,81	463,36	463,36	5 454,49
	Seguros	10 426,14	665,90	58,50	5 597,25	58,50	58,50	1 197,94	5 863,87	147,34	58,50	65,11	58,50	24 256,05
	Contencioso e Notariado	590,93	0,00	103,55	25,07	0,00	84,17	80,00	14,17	0,00	0,00	0,00	0,00	954,38
	Despesas Representação	1 045,50	4 549,90	578,55	3 137,90	703,21	310,70	900,66	1 373,40	1 534,70	3 242,60	553,10	3 465,00	21 395,22
	Limpeza, Higiene e Conforto	257,38	177,49	0,00	43,65	651,37	87,30	43,65	2 876,15	583,01	0,00	0,00	116,42	298,37
	Outros Serviços	110,68	504,19	573,30	619,18	59,93	919,15	185,34	797,80	465,23	556,96	750,57	285,28	5 807,61
	Fornecimentos Serviços Extern	51 473,92	52 788,88	69 428,52	85 473,56	95 805,37	106 813,46	127 115,81	139 926,23	145 454,80	116 927,82	80 125,17	63 492,30	1 164 825,84
	IVA Dedutível	731,16	1 089,50	1 524,79	1 833,94	2 189,44	2 595,85	3 048,18	3 325,32	3 666,87	2 986,87	1 937,34	2 003,38	28 955,64
	COMPRAS	1 962,21	8 680,10	7 561,52	11 646,07	13 677,98	14 133,23	17 472,70	22 761,02	26 594,36	25 904,27	12 584,93	8 228,61	171 207,30

Orçamento dos Gastos com o Pessoal

Descrição	Unidade Monetária: Euro												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Orgãos Sociais	4 171,31	3 372,73	3 384,73	3 366,73	3 372,73	6 105,49	2 798,76	3 402,73	3 384,73	3 402,73	6 123,49	3 384,73	46 270,89
Orgãos Sociais	4 171,31	3 372,73	3 384,73	3 366,73	3 372,73	6 105,49	2 798,76	3 402,73	3 384,73	3 402,73	6 123,49	3 384,73	46 270,89
Pessoal do Município	2 108,76	2 166,51	2 202,51	2 142,51	3 258,94	2 910,37	2 130,51	2 190,51	2 131,35	2 031,58	4 105,02	2 142,51	29 521,08
Pessoal Contratado	3 415,51	8 375,43	33 283,35	52 814,57	69 231,52	82 107,68	87 379,77	94 374,11	103 700,96	100 830,45	232 119,51	2 356,38	869 989,24
Pessoal Quadro Empresa	77 275,73	79 750,79	81 730,31	78 741,25	90 061,67	141 904,79	80 216,08	79 847,29	80 278,67	80 052,49	151 480,35	79 178,48	1 100 517,90
Pessoal Estágios	2 168,48	2 158,08	2 178,88	2 137,28	2 178,88	2 147,68	2 079,84	2 178,88	2 178,88	2 158,08	2 158,08	2 158,08	25 881,12
Estimativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal CEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	84 968,18	112 450,81	119 395,04	135 835,61	164 731,01	229 070,52	171 806,20	178 590,79	188 289,86	185 072,60	389 862,96	85 835,45	2 025 909,24
Encargos Orgãos Sociais	962,19	778,22	778,22	778,22	778,22	1 424,40	646,18	778,22	778,22	778,22	1 424,40	778,22	10 682,93
Encargos Pessoal	18 106,39	19 368,18	24 721,44	29 039,37	34 416,19	49 842,13	36 089,76	37 497,47	39 804,03	38 787,13	78 646,60	17 751,99	424 070,68
Estimativas Férias + Sub Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos FCT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	19 068,58	20 146,40	25 499,66	29 817,59	35 194,41	51 266,53	36 735,94	38 275,69	40 582,25	39 565,35	80 071,00	18 530,21	434 753,61
Seguro Adidentes Trabalho	2 533,23	2 661,80	2 350,22	2 679,21	2 350,22	2 511,12	2 350,22	2 510,05	2 416,55	2 511,12	2 350,22	2 350,22	29 574,18
Vestuário	0,00	0,00	1 000,00	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	36,00	0,00	2 048,16
Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Higiene, Seg Medicina Trabalho	299,67	299,67	299,67	299,67	299,67	299,67	299,67	299,67	299,67	299,67	299,67	299,67	3 596,04
Reembolso Despesas ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,25
Outros	2 804,67	2 804,67	2 804,67	2 804,67	2 804,67	2 804,67	2 804,67	2 804,67	2 804,67	2 804,67	2 804,67	2 804,67	33 656,04
Outros Gastos	5 637,57	5 766,14	6 454,56	5 783,55	5 482,97	5 615,46	5 454,56	5 614,39	6 570,89	5 615,46	5 490,56	5 454,56	68 890,67
Gastos com o Pessoal	113 845,94	121 736,08	154 734,00	174 803,48	208 781,12	292 058,00	216 795,46	225 883,60	238 777,73	233 656,14	481 548,01	113 204,95	2 578 524,51
Seg Social Pessoal	8 831,76	9 330,96	11 810,37	13 810,25	16 300,57	23 744,50	17 014,54	17 727,69	18 795,99	18 325,00	37 085,52	8 582,41	201 359,57
Seg Social Total	27 900,34	29 477,36	37 310,03	43 627,84	51 484,98	75 011,03	53 750,48	56 003,38	59 378,24	57 890,35	117 156,52	27 112,62	636 113,18
Desc IRS	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	36 000,00

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento dos Investimentos

31. Dezembro 2024		Unidade Monetária: Euro											
Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Activos Fixos Tangíveis													
Projecto Geotermia	0,00	266 579,52	133 289,76	133 289,76	133 289,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666 448,80
Projecto PRR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998 832,00	0,00	0,00	0,00	998 832,00	0,00	1 997 664,00
Total de Activos Fixos Tangíveis	0,00	266 579,52	133 289,76	133 289,76	133 289,76	0,00	998 832,00	0,00	0,00	0,00	998 832,00	0,00	2 664 112,80
Total Investimentos	0,00	266 579,52	133 289,76	133 289,76	133 289,76	0,00	998 832,00	0,00	0,00	0,00	998 832,00	0,00	2 664 112,80
DEPRECIACÕES													
Activos Fixos Tangíveis													
Projecto Geotermia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 336,80	4 336,80	4 336,80	4 336,80	4 336,80	4 336,80	4 336,80	30 357,60
Projecto PRR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações Act Fixos Tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 336,80	4 336,80	4 336,80	4 336,80	4 336,80	4 336,80	4 336,80	30 357,60
Depreciações Act Fixos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Depreciações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 336,80	4 336,80	4 336,80	4 336,80	4 336,80	4 336,80	4 336,80	30 357,60

Orçamento de Depreciações, outros Gastos e Perdas de Financiamento

31. Dezembro, 2024		Unidade Monetária: Euro											
Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Depreciações Activos Fijos Tangíveis	9 457,20	9 457,20	29 457,20	29 457,20	29 457,20	33 794,00	33 794,00	33 794,00	33 794,00	33 794,00	33 794,00	13 794,00	323 844,00
Depreciações Activos Fijos Intangíveis	444,22	444,22	444,22	444,22	444,22	444,22	444,22	444,22	444,22	444,22	444,22	444,22	5 330,64
Depreciações do Exercício	9 901,42	9 901,42	29 901,42	29 901,42	29 901,42	34 238,22	34 238,22	34 238,22	34 238,22	34 238,22	34 238,22	14 238,22	329 174,64
Impostos	2 573,15	2 041,51	1 456,21	2 320,88	5 963,33	2 165,62	3 307,29	5 985,06	2 079,30	2 336,96	4 332,40	5 194,74	39 756,45
Perdas em Inventários	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	14,41	0,00	0,00	3,53	735,31	0,00	390,20	1 145,45
Outros Gastos	0,42	999,37	2 668,79	3 098,17	4 477,70	119,57	51,72	76,78	1 948,79	4 626,76	0,00	788,89	18 859,96
Outros Gastos e Perdas	2 573,57	3 040,88	4 127,00	5 419,05	10 441,03	2 299,60	3 362,01	6 061,84	4 031,62	7 699,03	4 332,40	6 373,83	59 784,86
Juros Suportados	38 128,25	37 721,71	37 085,13	37 594,19	36 793,73	36 624,13	36 112,31	35 800,00	35 385,82	34 880,14	34 553,16	34 051,56	434 730,14
Outros Gastos Perdas Financiamento	3 141,43	221,98	365,83	2 080,40	1 907,95	260,29	1 918,04	222,48	251,41	1 675,63	10 216,37	285,97	22 547,78
Gastos e Perdas Financiamento	41 269,68	37 943,69	37 450,96	39 674,59	38 701,68	36 884,42	38 030,35	36 022,48	35 637,23	36 555,77	44 769,53	34 337,53	457 277,92

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento de Tesouraria

31.Dezembro.2024		Meses												Unidade Monetária: Euro	
RUBRICAS		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
1. Recebimentos		149 461,23	128 949,29	251 909,59	332 406,60	424 597,42	374 519,72	516 506,72	626 699,86	740 674,40	630 625,09	321 828,77	20 425,50	4 518 604,19	0,00 €
1.1. Clientes		3 453,40	5 857,23	6 994,04	12 147,51	11 278,83	12 039,75	15 892,82	23 630,39	17 773,64	18 304,89	10 599,22	10 803,81	148 775,53	
1.2. Estado e Outros Entes Públicos/DVA		3 365,86	3 365,86	3 365,86	3 365,86	3 365,86	23 365,86	28 886,59	35 537,31	18 459,79	18 303,88	18 303,88	18 303,88	177 990,49	
1.3. Outros Recebimentos															
1.4. Subsídios/Diferimentos															
1.4. Equilíbrio Financeiro					506 445,87									16 066,74	
Total		156 280,49	138 172,38	262 269,49	854 365,84	439 242,11	409 925,33	561 286,13	701 934,30	776 907,83	667 233,86	350 731,87	49 533,19	5 367 832,82	
2. Pagamentos		173 260,41	54 167,29	62 558,48	78 514,83	98 953,57	111 672,79	123 542,54	147 636,69	166 012,57	175 716,03	145 818,96	94 647,44	1 432 501,60	
2.1. Fornecedores		32 361,00	129 551,14	35 199,60	45 077,76	52 097,09	64 808,55	87 100,42	66 194,38	71 848,02	82 683,31	74 997,12	135 474,54	877 392,93	
2.2. Impostos		80 412,37	86 596,92	112 073,75	125 496,43	151 935,92	211 535,85	157 694,76	164 370,17	173 982,94	170 254,67	359 041,27	80 742,11	1 874 137,15	
2.3. Despesas com o Pessoal		2 533,23	2 661,80	2 350,22	2 679,21	2 350,22	2 511,12	2 350,22	2 510,05	2 416,55	2 511,12	2 350,22	2 350,22	29 574,18	
2.4. Seguro de Acidentes de Trabalho		38 128,25	37 721,71	37 085,13	37 594,19	36 793,73	36 624,13	36 112,31	35 800,00	35 385,82	34 880,14	34 553,16	34 051,56	434 730,14	
2.6. Desp. Financeiras de Funcionamento		5 715,00	3 262,86	4 492,83	7 499,45	12 348,98	2 559,89	5 280,05	6 284,32	4 283,03	9 374,66	14 548,77	6 659,80	82 309,64	
2.7. Outros Custos Operacionais															
Total		312 410,26	313 918,23	253 760,07	296 861,57	354 079,35	433 773,33	444 080,31	492 721,61	493 729,93	475 419,92	403 997,11	333 325,61	3 739 645,85	
3. Saldo de Tesouraria		-176 129,77	-175 789,33	8 509,47	557 503,97	84 762,59	-19 787,00	149 205,83	279 138,69	322 978,90	191 813,94	-289 577,64	-304 392,47	637 237,17	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Orçamento Financeiro

31.Dezembro.2024		Meses												Unidade Monetária: Euros	
RUBRICAS		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	TOTAL	
1. Origens															
1.1. Saldo de Tesouraria		-176 129,77	-175 789,33	8 509,47	557 503,97	84 762,59	-19 787,00	149 205,83	279 138,69	322 978,90	191 813,94	-280 577,64	-304 392,47	637 237,17	
1.5. Financiamentos Bancários CC		264 840,13	264 798,86	347 380,12		136 909,75	15 944,13					370 748,53	394 874,37	1 795 495,89	
1.7. Outros - Subsídios Não Reembolsáveis							225 760,51		998 832,00				998 832,00	2 223 433,51	
Total		88 710,36	89 009,53	355 889,59	557 503,97	221 672,34	221 926,64	149 205,83	1 277 970,69	322 978,90	191 813,94	90 170,89	1 089 313,90	4 656 166,57	
2. Aplicações															
2.1. Investimento Act Fixos Tangíveis		0,00	0,00	266 579,52	133 289,76	133 289,76	133 289,76	0,00	998 832,00	0,00	0,00	0,00	998 832,00	2 664 112,80	
2.2. Investimento Act Fixos Intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4. Reembolso Financ. Bancários Corrente		88 710,36	89 009,53	89 310,07	172 996,90	88 382,58	88 636,88	88 940,84	89 246,22	89 551,02	86 861,25	90 170,89	90 481,90	1 152 298,44	
2.5. Reembolso Financ. Bancários CC					251 217,31			60 264,99	189 892,47	233 427,88	104 952,69			839 755,34	
Total		88 710,36	89 009,53	355 889,59	557 503,97	221 672,34	221 926,64	149 205,83	1 277 970,69	322 978,90	191 813,94	90 170,89	1 089 313,90	4 656 166,57	
3. Saldo do mês (1-2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4. Disponibilidades Iniciais		30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,01	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	29 999,99	30 000,00		
5. Disponibilidades Finais (3)+(4)		30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,01	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	29 999,99	30 000,00	30 000,00		

A photograph of an indoor swimming pool. The pool is filled with clear blue water, and a blue lane line is visible. Large windows on the left side of the pool allow natural light to enter. The ceiling has several spotlights. The image is framed by large, dark blue diagonal overlays that create a sense of depth and movement.

SÊ COMO A ÁGUA

Termalistur - Termas São Pedro do Sul, E.M., S.A.



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 1, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional incluídos no Plano de Atividades e Orçamento para 2024 (PAO2024) da ~~Termalístur = Termas de S. Pedro do~~ **Sul, E.M., S.A.** (a Entidade) relativos a 2024, que compreendem um balanço previsional com um total de 16.798.798€, a Demonstração dos Resultados Líquidos por Natureza previsional com um resultado líquido de 16.316€ para o final de 2024, a respetiva Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional, bem como orçamentos mensais dos gastos e rendimentos, dos investimentos e de tesouraria, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no PAO2024.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei 50/2012, de 31 de agosto e art.º 16 dos Estatutos da entidade.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre



Margarida Carragoso

Revisora Oficial de Contas n.º 1822

se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Viseu, 24 de novembro de 2023

Assinado por: **MARGARIDA CECÍLIA PAIS DE OLIVEIRA CARRAGOSO**
Num. de Identificação: 11920712
Data: 2023.11.24 09:15:05+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

Margarida Carragoso

ROC n.º 1822, CMVM n.º 20170010

+ 351 92 66 83 777 margaridacarragoso.roc@gmail.com

Rua do Regão Travesso n.º 6 3505-626 Mundão, Viseu

230 696 333